



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Lucas Ventura da Silva

**Movimentando a abolição: sociabilidades, emancipação e liberdade na
Petrópolis imperial (1884-1888)**

Rio de Janeiro

2023

Lucas Ventura da Silva

Movimentando a abolição: sociabilidades, emancipação e liberdade na Petrópolis imperial (1884-1888)



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Orientadora: Prof.^a Dra. Marcia de Almeida Gonçalves

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CCS/A

S586 Silva, Lucas Ventura da.
Movimentando a abolição: sociabilidades, emancipação e liberdade na
Petrópolis imperial (1884-1888) / Lucas Ventura da Silva. – 2023.
156 f.

Orientadora: Marcia de Almeida Gonçalves.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas.

1. Brasil - História - Abolição da escravidão, 1888 – Teses. 2. Petrópolis (RJ) –
Teses. I. Gonçalves, Marcia de Almeida, 1964-. II. Universidade do Estado do Rio
de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 326.8

Assinatura

Data

Lucas Ventura da Silva

Movimentando a abolição: sociabilidades, emancipação e liberdade na Petrópolis imperial (1884-1888)

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Aprovada em 15 de fevereiro de 2023.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Marcia de Almeida Gonçalves (Orientadora)

Departamento de História – UERJ

Prof.^a Dra. Renata Figueiredo Moraes

Departamento de História – UERJ

Prof.^a Dra. Iamara da Silva Viana

Faculdade de Educação – UERJ

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Humberto Fernandes Machado

Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2023

DEDICATÓRIA

Para minha sobrinha, Maria Luiza, que agora chega neste mundo. Eu
sempre estarei com você.

Para meus pais, Luiza Helena e Damião, e padrinhos, Fátima Rosária (*in memoriam*) e Dilzon
(*in memoriam*); por tudo que me ensinaram. Tudo que eu fizer na vida será dedicado a vocês.

AGRADECIMENTOS

Começo esses agradecimentos já muito emocionado. Um filme passa pela nossa cabeça. A pesquisa nunca é uma construção individual, é sempre preciso parcerias e encontros.

A dissertação que será apresentada é resultado de um processo que começa desde minha saída de Sapucaia e chegada em Petrópolis, passando pela graduação na Universidade Católica de Petrópolis, pelo estágio e em outras experiências no Museu Imperial, pelo contato e pelas enriquecedoras trocas com os colegas do Museu da Memória Negra de Petrópolis, e, certamente, pelo início na Pós-Graduação na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Muitos são os nomes que direta ou indiretamente contribuíram para a construção deste trabalho.

Primeiramente, devo agradecer aos meus pais e padrinhos que nunca deixaram de acreditar em mim. À minha mãe, Luiza, que no início da graduação vendia bolos de pote e era empregada doméstica, e, com o isopor cheio de bolos, uma vassoura e uma pá nas mãos, pegava todo o dinheiro do mês e enviava para mim. Por toda minha vida, muito obrigado. A meu pai, Damião, que com um rolo de tinta na mão e uma vara de pescar na outra, fez com que eu chegasse até aqui. Aos meus padrinhos, Fátima e Dilzon, por mais que não estejam fisicamente comigo, só eu sei o quanto vocês me apoiaram em tudo. No meu discurso de posse, no Instituto Histórico de Petrópolis, disse que tudo que eu fizesse na vida seria dedicado a vocês.

Aos meus irmãos, Lunara e Luan, por toda atenção e preocupação. Muito obrigado por estarem sempre comigo e com nossos pais.

Ao meu namorado, Cauã Fercher, por todas as trocas, encontros e, certamente, todo amor. Obrigado por compreender as minhas ausências e inquietações em função da dissertação. E como disse Vinicius de Moraes, “[...] e de te amar assim muito e amiúde, é que um dia em teu corpo de repente, hei de morrer de amar mais do que pude”.

À Alessandra Fraguas, muito obrigado por absolutamente tudo. Não sei se você tem a dimensão do impacto que teve e tem na minha trajetória. Obrigado por nunca sair do meu lado.

À Natalia da Paz e João Vitor Borde (o pecúlio), obrigado por terem estado e estarem comigo sempre, sempre.

À minha querida orientadora, Marcia de Almeida Gonçalves, por todo esforço e parceria. Você sempre esteve disposta a me ajudar em todo o processo. Posso dizer, sem medo de errar, que ter você como orientadora foi fundamental para que conseguíssemos concluir o trabalho no tempo previsto e abordarmos as questões que pretendíamos. Obrigado por me ensinar tanto.

Aos membros da banca, tanto titulares quanto suplentes, que imediatamente aceitaram o convite para contribuir com o trabalho. Iamara, Renata, Humberto, Janaina e Daniel...você são inspiração. Muito obrigado por estarem comigo.

À Universidade do Estado do Rio de Janeiro e ao Programa de Pós-Graduação em História, que me acolheram muito carinhosamente nesses dois anos. Cheguei pedindo licença e fui abraçado por todos.

Às políticas públicas de Estado, que sem elas não seria possível: à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), sem o financiamento da pesquisa seria muito mais delicada a permanência no programa; e às cotas raciais do Programa Universidade para Todos (ProUni), permitindo que cursássemos a Licenciatura em História.

Ao invisível, por nunca me permitir desistir.

14 de maio de 1888, meia-noite
Não há alegria pública que valha uma boa alegria particular.

Memorial de Aires
Machado de Assis

RESUMO

SILVA, Lucas Ventura da. *Movimentando a abolição: sociabilidades, emancipação e liberdade na Petrópolis Imperial (1884-1888)*. 2023. 156 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

A dissertação ora apresentada pretende problematizar as sociabilidades, estratégias e engajamentos empreendidos pelas elites no processo de abolição em Petrópolis, na década de 1880. Nosso recorte temporal abrange o período de 1884, com a abertura do Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, no contexto das discussões da reforma Dantas; até 1888, ano de entrega das cartas de liberdade aos últimos escravizados de Petrópolis, em 1º de abril. Discorreremos, portanto, sobre os três principais movimentos encabeçados pelas elites na aquisição de alforrias: o Livro de Ouro, o Fundo de Emancipação e as dinâmicas das festas de 1888. Para isso, dois caminhos serão seguidos: a mobilização do conceito de “cultura política” e das categorias “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”. Nessa perspectiva, destacaremos que o engajamento bem como os recursos investidos pelas elites no processo de extinção da escravidão na cidade apresentava intenções, interesses e motivações que extrapolava, pura e simplesmente, a defesa da abolição.

Palavras-chave: Petrópolis. Abolição. Abolicionismos. Abolicionismo de elite. Sociabilidades.

RÉSUMÉ

SILVA, Lucas Ventura da. *Déménagement l'abolition: sociabilités, émancipation et liberté dans la Petropolis impériale (1884-1888)*. 2023. 156 f. Dissertação (Mestrado em História Política) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

La thèse présentée ici vise à problématiser les sociabilités, stratégies et engagements entrepris par les élites dans le processus d'abolition à Petropolis dans les années 1880. Notre cadre temporel couvre la période allant de 1884, avec l'ouverture du Livre d'or du Conseil Municipal de Petropolis, dans le contexte des discussions sur la réforme Dantas; jusqu'en 1888, année de la remise des lettres de liberté aux derniers esclaves de Petropolis, le 1er avril. Nous aborderons donc les trois principaux mouvements portés par les élites dans l'acquisition des libertés: le Livre d'or, le Fonds d'émancipation et la dynamique des partis de 1888. Pour cela, deux pistes seront suivies: la mobilisation du concept de "culture politique" et des catégories "espace d'expérience" et "horizon d'attente". Dans cette perspective, nous soulignerons que l'engagement ainsi que les ressources investies par les élites dans le processus d'extinction de l'esclavage dans la ville présentaient des intentions, des intérêts et des motivations qui allaient au-delà, purement et simplement, de la défense de l'abolition.

Mots-clés: Petrópolis. Abolition. Abolitionnisme. Abolitionnisme d'élite. Sociabilités.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Primeira página do Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis. (Detalhe)	43
Gráfico 1 - Índice de letramento em Petrópolis em 1872.....	52
Figura 2 - Anúncio da “Grande Kermesse” em favor da emancipação dos escravos.....	59
Figura 3 - Primeira Batalha de Flores no carnaval em Petrópolis. 12/02/1888.....	75
Figura 4 - Baile infantil a fantasia no Palácio de Cristal. 14/02/1888.....	76
Figura 5 - Assinaturas dos membros da Comissão Emancipadora de Petrópolis. (Detalhe)	100
Figura 6 - D. Isabel entre coroa e brasões da Casa Imperial Brasileira e a Casa de Orléans. Vital.....	115
Figura 7 - Princesa Isabel. Homenagem do Jockey Club, a "Redentora"	117
Figura 8 - “A Regente” (1888/1889). Óleo sobre tela	119
Figura 9 - D. Pedro II na abertura da Assembleia Geral. 1872. Óleo sobre tela	121
Figura 10 - Lei Áurea. 1888. Óleo sobre tela	123

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Habitantes em Petrópolis em 1872.....	52
Tabela 2 - Alforrias custeadas pelo Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis.....	62
Tabela 3 - Alforrias pelo Fundo de Emancipação em Petrópolis, 1884-1888, presentes nos anúncios do <i>Mercantil</i>	68
Tabela 4 - Dados do Fundo de Emancipação em Petrópolis, 1878-1886.....	69
Tabela 5 - Número de escravizados em Petrópolis em 1872, 1882 e 1884.....	70

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	13
1	ABOLICIONISMOS, HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA SOBRE A CONTESTAÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO IMPÉRIO DO BRASIL	21
1.1	A pressão internacional e o processo de abolição no Brasil	22
1.2	Após o controle do tráfico de africanos	26
1.3	As elites na abolição	40
2	A PETRÓPOLIS ABOLICIONISTA: AS DINÂMICAS DE ABOLIÇÃO E DE LIBERDADE NA CIDADE IMPERIAL (1884-1888)	48
2.1	O Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis	53
2.2	O Fundo de Emancipação	63
2.3	A “Corte” entre flores e festas: o ano de 1888	71
2.3.1	<u>Depois do carnaval</u>	79
3	SOCIABILIDADE INTRAEELITE IMPERIAL: ESTRATÉGIAS ABOLICIONISTAS E O “HORIZONTE DE EXPECTATIVA” PARA O TERCEIRO REINADO	87
3.1	O abolicionismo de elite e sua atuação em Petrópolis	88
3.2	A comissão emancipadora de Petrópolis: engajamento político e estratégia de mobilidade	98
3.2.1	<u>Perfis sociais, ações políticas e sociabilidades</u>	102
3.3	A formação de nobreza titulada e o Terceiro Reinado	109
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
	REFERÊNCIAS	130
	APÊNDICE A – Cronologia	138
	APÊNDICE B – Assinaturas da ata da solenidade de 1º de abril de 1888	140
	ANEXO A – Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis	144
	ANEXO B – Programa da Batalha de Flores em Petrópolis, 12/02/1888	148
	ANEXO C – Receitas e despesas das movimentações abolicionistas em Petrópolis em 1888	149
	ANEXO D – Discurso de José da Silva Costa, membro da Comissão Emancipadora, na solenidade de 1º de abril de 1888	151

ANEXO E – Ata da solenidade de entrega dos títulos de remissão,	
01/04/1888.....	153

INTRODUÇÃO

Em 1908, Machado de Assis publicou o seu último romance, duas décadas após a Lei da abolição e poucos meses antes de seu falecimento. *Memorial de Aires*, escrito em formato diário por um antigo conselheiro do Império, – há quem arrisque dizer ser o próprio Machado – é composto por histórias e acontecimentos que vão de 9 de janeiro de 1888 até 30 de agosto de 1889. Ao registrar as intensas movimentações nas ruas da Corte em torno da abolição – em 13 de maio –, Aires inicia seu diário um dia após à assinatura da Lei dizendo: “14 de maio, meia-noite - Não há alegria pública que valha uma boa alegria particular”¹. Com essa sutil provocação deixada por Machado de Assis, encontramos uma vasta documentação que, por um lado, apresentava a grande “alegria pública”, em torno do processo de abolição em Petrópolis, e, por outro, escancarava uma série de “alegrias particulares” das elites envolvidas.

O interesse pela pesquisa surgiu a partir de um estágio de dois anos realizado no Arquivo Histórico do Museu Imperial, onde, no cotidiano da instituição, do convívio, do diálogo com os demais pesquisadores, deparamo-nos com um documento que muito nos inquietou: a ata da solenidade de entrega dos títulos de remissão² aos últimos escravizados de Petrópolis, datada de 1º de abril de 1888³. Partindo dela, encontramos uma série de outros documentos que nos mostrou uma movimentação bastante intensa, articulada pelas elites, na década da abolição em Petrópolis, e que merecia a devida atenção. Essas experiências e o contato com a documentação, foram o grande estopim para o início da pesquisa.

Com isso, percorreremos o caminho empreendido no processo de abolição da escravidão na cidade bem como as implicações em torno da movimentação das elites no período. Nosso recorte temporal abrange o ambiente de 1884, com a abertura do Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis⁴, no contexto das discussões da reforma Dantas⁵, até 1888, ano de entrega das cartas de liberdade aos últimos escravizados de Petrópolis, em 1º de abril.

¹ Cf. ASSIS, Machado de. *Memorial de Aires*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional/Ministério da Cultura, p. 22. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000025.pdf>>. Acesso em: 1º dez. 2020.

² Podemos dizer que um título de remissão consistia num tipo de carta de liberdade. Do ponto de vista do Direito, remissão é a forma de extinguir uma obrigação previamente estabelecida, posto isso, aquele que recebia um título deixava sua condição de “escravo”, passando à condição de liberto. Assim, não tendo mais a “obrigação” de servir ao “senhor”.

³ I-DMI-01.04.1888-IB.at. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

⁴ CMP-17. Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

⁵ Projeto nº 48 de 1884, previa a proibição da venda de “cativos” entre províncias, fixava preços, taxava as posses, libertava os sexagenários, salário mínimo e colônias agrícolas para libertos. O Projeto sofreu intensa oposição, sobretudo, por senhores e proprietários de escravizados, todavia, aqueceu imensamente o debate acerca da abolição.

A historiografia sobre a escravidão e assuntos afins em Petrópolis é incipiente, sendo os primeiros trabalhos circunscritos à discussão sobre quilombos. As análises a respeito do sistema escravista, a experiência de africanos e descendentes de africanos na cidade e o processo de abolição foram se apresentando como temas ainda a serem abordados. Dessa maneira, a dissertação ora apresentada pretende preencher uma lacuna no debate historiográfico local e regional, mas, também, apontar questões importantes para a compressão do processo abolicionista no Brasil.

Além da relevância acadêmica do trabalho, no que tange à sua pertinência e contribuição à historiografia petropolitana, é indispensável destacar, também, sua importância social. A falta de estudos sobre o tema e as construções de memória, que ocorreram na sociedade, fizeram com que houvesse uma espécie de apaziguamento da existência de escravizados na cidade, isto é, o apagamento, gerando, portanto, o desconhecimento da experiência escrava, sustentado na noção de Cidade Imperial ideal e construída pela mão de obra livre e assalariada.

Pensar Petrópolis, principalmente se olharmos para a cidade na contemporaneidade, é se deparar com um lugar-monumento, símbolo maior do sucesso e da decadência do Império, onde no alvorecer do século XXI a classe média ainda insiste em performar sofisticação e escancara nostalgia da Monarquia que não existe mais.⁶ Por ter sido a primeira cidade planejada do Brasil, – pensada para ser uma Europa nos trópicos, um palácio da branquitude – Petrópolis foi se configurando como um importante laboratório no qual é possível perceber como políticas de memória formam e formatam identidades.

Renata Aquino da Silva debate em sua tese de doutorado, *Afroinscrições em Petrópolis: história, memória e territorialidades*, sobre as presenças africanas e afrodescendentes em Petrópolis. Segundo a ela:

A cidade de Petrópolis é um exemplo da maquete para testes de aplicação da teoria do embranquecimento, em que é negada de forma ideológica as atividades econômicas da cidade e da região, **tornando invisível a existência de população de maioria afrodescendente**. A ideologia de colonização alemã como solução para o Brasil explica a imigração alemã para referida cidade e permite compreender a distorção sobre as origens populacionais e econômicas deste lugar. (SILVA, 2018, p. 125, grifo nosso)

Ao lado da ideia da Petrópolis colonizada por germânicos, que recebia imigrantes europeus, construída pela mão de obra livre, e cidade de vilegiatura da Corte e da “boa sociedade”, foi sendo construído o ideal de Cidade Imperial como uma política de memória.

⁶ Cf. SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial: escravidão e formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Editora Ponteio, 2013.

Petrópolis recebeu o título de Cidade Imperial, de fato, com o Decreto nº 85.849, de 27 de março de 1981, assinado pelo então presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo, no contexto de incentivo ao turismo histórico e no bojo das discussões sobre a preservação do patrimônio histórico, apresentando-se como ponto fundamental na consolidação da política de memória da Cidade Imperial. No entanto, essa ideia foi articulada muitas décadas antes. Podemos dizer que Getúlio Vargas, e sua tentativa de aproximação à imagem do imperador d. Pedro II, foi um agente ímpar nessa construção de memória.

Percebemos que com a extinção da Lei do Banimento, pelo Decreto nº 4.120, de 3 de setembro de 1920, houve um incremento no processo de reabilitação da memória do Império, principalmente, a partir da tomada do poder, em 1930. A “Revolução” pretendia romper com a Primeira República, criando outra narrativa que fosse ao encontro da afirmação da nacionalidade brasileira, na criação de outra identidade nacional. A partir disso, teve início um projeto cultural, com intuito da construção de um nacionalismo sustentado na noção de coesão social, sobretudo, com o Estado Novo. No contexto, surgiu uma instituição significativa para as políticas de memória em Petrópolis, o Museu Imperial.

Neste contexto, há uma confluência de interesses políticos e historiográficos. Por um lado, ainda que desde os primeiros momentos da República houvesse vozes defendendo as políticas de preservação da memória do período imperial, como as que lutaram pela revogação da Lei do Banimento, percebemos que a política cultural implementada durante o primeiro governo do Presidente Getúlio Vargas (1930-1945) favoreceu e coadunou-se com a revitalização da memória do Império, personificado na figura de d. Pedro II. (FRAGUAS, 2019, p. 45-46)

Getúlio Vargas estava tão envolvido com a criação do Museu Imperial, que acompanhou todas as etapas de construção, desde a aquisição do palácio, até a formação do acervo. As fotografias e os processos administrativos que compõem o acervo institucional, por exemplo, indicam que Vargas atuou diretamente no processo de concepção, criação e constituição do museu.

Nessa perspectiva, a criação da instituição foi um fator de relevância na formação da memória de uma Cidade Imperial, uma vez que Vargas o criava para narrar a história do Império do Brasil, no entanto, não para formar uma narrativa do Império em si, mas, sim, conforme idealizado pela República e, em especial, pelo seu projeto de poder. Sob esse ponto de vista, deparamo-nos com uma contradição: uma cidade que insistia em ser “Corte” com a presença da República, com um presidente que tentava se aproximar da figura de liderança de d. Pedro II. A partir disso, a ideia da Cidade Imperial foi se consolidando ao lado do próprio museu,

pensado para uma narrativa própria, tal qual Vargas e certa elite intelectual – sujeitos ligados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Instituto Histórico de Petrópolis – pretendiam.

Dessa maneira, defendemos que essa idealização de Cidade Imperial, sem problemas e conflitos, fez com que a experiência escrava e suas implicações em Petrópolis não fossem efetivamente exploradas e investigadas, gerando o apagamento da memória africana e afrodescendente, sustentado na noção de cidade livre de escravizados.⁷

No entanto, o estágio no Arquivo Histórico do Museu Imperial (2019-2020) e o trabalho cotidiano revelaram-nos um vasto acervo sobre escravidão, porém pouquíssimo pesquisado. Os fundos documentais sob a guarda da instituição são majoritariamente formados por documentos de caráter privado, de diversas tipologias (diários, cartas, rascunhos, minutas, por exemplo), que nos possibilitam perceber os “bastidores” dos debates políticos, particularmente no Segundo Reinado.⁸

Em meio a essa documentação, encontramos um item bastante significativo para os momentos finais da escravidão em Petrópolis: a ata da solenidade de 1º de abril de 1888, como já apontamos. Este documento deflagrou a nossa reflexão sobre a abolição na “cidade de Pedro”, abrindo caminhos para buscarmos outros indícios que nos fizessem compreender e problematizar esse período da história local.

A partir daí, com toda a experiência e o contato com a documentação relativa ao período e ao assunto, foi construído nosso trabalho monográfico na Licenciatura em História (CTH-UCP) e nossa dissertação aqui apresentada.

Toda dinâmica abolicionista, que identificamos na cidade, envolvia festas, solenidades, bailes, concertos e a abertura de Livro de Ouro no intuito de angariar donativos para o custeio de alforrias. Essas movimentações eram encabeçadas pelas elites, política e intelectual/letrada, sobretudo, o núcleo desse grupo, pela família imperial e seus interlocutores mais próximos.⁹

É necessário defender que a agitação que aconteceu em Petrópolis nesse período, 1884-1888, não é um caso isolado no tempo e no espaço. Portanto, deve ser inserida no processo de contestação da escravidão que já vinha acontecendo no Brasil, especialmente com a formação

⁷ É importante destacar que a experiência de africanos e afrodescendentes em Petrópolis certamente não pode ser reduzida à escravidão, mas a condição de escravizado atravessou as vivências e subjetividades de grande parte desses sujeitos na cidade.

⁸ No ano de 1990 foi publicado pela instituição um catálogo com os documentos sobre escravidão no Arquivo Histórico do Museu Imperial, porém, foram encontradas mais dezenas de itens que não constavam na publicação inicial. Atualmente, o catálogo encontra-se em fase de atualização. Ver: *Catálogo – Manuscritos relativos à escravidão*. Petrópolis: Fundação Nacional Pró-Memória/Museu Imperial, 1990.

⁹ Devemos destacar que durante este período, 1884-1888, houve uma série de movimentações, agenciamentos e estratégias de escravizados na contestação da escravidão em Petrópolis, no entanto, essas discussões estarão presentes em outro trabalho. O recorte proposto aqui está focalizado nas movimentações, estratégias, motivações e interesses das elites em relação às pautas abolicionistas.

e a consolidação do movimento abolicionista brasileiro, enquanto um movimento social *stricto sensu*, a partir da década de 1860-1870.¹⁰

Discorreremos, sobretudo, sobre as sociabilidades, estratégias e interesses que motivaram os sujeitos sociais. O evento do 1º de abril e toda movimentação anterior, entre festas, bailes, solenidades e concertos, era de caráter abolicionista, assim, aqueles que estavam envolvidos e organizavam os eventos, podemos dizer, demonstravam significativa simpatia à causa e possuíam interesses dos mais diversos. Não se comprometiam à toa. Direcionar a atenção para os agentes das elites engajados na causa abolicionista foi um ponto importante, uma vez que conseguimos visualizar dinâmicas particulares do processo de emancipação, a lógica própria das elites, assim como as fissuras intraelites imperiais.

Outro ponto que deve ser evidenciado na nossa reflexão está no próprio envolvimento da família imperial na abolição, sobretudo, em Petrópolis. Todavia, não há o intuito de defesa da Monarquia e dos monarcas, tampouco reiterar a imagem da princesa Isabel como a protagonista primeira do processo, como fora construído no pós-emancipação, mas, sim, direcionar o debate, pautado em princípios da Nova História Política, para a atuação de agentes sociais que ocupavam o vértice da pirâmide social no processo.

Além da ata de 1º de abril, lançaremos mão de outros itens do acervo do Museu Imperial: Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, aberto em 1884, documento que dá base para nosso recorte temporal; as atas da Câmara Municipal¹¹, de 1884 a 1888; o roteiro da batalha de flores¹², realizada no contexto dos festejos do carnaval de 1888, contendo toda a movimentação do evento; algumas correspondências e documentos avulsos da Mordomia da Casa Imperial do Brasil, pertencente ao Arquivo Grão Pará (AGP); e itens do Arquivo da Casa Imperial do Brasil (POB)¹³, como correspondências e minutas de documentos oficiais. Utilizaremos, também, como fonte o *Diário e notas autobiográficas* de André Rebouças, publicado em 1938. Nele é registrada parte da movimentação abolicionista em Petrópolis no ano da abolição.

Além disso, serão de suma importância para nós três periódicos disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional¹⁴. São eles: *Almanak Laemmert*, tendo sua primeira

¹⁰ Cf. ALONSO, A. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

¹¹ Atas da Câmara Municipal de Petrópolis. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

¹² I-DLC-[12.02.1888]-CI.BR.d. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

¹³ O Arquivo da Casa Imperial do Brasil (POB) é a documentação de caráter privado das famílias Real de Portugal e Imperial do Brasil, doada ao Museu Imperial por Pedro Gastão de Orleans e Bragança. As negociações para a doação tiveram início em 1947 e foram concluídas em 1949, conforme processos do acervo institucional 675/1947 e anexos e 123/1949.

¹⁴ Hemeroteca Digital. *BNDigital*. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>

edição datada de 1844, o periódico divulgava as condecorações, titulações, administração imperial, legações, indicador alfabético com residências, entre outros, fundamental para compreendermos a organização da Corte e o movimento das elites; *Correio Imperial*, gazeta de notícias editada pelos filhos da princesa Isabel com o auxílio de seu preceptor barão de Ramiz Galvão, publicado nos anos de 1887 e 1888, onde trouxeram toda a cobertura dos festejos de cunho abolicionista na Petrópolis de 1888; e o *Mercantil*, jornal local de caráter abolicionista, que registrou o que estava na pauta pública da época, noticiando alforrias, festas, concertos e bailes abolicionistas na cidade.

Outros documentos importantes para nós foram os Relatórios do Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Império do Brasil¹⁵ e a documentação referente ao censo de 1872¹⁶. A partir deles, foi possível identificar pontos fundamentais que elucidam questões relativas à população de escravizados em Petrópolis e os valores das quotas do Fundo de Emancipação, por exemplo.

As fontes citadas, tratadas de maneira qualitativa e quantitativa, ofereceu-nos importantes indícios para a compreensão do processo de abolição da escravidão em Petrópolis, sobretudo nos anos finais do sistema no Brasil, 1884 a 1888.

Buscamos direcionar a pesquisa por meio do arcabouço metodológico proposto pelo historiador italiano Carlo Ginzburg (1989, p. 143), o “paradigma indiciário”. Sendo assim, entendemos estes acervos, citados acima, como uma grande reunião de indícios, isto é, um emaranhado de marcas do passado, de rastros que possibilitam ao pesquisador costurar a narrativa histórica. São os sinais apresentados nas fontes que nos dão subsídio, contribuindo à compreensão do processo histórico por meio da análise dos documentos.

Do ponto de vista teórico, a ideia de espaço social, com base no sociólogo francês Pierre Bourdieu (1989; 1990), a partir dos conceitos de “campo”, “capital” e “*habitus*”, norteou o processo de pesquisa. Desse modo, entendemos o espaço social como uma estrutura formada por campos e subcampos de poder (como o político e o intelectual), nos quais os agentes sociais circulam, conforme o capital que acumularam.

Como já mencionamos, focaremos nossa análise nas elites, uma vez que no contato com as fontes, identificamos que estes agentes, sobretudo a família imperial e seus interlocutores

¹⁵ BRASIL. *Ministerial Report: Agricultura, 1860-1960*. CRL Digital Delivery System. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#c=0&m=67&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1523%2C-179%2C5008%2C3533>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

¹⁶ BRASIL. *Diretoria Geral de Estatística, Recenseamento da população do Império do Brasil a que se procedeu no dia 1 de agosto de 1872*. Rio de Janeiro: Tip. de G. Leuzinger & Filhos, (1873-1876), vol:10, p. 175.

mais próximos, representantes do legislativo, de governos estrangeiros (corpo diplomático) e da imprensa, estiveram fortemente envolvidos no processo de abolição em Petrópolis. Assim, faz-se necessário uma breve definição: grosso modo, *elite* constitui um “grupo dominante” de determinado campo (como cultural, político, econômico etc), aqueles que acumulam ou detêm capital político, econômico, social, cultural e simbólico a fundamentar o seu poder. Dessa maneira, como recortamos nosso debate nos grupos acima mencionados, lidamos diretamente com as elites, respectivamente, dos campos político (família imperial, interlocutores, titulares, por exemplo, e parlamentares locais) e intelectual/letrado (jornalistas ou publicistas).

Dito isso, é fundamental ressaltar o caráter não homogêneo das elites, principalmente, no que diz respeito às suas ações, sociabilidades e estratégias. Pensando com o antropólogo norueguês Fredrik Barth – a partir do historiador francês Paul-Andre Rosental, no texto “Construir o ‘macro’ pelo ‘micro’: Fredrik Barth e a ‘microstoria’” – temos que ficar atentos à complexidade do mundo social, “cada indivíduo age em função de uma situação que lhe é própria e que depende dos recursos de que ele dispõe” (ROSENTAL, 1998, p 155-156).

Portanto, percebendo essa teia de malha fina que ligava os agentes nesse complexo tecido social (GINZBURG, 1989, p. 175), podemos dizer que eles atuaram no processo de abolição em Petrópolis com os recursos que possuíam, nos lugares que ocupavam.

Com base na análise das fontes, vimos que as movimentações do abolicionismo de elite em Petrópolis apresentaram intenções que extrapolavam a “felicidade pública” da abolição na cidade. Dito isso, Serge Berstein, com o conceito de cultura política¹⁷; e Reinhart Koselleck, com suas categorias de análise de “espaço de experiência” e “horizonte e expectativa”¹⁸, contribuíram para entendermos esses meandros.

No primeiro capítulo, discutimos/mapeamos o contexto histórico do Brasil, no século XIX, com foco na história da contestação da escravidão e a abolição. Nesse momento, extrapolamos um pouco o nosso recorte, uma vez que é necessário inserir as movimentações de Petrópolis num contexto mais amplo. Com isso, debatemos desde a pressão estrangeira para a extinção do tráfico de escravos, na década de 1830, passando pela formação do movimento abolicionista brasileiro, até o chamado novo ciclo de libertação de territórios e a abolição propriamente dita, na década de 1880.

¹⁷ Sobre o conceito de cultura política, ver: BERSTEIN, Serge. “A cultura política” In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean François. *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998. p. 349-363.

¹⁸ Sobre as categorias de espaço de experiência e horizonte de expectativa, ver: KOSELLECK, Reinhart. “Espaço de experiência e horizonte de expectativa: duas categorias históricas”. In: _____. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução: Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006. p. 305-327.

Outro escopo, nesse capítulo, foi problematizar a participação e o envolvimento das elites, em especial a família imperial, com as pautas abolicionistas. A partir daqui, discutimos trazendo também os debates na historiografia, sobre em que medida e de quais maneiras se deu o engajamento das elites, como já apontado, com foco nos membros da família imperial.

No segundo capítulo, dedicamos a pensar e construir o contexto local de Petrópolis, com recorte temático nas discussões sobre abolição e temporal entre 1884, com a abertura do Livro de Ouro da Câmara Municipal, e 1888, marcado pela solenidade de 1º de abril. Nesta seção da dissertação exploramos os três principais movimentos capitaneados pelas elites na aquisição de alforrias: o Livro de Ouro, o Fundo de Emancipação e as dinâmicas das festas de 1888.

O último capítulo da dissertação foi direcionado para pensar e problematizar as sociabilidades, estratégias e engajamentos empreendidos no processo de abolição em Petrópolis bem como refletir sobre o tipo de abolicionismo de elite que se apresentou na cidade. Desse modo, está em pleno diálogo com os capítulos anteriores, pois, pensar nessas questões na cidade, visto que Petrópolis era um microcosmo da Corte, exige de nós refletir sobre as dinâmicas externas à própria cidade, sobretudo, acerca das mudanças relativas aos campos político e intelectual após a década de 1870.

Na argumentação desenvolvida no capítulo, dois caminhos foram importantes: a mobilização do conceito de “cultura política” e das categorias “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”.

A partir de agora, todo nosso esforço está direcionado para pensar e compreender quais eram, de fato – seguindo os passos de Machado de Assis – os interesses e as “alegrias particulares” das elites em torno da grande “alegria pública” da abolição em Petrópolis.

1 ABOLICIONISMOS, HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA SOBRE A CONTESTAÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO IMPÉRIO DO BRASIL

A historiografia sobre escravidão, abolição e assuntos afins em Petrópolis é incipiente, começando recentemente a dar os primeiros passos. Os trabalhos sobre o tema são pontuais, focados no debate sobre os quilombos na cidade.¹⁹

Em 1988, no centenário da Lei da abolição, Renato Rocha Pitzer, um dos pioneiros no estudo de famílias escravas, disse:

[...] os negros poucas vezes são citados nos estudos desenvolvidos por estudiosos dos assuntos históricos petropolitanos. Um leitor inadvertido poderia, facilmente, imaginar a completa inexistência do negro, cativo ou não, na comunidade em que nos curvamos. (PITZER, 1988, p. 42).

Nesse sentido, as análises a respeito do processo de emancipação de escravizados em Petrópolis foram se apresentando como um ponto a ainda ser problematizado.²⁰ No entanto, se pensarmos nos trabalhos relacionados ao tema em âmbito nacional, perceberemos que estudos acerca da escravidão, abolição e emancipações aqueceram a historiografia brasileira nas últimas décadas.

Falar da extinção da escravidão no Brasil do Oitocentos traz uma série de implicações. A abolição não veio por meio de um único segmento ou grupo social, muito pelo contrário, foram vários os polos de reivindicação e contestação que condicionaram o seu fim legal

¹⁹A partir de uma pesquisa no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), encontramos quatro trabalhos referentes às discussões sobre a presença negra em Petrópolis, três sobre o Quilombo da Tapera e um de afroinscrições na cidade. São eles: DIAS, Paola Vanessa Gonçalves. *Do apagamento à fala pública: a memória negra em Petrópolis a partir da trajetória do quilombo da Tapera*. 2016. 183f. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016; GOULART, Pablo Gomes. *Comunidade remanescente de quilombo da Tapera (Petrópolis, RJ): visões de passado em contexto de presente*. 2022. 99f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2022; SANTOS, Alexandra dos. *Os de dentro e os de fora: Identidade e agenciamento dos quilombolas de Tapera – Petrópolis/RJ*. 2016. 186f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016; SILVA, Renata Aquino da. *Afroinscrições em Petrópolis: história, memória e territorialidades*. 2019. 155f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2019.

Com base em uma pesquisa feita no Catálogo Virtual da Biblioteca da Universidade Católica de Petrópolis, foi possível encontrar três trabalhos que problematizam o assunto em Petrópolis. São eles: GONÇALVES, Maria Angela Gomes. *Rompimento e reivindicação: as fugas de escravos em Petrópolis no jornal "O Mercantil" (1875-1876)*. 2016. 53f. Monografia (Graduação em História) – Centro de Teologia e Humanidades, Universidade Católica de Petrópolis. Petrópolis, 2015. SILVA, Ana Paula Sousa Monteiro. *A importante presença do negro em Petrópolis: identidade Quilombola, um legado em constante resistência*. 2020. 45f. Monografia (Graduação em História) – Centro de Teologia e Humanidades, Universidade Católica de Petrópolis. Petrópolis, 2020. SILVA, Lucas Ventura da. *“Por entre flores e festas”*: as dinâmicas de abolição e liberdade na Petrópolis de 1888. 2020. 85f. Monografia (Licenciatura em História) – Centro de Teologia e Humanidades, Universidade Católica de Petrópolis. Petrópolis, 2020.

²⁰ Referimo-nos a trabalhos acadêmicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

mediante a Lei Imperial nº 3.353, a Lei da abolição. Podemos destacar a dinâmica de revoltas e fugas de escravizados, compreendidas como formas de agência; as estratégias políticas e judiciais; o movimento abolicionista propriamente dito e os vários abolicionismos que se manifestaram; e toda a pressão estrangeira sobre o Brasil, face ao contexto internacional de decadência do sistema escravista. Esses dois últimos pontos terão importância particular em nossa análise.

1.1 A pressão internacional e o processo de abolição no Brasil

É bem verdade que a contestação à escravidão ocorreu aqui antes mesmo dessas terras serem chamadas de Brasil. Desde que o primeiro indígena foi escravizado e o primeiros navios negreiros, abarrotados de africanos, aportaram nos trópicos, houve movimentações, dinâmicas e oposições ao sistema de trabalho compulsório. No entanto, podemos afirmar que o início do processo de abolição da escravidão no Brasil, do ponto de vista do ordenamento jurídico, está intimamente ligado ao contexto internacional, onde a escravidão vinha perdendo legitimidade.

A transição do século XVIII para o XIX foi um momento importante, em que o sistema colonial tradicional entrou em crise e as antigas formas de dominação e exploração foram perdendo espaço. Emília Viotti da Costa, em seu livro *Da Monarquia à República: momentos decisivos*, defende que “nos países em que se processou a Revolução Industrial os novos grupos ligados ao capitalismo industrial que passaram a influenciar a política condenaram a escravidão” (COSTA, 2010, p. 274). O sistema escravista, portanto, foi pouco a pouco perdendo lugar no ambiente internacional.

Na primeira metade do século XIX, o país que mais pressionou e exigiu respostas de Portugal e, posteriormente, do Brasil sobre o problema da escravidão, nesse momento mais especificamente a proibição do tráfico, foi a Inglaterra. “Depois de vinte anos de luta, a Inglaterra tinha abolido o tráfico escravo atlântico em 1807 e adotou imediatamente uma política de promover a abolição internacional” (BETHELL, 2012, p. 135). Ainda na primeira década do Oitocentos, no contexto da transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, Portugal firmou com os britânicos, por meio do Tratado de Aliança e Amizade, a decisão de limitar o tráfico em seus territórios e contribuir com a campanha contra o comércio de escravizados, comprometendo-se a realizar novas ações para a sua extinção completa. Após esse primeiro compromisso, outras tratativas vieram nesse mesmo intuito. Segundo Leslie Bethell:

Em 1815, num tratado assinado durante o Congresso de Viena, Portugal declarou ilegal o tráfico escravo acima do Equador. E em 1817, numa convenção adicional ao tratado de 1815, Portugal concedeu à Marinha britânica o direito de combater o tráfico ilegal em alto-mar – principalmente o “direito de busca”, o direito de deter navios suspeitos de transportar escravos ilegalmente e enviá-los a julgamento em “tribunais de comissão mista” anglo-portugueses, constituídos especificamente para este fim, em Freetown, Serra Leoa e Rio de Janeiro. (BETHELL, 2012, p. 135)

Este momento, décadas de 1810 e 1820, foi bastante marcado por forte efervescência nos campos político, social, econômico e cultural no Brasil. Uma série de mudanças ocorreram num curto período de tempo: no início do século, em 1808, a Corte portuguesa é transferida para o Rio de Janeiro; em 1815, Brasil é elevado a Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; em 1821, d. João VI volta para Portugal no contexto da Revolução Liberal do Porto, deixando d. Pedro como príncipe regente; e em 1822, é proclamada a Independência do Brasil.

A partir de 1822, deu-se início ao processo de reconhecimento da independência e para que o novo Império fosse reconhecido pela Inglaterra, o Brasil tinha que se submeter a algumas negociações e, certamente, a abolição do tráfico atlântico seria uma delas. Com isso, em 1826, foi firmado o Tratado Anglo-Brasileiro, onde o Brasil comprometia-se a extinguir o comércio de escravizados dentro de três anos. Segundo Bethel (2012):

Primeiramente, foi assinado um tratado em novembro de 1826, determinando que a importação de escravos no Brasil seria totalmente proibida três anos após sua ratificação (em março de 1827). O “direito de busca” da Marinha Real foi estendido a todos os navios brasileiros suspeitos de transportar escravos, ao norte ou sul do Equador. (BETHELL, 2012, p. 137)

No entanto, abolição definitiva do tráfico de escravizados não era uma ideia bem-vista por alguns parlamentares. Um dos principais nomes que fazia oposição à proposta era o deputado Raimundo José da Cunha Matos. Os argumentos giravam em torno, principalmente, da defesa da soberania nacional, por conta da pressão britânica, e que aquele momento não era o adequado para extinção da importação de escravizados, como era denominado, porque contrariava os interesses nacionais, sobretudo, daqueles que mais se beneficiavam com os altos lucros do tráfico.²¹

O tráfico era altamente lucrativo, foi um tipo de “empresa” que funcionava com lógicas bastante próprias. Muitas fortunas foram formadas em torno – como apontado por Manolo Florentino – da “estranha história de produzir, comprar e vender homens”.

²¹ Para saber mais, ver: PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011; QUEIROZ, Bianca Martins. *Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839): “A pena e a espada a serviço da pátria”*. 2009. 136 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

Sobre as fortunas de traficantes no Rio de Janeiro, Florentino, na obra pioneira *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*, diz:

Por causa da importância política e econômica de Corte, é possível estarmos diante da mais importante fração dominante do país. Sua rede de atuação não se limitava ao Rio de Janeiro e, enquanto empresária, controlava grande parte dos mecanismos de acumulação do Sudeste, com redes que se estendiam desde os confins do Mato Grosso até o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Santos e Minas Gerais. (FLORENTINO, 2014, p. 198)

Com o Tratado Anglo-Brasileiro, o comércio de escravizados se tornava ilegal em março de 1830, já que o acordo determinava um prazo de três anos após sua ratificação, que aconteceu em 1827, para o Brasil extinguir o tráfico. “O governo brasileiro se viu imediatamente sob intensa pressão britânica para cumprir sua obrigação de criar e colocar em vigor leis proibindo a importação de escravos no Brasil” (BETHELL, 2012, p. 142-143). Foi nesse momento, no contexto da Regência, que foi aprovada a Lei de 7 de novembro de 1831, também conhecida por Lei Feijó, que declarou livres os escravizados vindos de fora do Império e impunha penas a seus importadores.

A expressão popularmente conhecida “Lei para inglês ver”, isto é, a que não pegou, estava diretamente associada com a Lei de 1831, uma vez que tinha relação com a pressão britânica e ao persistente contrabando nos períodos subsequentes. Existe um forte debate na historiografia sobre o assunto. Historiadores como Clóvis Moura (2013)²², Emília Viotti da Costa (2010), José Murilo de Carvalho (2019), Leslie Bethell (2012) e Robert Conrad (1985) seguem a linha da Lei que não foi posta em prática, destacando a falta de medidas mais concretas para sua implementação, visto que de 1831 a 1850 mais de 500.000 africanos foram traficados para o Brasil para serem escravizados. No entanto, há historiadores como Beatriz Mamigonian (2017), Jaime Rodrigues (1994), Keila Grinberg (2007) e Tâmis Parron (2011) que caminham em sentido oposto, defendem a Lei como um importante ponto de articulação nos debates antiescravistas. Ressaltam que o tráfico antes de 1831 era legal e a partir daí tornou-se ilegal, com isso, os africanos que entrassem no Brasil, após 1831, eram considerados livres do ponto de vista jurídico. Tendo em vista que a Lei nunca deixou de estar em vigor, foi com base nesse argumento que Luiz Gama, por meio de ações de liberdade, fez valer a antiga

²² Clóvis Moura (2013) propõe a entrada do verbete sobre a Lei de 1831, em seu *Dicionário da escravidão negra no Brasil*, como “Lei para inglês ver”. Cf. MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2013, p. 240.

legislação contra o tráfico e, a partir da década de 1860, libertou efetivamente centenas de africanos que foram ilegalmente escravizados.

Sobre a defesa da Lei de 1831, também como um ponto importante de articulação para pensarmos política e sociedade, é importante trazer as contribuições de Parron:

Um dos equívocos mais sedutores em que pode cair o pesquisador consiste em supor as atividades de contrabando como continuação do tráfico negreiro legal. Ao contrário, a transformação do trato de africanos em contrabando significava a conversão de uma atividade economicamente orientada em uma operação politicamente protegida, isto é, exigia constante padrão de conduta tutelar do Estado, em franco desafio da ordem internacional. Daí não contar com o assentimento automático de estadistas acaso favoráveis à forma legítima do comércio, já em si controversa. Afora isso, os homens de alto coturno no Senado e na Câmara acompanharam o movimento dos negreiros, fazendo uma aposta para as décadas seguintes a partir do que viram entre 1826 e 1830. O tráfico parecia chegar a termo. Por essas razões, depois de publicada, a lei de 1831 se provou fundamental tanto para escravistas e políticos desejosos de inverter o jogo no tabuleiro, como para antiescravistas e pessoas ilegalmente escravizadas. Nesse sentido, ela não deve ser entendida meramente como prescrição normativa nem simulação diplomática, mas sim como extraordinário ponto de articulação, na história brasileira, entre ação legal e interação social. (PARRON, 2011, p. 89-90)

A persistência da entrada de africanos no Brasil, principalmente a partir do período marcado pela reação conservadora (1837-1840), fez com que a Inglaterra pressionasse ainda mais as autoridades brasileiras, chegando o parlamento inglês em 1845, por meio da Lei Alberdeen, considerar o tráfico brasileiro como pirataria. Nestes termos: “Prosseguir no tráfico era desafiar os ingleses” (COSTA, 2010, p. 286).

Em meio a um ambiente de fortes discussões políticas, em um Império que ainda estava se consolidando, o tráfico ilegal de africanos foi aos poucos sendo controlado. Dezenove anos depois da Lei de 1831, foi aprovada a Lei nº 581 de 4 de setembro de 1850, conhecida também por Lei Eusébio de Queirós, que estabelecia, novamente, medidas para a repressão do tráfico.

Em 4 de setembro de 1850, foi decretada uma nova lei contra o tráfico escravo, efetivamente aplicada pelos presidentes de província, chefes de polícia e juízes locais. Assim, o tráfico de escravos da África para o Brasil, que tinha operado em plena legalidade durante trezentos anos e na ilegalidade, apesar de todos os esforços britânicos, durante vinte anos, chegou ao fim súbito, dramático e definitivo. Em 1851, foram importados para o Brasil apenas 3.278 escravos, e em 1852 menos de mil. A última tentativa conhecida de desembarcar escravos no Brasil ocorreu em 1855. (BETHELL, 2012, p. 144)

Jaime Rodrigues, em sua dissertação de Mestrado *O infante comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*, embora não negue o papel da pressão inglesa sobre o Brasil nesse momento, sugere que ela não pode ser vista como um fator determinante. A partir disso, propõe, em seus trabalhos, uma análise voltada para como a insistência inglesa foi sentida e elaborada pela elite política na maneira de conduzir a questão.

O problema aqui não reside em negar as explicações correntes na bibliografia sobre o tema. A questão é ajustar o foco de análise no plano das tensões internas da elite política imperial, percebendo como a pressão estrangeira e os argumentos econômicos e humanitários foram apreendidos pelo legislativo, criando lentamente condições para aglutinar as diferentes propostas existentes e resultando na promulgação de uma lei que era para ser cumprida efetivamente. (RODRIGUES, 1994, p. 125)

Tendo em vista que os escravizados, nesse contexto, apresentavam baixos índices de natalidade e mortalidade elevada, impedir, de fato, o tráfico era um passo importante a ser dado. Portanto, a eliminação do contrabando de africanos, inserido na lógica da abolição gradual, anunciava no horizonte um fim para a escravidão.

1.2 Após o controle do tráfico de africanos

Outro ponto importante para nosso debate, e fundamental para pensar o antiescravismo após a proibição do tráfico, está no processo de formação do movimento abolicionista brasileiro, por sua vez inserido também num contexto da experiência internacional.

Angela Alonso, em *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*, defende que a partir da década de 1860 existia um ambiente favorável, uma dinâmica interna e externa que condicionou o princípio da formação de um movimento social no Brasil, o abolicionista.

Tal situação se configurou no Brasil no fim dos anos de 1860, graças a três mudanças. Uma foi de cena internacional. Um ciclo de abolições se iniciou no século XVIII e, nos anos de 1860, atingiu os dois outros grandes escravismos do continente, Estados Unidos e Cuba. Ao se mirarem nesse espelho, os brasileiros se viram prestes a restar como último escravismo do Ocidente. A experiência estrangeira funcionou como um repertório político que orientou ações acerca da escravidão no Brasil, com modelos a seguir e exemplos a evitar. Outra transformação produziu-se com a aceleração da urbanização, que propiciou um incipiente espaço público no qual se discutiram assuntos de interesse coletivo, como a modernização do país, e se disseminou um novo padrão de sensibilidade, que redefiniu a escravidão de natural em abominável. A terceira mudança foi de conjuntura política. Em 1868, o Partido Liberal usou o espaço público para contestar a supremacia adversária do sistema político. (ALONSO, 2015, p. 17-18)

Alguns fatores foram fundamentais para que tivesse início o movimento, entre eles a própria conjuntura internacional de revoltas e a contestação da escravidão. É correto afirmar que o Brasil tinha ampla companhia escravista até o século XVIII, no sentido de estar em meio a tantos outros territórios sustentados na escravidão. No entanto, a partir da primeira metade do século XIX, esse desenho foi modificado. Grande parte das colônias espanholas nas Américas

fizeram sua emancipação nesse período. Era o momento abolicionista. Nas décadas de 1850, 1860 e 1870, em vários países a escravidão foi extinta, entre eles Argentina, Peru, Havai, Venezuela, Moldávia, Jamaica, Colômbia, Estados Unidos e Cuba. Assim sendo, o ambiente que cercava o Brasil colocava-o em lugar de desprestígio por ainda persistir no escravismo (ALONSO, 2015, p. 30).

O movimento abolicionista demorou a se configurar no Brasil. Sempre houve gente de inclinação antiescravista, mas pensamento é diferente de ação. Para existir, um movimento social precisa organizar associações e eventos públicos, materializar-se como mobilização coletiva, o que só ocorre em conjunturas políticas que facilitam o uso do espaço público para exprimir reivindicações. (ALONSO, 2015, p. 17)

Esse momento de movimentação mundial de contestação do sistema deu lugar a uma circulação de experiências políticas em prol do fim da escravidão no âmbito internacional. Alonso (2015, p. 30-31) afirma a existência de uma rede mundial antiescravista espalhada pela Europa, América e África. O abolicionismo brasileiro, por sua vez, também estava inserido nessa rede.

Os componentes do movimento tinham contato e respaldo político transnacional, fundamental para sua consolidação, e dois nomes foram importantes nesse sentido: Abílio César Borges e Joaquim Nabuco. Ambos acreditavam que a luta pela abolição só lograria êxito com o apoio internacional. Bethell argumenta que Nabuco vai até a Europa a fim de mobilizar a opinião pública internacional em prol da abolição no Brasil.

Ele se reuniu com líderes abolicionistas portugueses em Lisboa, com os abolicionistas espanhóis, cubanos, porto-riquenhos e filipinos em Madri, e com os abolicionistas franceses em Paris. Mas sua meta principal era Londres. Chegando em fevereiro de 1881, ele contactou imediatamente a Sociedade Contra a Escravidão Britânica e Estrangeira, que fora fundada em 1839, depois da libertação dos escravos no Império britânico, justamente para promover a abolição da escravatura em todo o mundo, e que Nabuco considerava de longe a mais importante de todas as associações abolicionistas mundiais. (BETHELL, 2012, p. 147)

Nessa perspectiva, a experiência cosmopolita de formas de organização experimentadas por outros movimentos apresentou-se como subsídio antiescravista para o abolicionismo brasileiro.

Os abolicionistas brasileiros se inspiraram em formas de organização (associações específicas), espaços de expressão (parlamento, espaço público, clandestinidade) e estratégias de ação (manifestações públicas coletivas, iniciativas institucionais, ações de confrontação) que encontraram disponíveis. Mas o contexto nacional e a tradição política brasileira — instituições, valores e práticas de legitimação do *status quo* — circunscreveram suas opções e obrigaram a ajustes na transposição do repertório antiescravista estrangeiro. (ALONSO, 2014, p. 124)

O contato entre abolicionismo e as relações internacionais se deu desde o início do movimento e foi uma tônica em todo o processo abolicionista no Brasil. Podemos citar um caso, anunciado na documentação analisada por nós, em Petrópolis já no final do processo para a abolição em 1888.

A ata da solenidade de entrega dos títulos de remissão aos últimos escravizados de Petrópolis, datada de 1º de abril de 1888²³, consta uma série de assinaturas das mais variadas autoridades da época (Anexo E). Nessa sequência de autógrafos, vários pontos nos chamaram a atenção, em especial, a presença de sete representantes de legações estrangeiras, seis ministros plenipotenciários e um *chargé d'affaires* (encarregado de negócios). Com o desenrolar da pesquisa, vimos que o 1º de abril era a culminância de um processo que já estava em andamento na cidade. Após isso, por meio da análise da documentação produzida pela imprensa local da época, identificamos que dois meses antes da solenidade da abolição, no dia 14 de fevereiro, foi oferecido pela princesa regente, no Hotel Orleans, um baile para a diplomacia que se achava na cidade. Esses dois pontos são fundamentais para pensarmos as relações entre escravidão e abolição com o lugar que o Brasil ocupava no cenário mundial. Nessa direção, inserir a diplomacia nas movimentações para a abolição não era um mero detalhe, mas importante e estratégico, uma vez que nesse momento estava no horizonte de expectativas dos dirigentes imperiais a continuidade da Monarquia, tendo a princesa Isabel como imperatriz no possível Terceiro Reinado.²⁴

Alonso (2015, p. 16) defende três fases para o movimento: primeiro, a fase das flores, período em que os abolicionistas recorriam às artes, promoviam festas para persuadir o público no intuito de atrair aliados para o fortalecimento do movimento – essas festas se tornaram verdadeiras cerimônias antiescravistas; segundo, a fase dos votos, das contestações legislativas e eleições do parlamento; e, por fim, o período de balas, sob a iminência de conflitos diretos. Sobre o assunto, a socióloga argumenta:

Os abolicionistas vinham construindo esse apoio havia duas décadas, primeiro em espetáculos parecidos ao de Bulicioff, coalhados de flores, depois disputando votos nas eleições e, por fim, ameaçando recorrer às balas. Acumulavam força para tanto. Ao longo da campanha tinham passado da meia dúzia de pioneiros, como Rebouças, a uma legião, operando em todas as vinte províncias do Império. Em 1886, eram milhares. Todos dispostos, como Bulicioff, a quebrar algemas. (ALONSO, 2015, p. 16)

²³ I-DMI-01.04.1888-IB.at. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

²⁴ Todos esses pontos, principalmente os relativos às movimentações de 1888 e a questão do Terceiro Reinado, serão verticalizados nos próximos capítulos.

A autora menciona Nadina Bulicioff, soprano russa que teve participação significativa no ambiente abolicionista no Brasil, na década de 1880. Em 1886, apresentou-se com o maestro Arturo Toscanini no Teatro Lírico, no Rio de Janeiro. Bulicioff representou *Aida*, ópera em quatro atos de Giuseppe Verdi. A trama gira em torno da filha do rei da Etiópia que é presa num cativeiro no Egito antigo.

Ao pisar no tablado, casa cheia, Bulicioff viu caírem a seus pés as flores que o movimento abolicionista usava como símbolo. Ao fim do primeiro ato, a plateia calou-a com palmas; as manifestações cresceram no segundo e galgaram o clímax na ária de arremate do terceiro. Nessa parte da história, *Aida* foge do cativeiro, liberdade representada com o acender das novíssimas luzes elétricas. (ALONSO, 2015, p. 14)

Esse foi o momento em que José do Patrocínio levou ao palco seis mulheres escravizadas, e Bulicioff, quebrando as correntes cenográficas, entrega-lhes cartas da liberdade. “A plateia frenética gritava Viva a Bulicioff!, Viva a libertadora!, Viva a abolição dos escravos! Em seguida, ovacionaram os líderes do movimento pelo fim da escravidão” (ALONSO, 2015, p. 15). Foi um evento significativo que marcou a dinâmica abolicionista da década de 1880.

Esse tipo de encontro era estratégia comum para o movimento na época. Estavam na ópera para fazer política, encontravam na arte uma maneira de trazer aliados à causa. Diferente de outros países, no Brasil o movimento se apresentou com uma dinâmica particular. Nos Estados Unidos, por exemplo, o abolicionismo se mostrava, por vezes, com inspiração religiosa; nesse sentido, a igreja, no caso a protestante, foi importante para o desenvolvimento e crescimento do movimento. Todavia, no Brasil, a Igreja e o Estado Imperial caminhavam próximos, fazendo com que o abolicionismo brasileiro se comportasse de outra maneira. Desse modo, a arte se apresentava como uma das formas de fazer política, permitindo que encontros como o da ópera com Bulicioff fossem comuns.

O movimento abolicionista no Brasil foi organizado e articulado. As estratégias de mobilização e manifestação eram diversas. Alonso (2015, p. 429) afirma que, de 1878 a 1888, pode-se contabilizar um total de 296 associações, grupos e instituições organizados no movimento, espalhados pelo Império. Sustenta ainda que, a respeito do repertório de estratégias políticas, o abolicionismo brasileiro foi significativo, pois foram 2.214 tipos e formas de estratégias e manifestações do movimento, de 1868 a 1888, divididos em: 200 ações institucionais; 646 manifestações públicas em espaço fechado; 189 manifestações públicas em espaço aberto; 442 ações de difusão; 89 ações simbólicas; 407 ações diretas e 71 ações de confrontação.

O número de associações abolicionistas crescia nos núcleos urbanos. Agora já não eram só os estudantes e os poetas que agitavam a questão. Não eram apenas os pasquins que pregavam a emancipação. Jornalistas ilustres, advogados, médicos e engenheiros, homens e mulheres juntavam-se a eles. A grande imprensa começava a discutir a questão. A opinião pública era solicitada a se manifestar. E o que era ainda mais importante: alguns políticos discutiam o assunto no Parlamento. (COSTA, 1994, p. 40)

As discussões relativas ao chamado “elemento servil” chegaram à pauta pública, sendo debatida no parlamento e fora dele. No entanto, os parlamentares conservadores, representantes dos grandes proprietários e latifundiários, não tinham apreço pela questão, principalmente quando se tratava sobre a abolição, e postergavam os debates sempre que possível.

A economia brasileira na época era sustentada pela agricultura de exportação por meio da exploração do trabalho forçado de corpos escravizados. Com o passar das décadas, a escravidão foi perdendo legitimidade, nacionalmente e internacionalmente, mas ainda continuava forte entre os grandes proprietários de terras e expressivos “planteis” de escravizados. Por mais que na segunda metade do século XIX já houvesse alto índice de população negra livre, “a agricultura de exportação, na maioria das regiões, permaneceu baseada principalmente na mão de obra escrava até o fim da escravidão” (KLEIN; LUNA, 2010, p. 91). Por conta disso, existia a necessidade da formulação de estratégias para a persuasão pública, no intuito de fortificar a contestação do “elemento servil”. Foi nessa direção que o movimento abolicionista atuou.

Com a Guerra da Tríplice Aliança, o problema da emancipação se tornou mais intenso. Pela alta demanda de homens para compor as tropas brasileiras na guerra, no dia 6 de novembro de 1866 foi decretada a liberdade gratuita aos escravizados da nação que tivessem condições de servir ao exército, estendendo-se o benefício às suas esposas.²⁵ A decisão foi alvo de uma infinidade de críticas, tanto entre ministros e parlamentares quanto na opinião pública. Foram colocadas em pauta duas grandes questões para o Brasil naquele momento: a guerra e a escravidão. A participação de escravizados nos conflitos ofereceu novas questões aos que lutavam pela abolição. É nesse contexto, décadas de 1860 e 1870, que a campanha em prol da abolição se fortificou.²⁶

A década de setenta inaugurava-se, portanto, num clima de apreensão por parte dos proprietários de escravos e renovado entusiasmo por parte dos que lutavam pela emancipação dos escravos. A crise política desencadeada pela queda do Ministério Liberal, em 1868, agiria como elemento catalítico. Os debates travados na Câmara e

²⁵ Decreto nº 3.725, de 6 de novembro de 1866. Em virtude da Guerra contra o Paraguai, concedia liberdade gratuita aos escravos da Nação designados para o serviço do exército.

²⁶ Para saber mais, ver: COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. 5ª ed. São Paulo: Global, 1994.

pela imprensa em torno da Lei do Ventre Livre fizeram da emancipação dos escravos uma questão nacional. (COSTA, 1994, p. 44)

Nas décadas de 1870 e 1880, os debates sobre a questão escrava tornaram-se pauta de primeira ordem. A propaganda abolicionista, as possibilidades de liberdade, as rebeliões e revoltas de escravizados fizeram o fim do cativo um fato. As discussões nesse período final não consideravam mais se haveria a abolição, mas, sim, como fazê-la.

Um ponto importante que devemos abordar sobre a morosidade na extinção da escravidão no Brasil é a ideia, largamente defendida pela classe senhorial, do princípio da propriedade privada. Para Sidney Chalhoub, em seu livro *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*, a defesa dessa proposta garantia a continuidade do sistema.

Esse é um dos eixos fundamentais do debate a respeito do encaminhamento político que se devia dar à “questão servil” na segunda metade do século XIX. Afinal, discutir a liberdade de escravos significava interferir no pacto liberal de defesa da propriedade privada e, além disso, era a própria organização das reações de trabalho que parecia estar em jogo. (CHALHOUB, 2011, p. 121)

O artigo 179 da Constituição do Império do Brasil, de 1824 – o qual versava sobre a inviolabilidade dos Direitos Cíveis e Políticos, tendo por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade – era amplamente acionado nas discussões a respeito da abolição. Podemos afirmar, assim, que a opção por uma extinção gradual do cativo aconteceu em função da defesa, quase irrestrita, do direito de propriedade privada. Chalhoub traz uma discussão interessante para nossa reflexão:

O dilema da peteca, a contradição entre os princípios da liberdade e da propriedade privada, colocava um problema delicado: era preciso encaminhar a questão da extinção gradual da escravidão evitando-se o perigo de desavenças ou divisões mais sérias entre os próprios grupos proprietários e governantes. [...] O princípio da propriedade privada continuaria a ser o pacto social relevante para a classe proprietária e governante, porém seria necessário conciliá-lo com os reclames de liberdade. (CHALHOUB, 2011, p. 150-151)

Ainda sobre a ideia da abolição gradual, há necessidade de trazer a contribuição de Joseli Mendonça, em *Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*.

[...] a concepção do gradualismo pautava-se pela atuação de sujeitos históricos que, nesse tempo, procuravam encaminhar projetos próprios de emancipação. Em alguns deles, a liberdade definia-se pela conservação de laços de atrelamento de dependência pessoal entre libertos e ex-senhores; **uma liberdade que não significava a ruptura**

completa com os elementos que haviam permeado as relações entre senhores e escravos. Pautando-se pela concepção de que os libertos eram, ao mesmo tempo, indivíduos que necessitavam de proteção e indivíduos contra os quais era necessário proteger-se, reconhecendo no poder público a incapacidade de prestar proteção ou exercer o controle social necessário, os senhores se autodesignavam como os melhores provedores de proteção e a única autoridade capaz de conter a desordem que poderia decorrer de uma **liberdade desassistida**. (MENDONÇA, 2008, p. 308, grifo nosso)

Com base no texto acima, percebemos que a opção pelo gradualismo era pautada também nas relações de trabalho, na garantia de mão de obra e, sobretudo, nos vínculos de subordinação e dependência entre senhores e escravizados, e posteriormente forros e ex-senhores. Quando Mendonça traz o receio de proprietários por uma “liberdade desassistida”, a percepção do Estado como incapaz de prestar a proteção ou o controle social necessário, e a autodesignação como os melhores provedores de cuidado, está sustentado, ao fim e ao cabo, na afirmação do “cativo” como uma posse, onde fugia da alçada do poder público intervir. Portanto, pensar na opção do parlamento brasileiro pela emancipação gradual, faz-nos refletir sobre a defesa intensa e conservadora da propriedade privada.

O período a partir da década de 1860 é importante para pensarmos a institucionalização da proposta de abolição gradual. Nessa perspectiva, antes da Lei da abolição – conhecida também por Áurea Lei ou Lei Áurea – foram aprovadas duas medidas significativas para nossa reflexão: Lei do Ventre Livre e Lei dos Sexagenários. As duas, por sua vez, foram votadas em meio a um clima de apreensão das classes senhoriais, funcionando como uma espécie de medida protelatória, uma resposta às pautas abolicionistas.

A Lei de 1871, conhecida por Ventre Livre por conta de seu artigo 1º, deixa clara a recusa dos representantes legislativos por uma emancipação imediata e a escolha pela opção da abolição gradual. No entanto, “significativamente, essa lei, que declarava livres os filhos de escravas nascidos a partir daquela data, marcava o começo do dismantelamento oficial do escravismo” (CUNHA, 1986, p.125).

A Lei do Ventre Livre, Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, estabelecia que os filhos da mulher cativa que nascessem a partir dessa data seriam considerados livres. No entanto, dizia também que os proprietários deveriam criar os menores, a partir daí chamados de ingênuos, até oito anos de idade, quando poderiam escolher entre libertá-los e receber do governo uma indenização de 600\$000 (seiscentos mil réis), ou mantê-los em sua propriedade até que completassem vinte e um anos, como um modo de pagamento pelo gasto de seu sustento. Uma lei controversa. Certamente, grande parte dos senhores optavam pelo pagamento por meio dos serviços. A situação dos menores, aos quais era garantia a liberdade, não mudou

muito, uma vez que só se alteraria a partir dos vinte e um anos de idade. Além disso, a Lei também criava o Fundo de Emancipação,²⁷ direcionado à captação de recursos para a compra de liberdades; e a possibilidade do escravizado adquirir sua alforria por meio do pecúlio.

Nas discussões para a aprovação da Lei, é necessário citar uma obra, publicada originalmente em 1867 por Agostinho Marques Perdigão Malheiro, *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*; nela o autor se opõe a qualquer iniciativa na direção de uma emancipação imediata. Para Malheiro (1976) a escravidão não era uma instituição marcada na natureza das coisas, mas um fato na história humana, uma invenção do direito positivo, uma construção social específica. A obra propõe, dessa maneira, desestruturar a ideologia da escravidão. Não obstante, toda a argumentação era calcada na perspectiva da abolição gradual e sem grandes rupturas num curto período. Segundo Chalhoub,

O projeto da chamada lei do ventre livre enviado pelo governo para discussão na Câmara dos Deputados toma quase tudo de empréstimo às ideias apresentadas em *A escravidão no Brasil*. Lá estavam a liberdade do ventre e o direito do escravo à alforria mediante a indenização do seu preço, e isso independentemente do consentimento do senhor. (CHALHOUB, 2011, p. 176)

Vale dizer que a contribuição de Malheiro foi crucial, uma vez que tirou a escravidão do campo natural harmonioso e trouxe para o campo da construção social, da problematização. Como argumenta Chalhoub,

Em suma, o objetivo de Perdigão Malheiro é convencer setores mais conservadores das elites da necessidade de encaminhar a questão da abolição do “elemento servil”, e sua estratégia é atacar a instituição da escravidão a partir de dois ângulos: por um lado, mostrando que o domínio que o senhor exerce sobre o escravo tem por base disposições do direito positivo, e não do “direito natural”; por outro lado, argumentando que o cativo é uma “organização anormal do estado social”, que exclui a “parte escrava da comunhão social, vivendo quase como *parasita* em relação à sociedade”. A definição legal do escravo como “coisa” vinha acompanhada de uma violência social que parecia inerente à escravidão e que embaraçava a marcha normal do país rumo ao “progresso” e à “civilização”. (CHALHOUB, 2011, p. 4b2-43)

Outra discussão importante está relacionada ao desmantelamento do monopólio da alforria a partir da Lei de 1871. Chalhoub defende que, a partir de 1871, a Lei do Ventre Livre propôs um novo arranjo nas relações entre o senhor e o escravizado.

²⁷ Criado pela Lei nº 2.040, Lei do Ventre Livre, e aprimorado pela Lei nº 3.270, Lei dos Sexagenários, o Fundo de Emancipação consistia em recursos pecuniários com o objetivo de promover a emancipação gradual do chamado “elemento servil”, por meio de indenização aos respectivos senhores proprietários de escravizados, de acordo com os critérios de classificação estabelecidos. No próximo capítulo discutiremos mais detalhadamente sobre o Fundo.

Antes da década de 1870, o “cativo” que quisesse sua liberdade, por mais que conseguisse juntar o seu valor de mercado em dinheiro, em última instância, sempre dependia da autorização ou não do senhor. O Estado só intervinha quando existia a violação da vontade do proprietário, na maioria das vezes por parte de herdeiros, por meio de ações de liberdade. Portanto, o caminho para a liberdade passava, necessariamente, pela submissão e obediência. Todavia, em 1871, institucionalmente a possibilidade de alforriar deixa de ser exclusiva dos senhores.

Para Chalhoub a escravidão era uma forma de organização das relações de trabalho sustentada na ideia de subordinação e dependência senhor-escravizado. À vista disso, pensando a alforria nessa perspectiva, ela, por sua vez, “não significava um rompimento brusco dessa política de domínio imaginária, pois o negro, despreparado para as obrigações de uma pessoa livre, devia passar de escravo a homem livre dependente” (CHALHOUB, 2011, p. 168). O historiador destaca que, a partir da Lei do Ventre Livre, houve a falência dessa política de domínio, uma vez que a Lei propôs a desestruturação da exclusividade da alforria – antes prerrogativa dos senhores – com a criação do Fundo de Emancipação e a possibilidade do escravizado angariar recursos à compra de sua liberdade, o pecúlio. Portanto, a partir de 1871 o acesso à liberdade foi alargado, não passando mais diretamente pela obediência ao senhor.²⁸

Vanessa Gomes Ramos Sanches, autora da tese de Doutorado *Pelos caminhos da liberdade: alforrias no Rio de Janeiro imperial (1840-1888)*, de certa maneira, corrobora com as proposições de Sidney Chalhoub e Manuela Carneiro da Cunha. Para a historiadora, a Lei garantiu o que já havia sido conquistado pelos próprios escravizados.

[...] pode-se dizer que ela representou [a Lei do Ventre Livre] o reconhecimento legal de um conjunto de direitos adquiridos pelos escravos, de forma consuetudinária. Conforme Sidney Chalhoub, esse fato mostra-se verdadeiro não apenas com relação ao pecúlio e a alforria forçada, mas igualmente pela ideia principal do projeto: a liberdade do ventre. A despeito da impossibilidade de uma interpretação totalizante da Lei de 28 de Setembro de 1871, sigo com o raciocínio elaborado por Chalhoub: a liberdade das mulheres era muito valorizada pelos escravizados pois garantiria uma prole livre e, portanto, a Lei Nº 2040 pode ser interpretada como "uma lei cujas disposições mais importantes foram 'arrancadas' pelos escravos às classes proprietárias. (SANCHES, 2017, p. 20)

²⁸ A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (1986) foi quem primeiro demonstrou que os debates acerca da alforria giravam em torno da problemática da produção de dependentes. Cf. CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil no século XIX”. In: _____ . *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/Edusp, 1986, p. 123-144.

Uma das ferramentas criadas pela Lei de 1871 em seu artigo 3º, inserida na ideia de alforriar por outra via sem a decisão direta dos senhores, faz parte do processo de abolição em Petrópolis: o Fundo de Emancipação. “Por meio de subscrições, impostos, loterias, o Estado Imperial reuniria recursos monetários para indenizar aos senhores pela perda de sua propriedade” (ASSIS, 2013, p.12). A escolha dos “cativos” seria realizada por membros das juntas classificatórias que eram compostas por integrantes de cada município do Império. No entanto, para isso, era necessário que proprietários de escravizados registrassem os mesmos nas respectivas matrículas, eram esses dados que davam suporte ao trabalho das juntas, como também na distribuição de recursos proporcionalmente ao número de “cativos” existentes em cada cidade.

Apenas os “bons escravos” teriam a possibilidade de alforria assegurada pela lei. Os demais garantiriam o suprimento de mão-de-obra por mais algum tempo. Dentre os considerados aptos para a liberdade, foram definidos critérios que priorizavam as famílias, mas não todos os seus membros e apenas aqueles que compunham o núcleo formado por cônjuges e filhos. Também poderiam ser libertados, escravos elencados na categoria de indivíduos. (ASSIS, 2013, p. 13)

Na historiografia, o Fundo de Emancipação gerou discussões com diferentes análises. Existem historiadores, com abordagens em escalas de análise macro, como Clóvis Moura (2013), em obra já citada; Robert Conrad (1978), em *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*; Emília Viotti da Costa (2010), em *Da senzala à colônia*; e José Murilo de Carvalho (2019), em *A construção da ordem: a elite política imperial – Teatro de sombras: a política imperial*, os quais consideram, com base em dados quantitativos, que os números e resultados do Fundo foram insuficientes e ressaltam, além disso, as limitações da Lei de 1871 como mecanismo de promoção da liberdade. Por outro lado, há historiadores, com escalas de análise mais circunscritas, como Sidney Chalhoub (2011), em obra já citada; e Hebe Mattos (2013), em *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*, que destacam o Fundo como uma ferramenta que abalou o “poder de moral” dos senhores e proprietários na exclusividade da alforria, à medida que alargava as possibilidades de obtenção da liberdade por parte dos escravizados.

Mais adiante, na década seguinte, nos anos de 1880 ocorreram os momentos mais intensos do processo de contestação da escravidão no Brasil. No ano de 1884, duas províncias do Império, Ceará e Amazonas, não tinham mais escravizados.

Em 1883, foi criada a Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, que tinha por intuito reunir os abolicionistas em uma única associação civil de caráter nacional. João Clapp,

André Rebouças, José do Patrocínio, Aristides Lobo, José Seixas de Magalhães, Luiz de Andrade, Leopoldo Figueira, Inácio Doellinger, Ernesto Sena, foram, podemos dizer, o núcleo da organização.²⁹

A CA [Confederação Abolicionista] chamou para si a coordenação do ativismo na Corte: sessões públicas, conferências e festivais das sociedades abolicionistas. Também atuou nos gêneros de difusão escrita: incentivava pequenos jornais e o uso dos estabelecidos, editava e divulgava artigos, panfletos, ensaios, traduções, manifestos e produção artística. O objetivo era congregar iniciativas dispersas numa rede nacional. Daí a busca incessante por conexões e o envio de representantes a todas as províncias. (ALONSO, 2015, p. 208)

Nesse contexto, há dois textos que sintetizavam as ideias do movimento: o próprio *Manifesto da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro* (1883) e *O abolicionismo*, de Joaquim Nabuco, também de 1883. Ambos defendiam a abolição imediata e sem indenização aos senhores, cada qual com suas particularidades. *O abolicionismo* apresentava o embasamento teórico que fundamentava o movimento abolicionista, e o *Manifesto* propunha uma política prática, isto é, uma linha de ação.

Falando do ponto de vista político da década de 1880, um nome é importante ser lembrado: Manoel Pinto de Souza Dantas. Foi promotor, juiz, chefe de polícia, deputado em quatro legislaturas, presidente de província e ministro em três gabinetes. Era senador e foi presidente do Conselho de Ministros entre junho de 1884 e maio de 1885. Dantas estava em sintonia com os abolicionistas, “trazia o meio-termo entre as demandas do movimento (abolição imediata e sem indenização do Manifesto da Confederação Abolicionista) e o negociável nas instituições políticas (medida gradualista)” (ALONSO, 2015, p. 240).

Com o apoio dos abolicionistas, Dantas propôs uma grande reforma, o Projeto nº 48 de 1884, onde previa a proibição da venda de escravizados entre províncias, fixava preços, taxava as posses, libertava os sexagenários, estabelecia salário mínimo e colônias agrícolas para libertos.

O Projeto 48 embutia modelo de nova sociedade pós-escravidão, baseada em assalariamento do ex-escravo, imigração e difusão da pequena propriedade. Expressava, assim, muitas das ideias do movimento dentro do governo. Passaporte para a democracia rural de Rebouças. Por isso enfrentaria mais que o purgatório pelo qual Rio Branco arrastara o ventre livre. Dantas desceria ao inferno. (ALONSO, 2015, p. 244)

²⁹ *BNDigital*: Revista Ilustrada (RJ) – 1876 a 1898, ed. 497, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/332747/per332747_1888_00497.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2021.

O projeto sofreu intensa oposição tanto dentro quanto fora do parlamento. Para os escravistas, a aprovação das ideias de Dantas era uma ameaça à propriedade, afetaria diretamente os fazendeiros. Dantas chegou a sofrer forte oposição no interior do próprio Partido Liberal, “essa profunda divisão dentro do Partido Liberal o impedia de passar reformas incluídas em seu programa pelo setor progressista” (CARVALHO, 2019, p. 224). Em meio a esse contexto bastante turbulento, mais tarde houve a dissolução do parlamento e a convocação de novas eleições, dificultando, dessa maneira, o andamento da reforma.

Em face da oposição da Câmara, Dantas requereu do Imperador sua dissolução e a convocação de novas eleições. [...] Em 1884, aconteceu o mesmo que em 1871. A agitação e mobilização da opinião pública contribuiu para acelerar o processo abolicionista, mas, ao mesmo tempo, provocou reação violenta por parte de escravistas. Assim, apesar dos esforços do Ministério para ganhar as eleições, o resultado foi desapontador. Rui Barbosa, autor do parecer favorável ao projeto Dantas, não foi reeleito. Joaquim Nabuco teve sua votação contestada. Em Minas, um dos membros do Gabinete, o ministro Mata Machado, foi derrotado e em seu lugar foi eleito um defensor dos interesses escravocratas. O Ministério não teria condições para se manter. Caiu por cinquenta e dois votos contra cinquenta. Um novo Ministério Liberal foi formado e um novo projeto, versão modificada do anteriormente apresentado, foi submetido à Câmara. As alterações introduzidas resguardavam o direito de propriedade, respeitando o princípio de indenização. Além disso, atendendo às exigências dos proprietários de escravos, impunha severas penas a quem protegesse escravo fugido. (COSTA, 1994, p. 68)

Com a queda de Dantas, José Antônio Saraiva assumiu a presidência do Conselho de Ministros em maio de 1885 e renunciou ao cargo em agosto do mesmo ano. Com a renúncia de Saraiva, o imperador chamou o conservador João Maurício Vanderlei, o barão de Cotegipe, para formar um novo gabinete. Com isso, em meio a um ambiente de turbulência e contestação, foi aprovado um projeto, diferente do de Dantas, transformado em lei em 1885, conhecida por Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei dos Sexagenários.

A Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, também mostrou ser controversa, pois reafirmou a ideia de uma extinção gradual do cativo, determinou nova matrícula de escravizados, ampliou e definiu novos critérios de alforria pelo Fundo de Emancipação, obrigou o forro que quisesse ficar na fazenda a prestar serviços compatíveis com sua força, entre outras ações. Dessa forma, a Lei não trazia nada de revolucionário; apresentou-se como uma resposta retrógrada à opinião pública e ao próprio movimento abolicionista, uma vez que no ano de 1884, as capitais Fortaleza e Manaus haviam decretado o fim da escravidão em suas respectivas províncias, dando mais vigor ao movimento.

Nas ruas, na imprensa, no campo, por toda parte repercutiu o clima de tensão criado na Corte. O projeto apresentado à Câmara propunha apenas a emancipação dos

sexagenários. O único aspecto que poderia ser considerado revolucionário era o fato de conceder liberdade sem nenhuma indenização ao escravo de sessenta anos. (COSTA, 2010, p. 339)

É importante ressaltar que, apesar de calcadas na ideia de uma abolição gradual em moldes conservadores, ambas as Leis são importantes e integram o processo de abolição da escravidão no Brasil.

Nas províncias menos vinculadas ao sistema escravista a emancipação avançava rapidamente. Em 1884, a escravidão estava extinta no Amazonas e no Ceará. No Parlamento voltava-se a discutir a questão. As opiniões divergiam. Entre os abolicionistas havia os que acreditavam ser mais conveniente a emancipação gradual, por métodos prudentes, e os que almejavam a abolição total e definitiva e apelavam para a revolta da senzala, como meio mais eficaz para consegui-la. Para uns, como Nabuco, a causa devia ser ganha no Parlamento; para outros, como Patrocínio ou Lopes Trovão, nas ruas e nas senzalas. A ação dos agitadores preparava e reforçava a atuação dos parlamentares moderados. (COSTA, 2010, p. 339)

Os anos de 1883 e 1884 foram bastante significativos para o processo de emancipação. O abolicionismo efetivamente virou campanha ativa. A formação da Confederação Abolicionista; a publicação do *O abolicionismo*, de Joaquim Nabuco; a abolição nas províncias do Amazonas e Ceará; e o projeto Dantas tiveram repercussão nacional, aquecendo ainda mais o debate público político sobre a escravidão.

Em 1884, os abolicionistas literalmente tomaram as ruas, com campanha ativa em quinze capitais provinciais – Belém, Cuiabá, Desterro, Fortaleza, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo, Vitória, Ouro Preto (então capital de Minas) e Paraíba –, orquestrando 587 eventos de propaganda. (ALONSO, 2015 p. 271)

Nesse sentido, várias câmaras municipais começaram a abrir seus respectivos Livros de Ouro com o intuito de angariar recursos para a compra de alforrias. Petrópolis estava inserida nesse contexto, seguindo as Câmaras da Corte e a de Paraíba do Sul.

Com a análise da documentação da Câmara Municipal de Petrópolis, sobretudo as atas, foi possível identificar esse processo e a inspiração para a abertura do Livro na cidade (Anexo A).

O sr. vice-presidente [Bartolomeu Pereira Sudré] lê a seguinte proposta: Ao monumento [pode ser “movimento”] abolicionista que se tem desenvolvido em nosso país, não é possível ser-se indiferente, a menos que se não seja desprovido absolutamente dos sentimentos que enobrecem o homem. A causa é grandiosa e majestoso é o fim que se visa com a terminação da luta. As municipalidades, por sua vez, tratam de fazer perdurar a lembrança dos combatentes em prol dessa cruzada e de aumentar o número dos benfeitores para maior ser a soma dos benefícios. **Petrópolis não deverá ficar aquém na jornada encetada, e, pois, proponho que, à**

imitação das câmaras municipais da Paraíba do Sul e da Corte, cria esta o seu livro de ouro, e seja ele apresentado a todos os nossos co-munícipes, que nele queiram inscrever seus nomes seguidos das quantias com que concorrerem para a libertação dos cativos. Esse livro ficará a cargo do secretário e estará aberto até que de nosso município tenha desaparecido o último escravo.³⁰ (grifo nosso)

Vários pontos chamaram a nossa atenção nesse trecho de uma das atas da Câmara Municipal de Petrópolis. Primeiro, a própria data e o motivo da proposta para a abertura, 1º de março de 1884, totalmente inserido nas agitações do movimento abolicionista, e o motivo relacionado às ações das Câmaras da Corte e de Paraíba do Sul. Outro ponto está relacionado ao vice-presidente da Câmara de Petrópolis, vereador que propôs a abertura do livro³¹. Bartolomeu Pereira Sudré era abolicionista e proprietário do jornal local *Mercantil*, importante fonte para nossa pesquisa, que veiculava periodicamente propostas e ideias abolicionistas na cidade.³²

Nesse contexto, meados da década de 1880, pouco depois da Lei dos Sexagenários, a escravidão já se mostrava uma instituição que estava prestes a ter fim. As agitações no Brasil inteiro se intensificavam, sobretudo em Petrópolis, os escravizados em massa deixavam as fazendas e as autoridades pareciam ter perdido o controle da situação. Assim, após a queda do gabinete Cotegeipe, em março de 1888, João Alfredo Corrêa de Oliveira, um conservador pró-abolição, como presidente do Conselho de Ministros, assumiu o compromisso de aprovar o projeto da Lei da abolição. Em 9 de maio de 1888, a Câmara aprovou o projeto com o total de 89 votos a favor e 9 contra, e em 13 de maio de 1888, a Lei nº 3.353 foi votada e aprovada pelo Senado por 46 votos favoráveis, 6 contrários e 8 ausentes, estando, portanto, abolida a escravidão no Brasil.³³

Da mesma forma que o abolicionismo – entendido como a multiplicidade de formas e ativismos na contestação da escravidão – alcançou diversos campos da sociedade, com as comemorações em torno da abolição na Corte não seria diferente. Renata Figueiredo Moraes, autora da tese de Doutorado *As festas da Abolição: o 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908)*, dedicou-se aos estudos das festas do 13 de maio no Rio de Janeiro e suas implicações na memória. Segundo a historiadora, a abolição foi comemorada intensamente por

³⁰ Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 1º dia de março de 1884, sob a vice-presidência do sr. Bartolomeu Pereira Sudré, secretário Manuel José Moreira Guimarães. 9-CMP. Livro de atas da Câmara Municipal de Petrópolis – 22.01.1883/31.12.1889. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

³¹ Hoje o Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis está sob a guarda do Museu Imperial. CMP-17. Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

³² No próximo capítulo, as discussões sobre o Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis serão verticalizadas.

³³ Cf. CERQUEIRA, Bruno Antunes de; ARGON, Maria de Fátima Moraes. *Alegrias e Tristezas: estudos sobre a autobiografia de d. Isabel do Brasil*. São Paulo: Linotipo Digital, 2019, p. 801.

diferentes sujeitos sociais: funcionários públicos, ex-escravizados, literatos, publicistas, comerciantes, entre outros.

O entusiasmo popular, que não cessava nem mesmo debaixo de chuva e era admirado pelo redator, correspondeu também às manifestações de apoio aos festejos vindas de diferentes formas. Além das notícias com expectativas sobre as festas, eram publicadas também nos jornais as adesões de diferentes sociedades e grupos à programação da imprensa. Essas adesões eram representadas por doações em forma de dinheiro por parte de clubes e bares, empréstimo de locais para a realização de algum evento ou mesmo confirmação da presença de instituições escolares e clubes nos desfiles escolar e da imprensa. (MORAES, 2012, p.57)

Independentemente se havia ou não projetos que amparassem ex-escravizados, certamente, a Lei da abolição marcava uma efetiva virada de chave na ordem das coisas, e foi com esse ímpeto que sujeitos sociais de vários lugares e grupos festejavam a expectativa de um novo tempo. Em 13 de maio de 1888 há no Brasil uma mudança no ordenamento jurídico, onde institucionalmente e constitucionalmente pessoas deixam a condição de escravizadas e passam a cidadãs. Esse último ponto é importante, visto que foi a partir dessa “igualdade” de condições jurídicas que novos marcadores da diferença foram instituídos pela branquitude. Do ponto de vista da pesquisa acadêmica, as implicações da abolição e os desdobramentos desse momento gerou e vem gerando intensos debates na academia, configurando-se atualmente como um campo de pesquisa e discussão, os estudos do pós-abolição.

1.3 As elites na abolição

13 de maio de 1888 – Petrópolis

Meus queridos e bons pais

[...]

*Também foi com o coração mais aliviado que perto de uma hora da tarde partimos para o Rio afim de eu assinar a grande lei, cuja maior glória cabe a papai que há tantos anos esforça-se para um tal fim. Eu também fiz alguma coisa < e confesso que estou bem contente de **também ter trabalhado** > para ideia tão humanitária e grandiosa.*

[...]

Saudades e mais saudades!!!(grifo nosso)³⁴

³⁴ AGP-XLI-3-33-1888. Arquivo Grão Pará. Carta de princesa Isabel aos pais, 13 de maio de 1888.

Outro debate importante para a nossa reflexão sobre a abolição da escravidão está em pensar o processo observando, sobretudo, os agentes sociais envolvidos. Nesse sentido, dedicamo-nos a problematizar sobre a relação das elites, intelectual e política, com as pautas abolicionistas. No caminho da pesquisa, deparamo-nos com uma série de documentos que nos ajudaram a pensar sobre o envolvimento desses grupos com o fim da escravidão, suas motivações e interesses.

Assim, faz-se necessário uma breve definição: grosso modo, elite constitui um “grupo dominante” de determinado campo (como cultural, político, econômico etc.), aqueles que acumulam ou detém capital político, econômico, social, cultural e simbólico a fundamentar o seu poder. Como recortaremos o nosso debate no abolicionismo das elites, lidaremos respectivamente com os campos político (família imperial, interlocutores, titulares, por exemplo, e parlamentares locais) e intelectual (jornalistas ou publicistas).

Como veremos, a partir das décadas de 1860 e 1870, parte das elites, intelectual e política, principalmente aquelas que partilharam do ideário monarquista, efetivamente começaram a se envolver nas discussões sobre a abolição. No entanto, antes de tudo, é preciso deixar claro que esse engajamento estava relacionado a um ponto principal: em função das movimentações da geração de 1870³⁵, a cultura política monarquista estava aberta às reformas, buscando, com isso, bases para a manutenção do poder, com a continuação do regime.³⁶

No que tange às elites e ao abolicionismo, um ponto que deve ser evidenciado no nosso debate está no próprio envolvimento da família imperial na abolição, sobretudo, em Petrópolis. Todavia, não há a intenção de defesa do Império, tampouco reiterar a imagem da princesa Isabel como a protagonista primeira do processo, como fora construído no pós-abolição, mas, sim, iniciar um debate sobre a efetiva atuação da família. Dessa maneira, defendemos que deve haver uma ponderação entre as forças para a compreensão da abolição no Brasil, uma vez que a extinção da escravidão, tal qual se apresentou em terras brasileiras, isto é, a alteração da condição jurídica de africanos e descendentes de africanos aqui escravizados, só foi possível mediante movimentos de contestação que se manifestaram em diversas frentes. Assim, podemos destacar a pluralidade de formas de ativismos do movimento abolicionista, as diferentes possibilidades e signos de resistência e agência de escravizados, e a própria posição e poder de articulação da família imperial.

³⁵ Um importante trabalho sobre esse debate é o de Angela Alonso: ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

³⁶ Não aprofundaremos nesse momento a discussão, pois o terceiro capítulo tratará sobre esse debate.

A carta ou carta-diário de autoria da princesa Isabel que apresentamos no início do tópico, pertencente ao Arquivo Grão Pará³⁷, é datada de 13 de maio de 1888, dia da assinatura da Lei da abolição, e endereçada à imperatriz d. Teresa Cristina e ao imperador d. Pedro II. Nesse período, a princesa estava em sua terceira regência, em função da viagem do imperador ao exterior para tratamentos de saúde. D. Pedro II, de fato, estava bastante debilitado nesse momento, algo que a princesa também relata no decorrer da carta.

O trecho ora apresentado é bastante significativo, uma vez que a princesa se reconhece como uma agente na abolição, no entanto, deixa claro, quando diz “também ter trabalhado para ideia tão humanitária e grandiosa”, que o seu papel foi apenas mais uma força em meio a tantas outras no processo; além de reconhecer, também, os esforços do pai. Desse modo, é um documento que nos ajuda a pensar na abolição no Brasil como um campo grandioso e complexo de atuações políticas, redimensionando a tese da princesa Isabel como a protagonista primeira do processo, construído no pós-abolição³⁸.

No que diz respeito à legislação abolicionista, é importante dizer que d. Pedro II, vértice da elite política imperial, não era alheio aos debates em torno do tema da emancipação dos escravizados. O imperador estava totalmente inserido nas discussões sobre a abolição, sendo, sobretudo, quem apontou a necessidade de discussão no parlamento sobre a liberdade do ventre.³⁹ Foi em meio a Guerra da Tríplice Aliança, na década de 1860, que d. Pedro II e seus conselheiros de Estado começaram praticamente uma campanha de convencimento do parlamento sobre a urgência do debate relacionado à emancipação, resultando, posteriormente, na Lei de 28 de setembro de 1871. A influência do imperador, nesse contexto, foi constante e determinante. (CARVALHO, 2019, p. 305)

No que tange a Petrópolis, na década de 1880, o Livro de Ouro da Câmara Municipal, aberto em 1884, pensado para recolher recursos para a compra de alforrias por meio do legislativo local, teve suas primeiras doações realizadas pelos integrantes da família imperial. Nas duas primeiras linhas com a relação dos doadores são discriminados os seguintes nomes: "Um Brasileiro"; "S.S A.A Conde e Condessa d'Eu". A segunda linha, certamente, refere-se ao

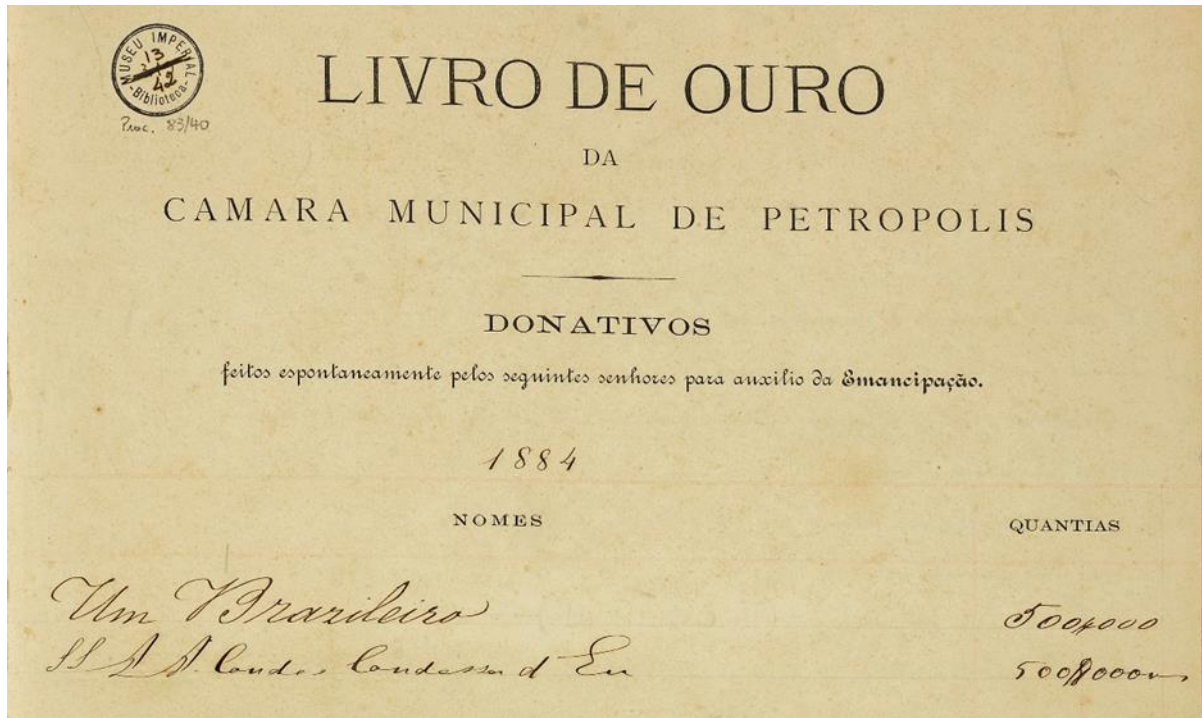
³⁷ O Arquivo Grão Pará (AGP) pertence aos descendentes de d. Pedro II. Uma parte deste arquivo - a formada pela correspondência mais íntima trocada entre os membros da família imperial e destes com os seus interlocutores mais próximos; documentos avulsos da Mordomia da Casa Imperial do Brasil e documentos da Superintendência da Imperial Fazenda de Petrópolis - foi depositada em regime de comodato no Museu Imperial, em 1999.

³⁸ Para saber mais, ver: DAIBERT JR, Robert. *Isabel, a “Redentora dos escravos”*: um estudo das representações sobre a princesa. 2001. 208 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

³⁹Cf. ALCÂNTARA, Mauro Henrique Miranda. *D. Pedro II e a emancipação dos escravos*. 2013. 165f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, 2013.

conde d'Eu e à princesa Isabel que, juntos, doaram a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis); no entanto, quanto à primeira, não é difícil supor que a referência seria a d. Pedro II.

Figura 1 – Primeira página do Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis. (Detalhe)



Fonte: CMP-17. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

A partir disso, analisando os documentos avulsos da Mordomia da Casa Imperial, no Arquivo Grão Pará, deparamo-nos com uma ordem de pagamento que comprova nossa suposição: "Um Brasileiro" era de fato d. Pedro II.⁴⁰ O documento, datado de 10 de março de 1884 – no mês da abertura do Livro de Ouro –, pede, em nome do imperador, ao tesoureiro da Casa Imperial que entregasse ao presidente da Câmara de Petrópolis a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis) para auxiliar na emancipação dos escravizados da cidade. A quantia citada é a mesma discriminada no Livro de Ouro. Entretanto, por que "Um Brasileiro" em vez de "d. Pedro II, imperador do Brasil"? Os livros da Mordomia da Casa Imperial, hoje sob a guarda do Arquivo Nacional, apontam um solução para a questão.⁴¹

Ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, encaminha, por ordem de S. M. o Imperador, a portaria autorizando ao Tesoureiro da Casa Imperial, conselheiro João Batista da Fonseca, a entregar 500\$000 [quinhentos mil réis], contribuição do Mesmo Augusto Senhor para redenção dos escravos daquele município. Lembra que

⁴⁰ AGP. Arquivo C34. 1ª gaveta. Pasta 134. Arquivo Grão Pará.

⁴¹ Livro 54. Arquivo Nacional/Ministério da Justiça e Segurança Pública.

S. M. não pretendendo seja Seu nome inscrito no Livro de Ouro da Municipalidade, não há necessidade de publicação. (ARQUIVO NACIONAL, p. 267)

Assim que a Câmara recebeu o ofício da Mordomia da Casa Imperial, Sudré – vereador que propôs a abertura do Livro – seguiu o pedido do imperador não só no registro no Livro, mas, também, na ata na Câmara. Na 7ª sessão ordinária, de 25 de abril 1885, foi registrado:

Sudré. Não se tendo resolvido nada sobre o Livro de Ouro e não querendo carregar com responsabilidades, requeiro que seja lançado em ata que entrei com a quantia de 1:000\$000 réis para o cofre da Câmara, **logo que a recebi, sendo 500\$000 réis de Suas Altezas Imperiais e 500\$000 réis da Mordomia da Casa Imperial**, cuja quantia pertence ao mesmo Livro de Ouro. Aprovado.⁴² (grifo nosso)

Assim sendo, por meio dos indícios apresentados, percebemos que era a vontade do próprio imperador que seu nome não fosse publicado no Livro de Ouro, optando pelo anonimato. Esse ponto é importante para nós, uma vez que oferece pistas que nos mostram, de alguma maneira, a inserção dos integrantes da família imperial nas pautas relativas à emancipação em Petrópolis.

Ainda nessa discussão, outro ponto importante é a análise que Alonso empreende sobre o novo ciclo de libertação de territórios no Brasil após a abolição no Ceará e no Amazonas, em 1884. Diante disso, a socióloga insere Petrópolis nesse contexto, argumentando que foi por obra de André Rebouças, engajado na libertação de territórios, que se deu início aos festejos em prol da abolição na cidade (ALONSO, 2015, p. 341). No entanto, fica destacado em sua obra uma suposta imobilidade da princesa Isabel perante o movimento abolicionista. Alonso (2015, p. 340) defende que a regente se “moveu” apenas em fevereiro de 1888 e fez suas primeiras aparições à causa nesse mesmo período.⁴³ Todavia, por meio da análise das fontes que trabalhamos na pesquisa – sobretudo, a documentação de caráter privado da família – percebemos que seu envolvimento, bem como o da família imperial, como estamos apontando, já havia se apresentado anos antes.

Bruno da Silva Antunes de Cerqueira e Maria de Fátima Moraes Argon, no livro *Alegrias e tristezas: estudos sobre a autobiografia de d. Isabel do Brasil*, argumentam o contrário da socióloga:

⁴² 9-CMP. Livro de atas da Câmara Municipal de Petrópolis – 22.01.1883/31.12.1889. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

⁴³ As historiadoras Keila Grinberg, Mariana Muaze e Mary del Priori concordam com essa tese. Cf. GRINBERG, Keila; MUAZE, Mariana (Orgs.). *O 15 de Novembro e a queda da monarquia: relatos da princesa Isabel, de baronesa e do barão de Muritiba*. São Paulo: Chão Editora, 2019; DEL PRIORE, Mary. *O Castelo de Papel: uma história de Isabel de Bragança, princesa imperial do Brasil, e Gastão de Orléans, conde D’Eu*. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.

[...] o primeiro gesto de d. Isabel relativo à escravidão foi, por ocasião de seu casamento, pedir d. Pedro II que concedesse a carta de liberdade aos escravos que estavam a serviço dela. Certamente que esse ato teve aprovação da Condessa de Barral, opositora da escravidão, cuja proximidade e intimidade com d. Isabel permitiria expor e discutir as suas ideias acerca dos mais variados temas, exercendo grande influência sobre o pensamento e comportamento de sua pupila. (CERQUEIRA; ARGON, 2019, p. 84)

Sobre o contexto da Lei do Ventre Livre, Argon defende que, “enquanto Rio Branco defendia o projeto na Câmara dos Deputados, d. Isabel, nos bastidores, fazia a sua política de convencimento, buscando arrebanhar votos” (CERQUEIRA; ARGON, 2019, p. 86).

Eduardo Silva, em seu livro *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura: uma investigação de história cultural*, é outro que se distancia de Alonso (2015) sobre a tese da “imobilidade” em relação às pautas abolicionistas, na figura da princesa Isabel. Segundo ele, a regente chegou a esconder escravizados fugidos em Petrópolis.

A princesa Isabel também protegia escravos fugidos em Petrópolis. Temos sobre isso o testemunho insuspeito do engenheiro André Rebouças, que tudo registrava em suas cadernetas implacáveis. Só assim podemos saber hoje, com números precisos, que em 4 de maio de 1888, ‘almoçamos no Palácio Imperial catorze africanos fugidos das fazendas circunvizinhas de Petrópolis’. E mais: todo o esquema de proteção de fugas e alojamentos de escravos parece ter sido montado pela própria princesa. André Rebouças sabia de tudo porque estava comprometido com o esquema. O proprietário do Hotel Bragança, onde André Rebouças se hospedava, também estava comprometido até o pescoço, chegando a esconder mais de trinta fugidos em sua fazenda, nos arredores da cidade. O advogado Marcos Fioravanti era outro envolvido, sendo uma espécie de coordenador-geral das fugas. Não faltava ao esquema nem mesmo o apoio de importantes damas da corte, como a madame Avelar, dona Amanda Paranaguá Dória e Cecília, condessa da Estrela, companheiras fiéis de Isabel e também abolicionistas da gema. (SILVA, 2003, p. 28)

No que diz respeito à figura de André Rebouças e seu papel nas movimentações em Petrópolis, Silva, de certa forma, concorda com Alonso e ainda acrescenta sobre as relações da princesa com o movimento abolicionista propriamente dito.

Tal o comprometimento do trono, sob Isabel, que o próprio Palácio Imperial transformara-se numa espécie de quilombo abolicionista. André Rebouças, o intelectual negro de maior prestígio na época, fazia uma ponte entre o esquema de fugas montado pela princesa, em Petrópolis, e o alto comando do movimento abolicionista do Rio de Janeiro: o pessoal da Confederação Abolicionista, João Clapp José do Patrocínio à frente, Joaquim Nabuco, de quem era amigo fraterno, Joaquim Serra e outros. (SILVA, 2003, p. 28-29)

Pensar nas movimentações ocorridas na Petrópolis imperial, no final da década de 1880, apresenta-se como ponto importante para refletirmos sobre a relação das elites imperiais (intelectual e política) com as pautas relativas à extinção da escravidão bem como as motivações

e interesses envolvidos. Um recorte interessante está na discussão sobre os responsáveis pela organização das festas, bailes, concertos e solenidades em prol da abolição em Petrópolis em 1888: a comissão emancipadora. No decorrer da pesquisa, deparamo-nos com questões cruciais a respeito desse grupo para a compreensão do tipo de abolicionismo que se apresentou na cidade.⁴⁴ Por conta disso, dedicaremos parte do terceiro capítulo da dissertação para pensar e problematizar a comissão emancipadora de 1888 e suas idiossincrasias.

No entanto, é preciso estabelecer sobre quais festejos e comemorações estamos falando. Em função disso, o próximo capítulo será focado na discussão sobre as movimentações do abolicionismo de elite na Petrópolis da década de 1880 e suas implicações. Dessa maneira, com base na documentação produzida pela imprensa – *Almanak Laemmert*, periódico fundamental para compreendermos a organização da Corte e o movimento das elites; *Correio Imperial*, gazeta de notícias editada pelos filhos da princesa Isabel com o auxílio de seu preceptor, barão de Ramiz Galvão, publicado nos anos de 1887 e 1888; e o *Mercantil*, jornal local de caráter abolicionista, que registrou o que estava na pauta pública, noticiando alforrias, festas, concertos e bailes abolicionistas na cidade⁴⁵ – e com fontes sob guarda do Museu Imperial, principalmente, construiremos o contexto local e mapearemos a efetiva experiência abolicionista que se deu em Petrópolis na década da abolição.

Podemos dizer, portanto, em face do que vimos, que a história da escravidão no Brasil não é uma temática simples de ser abordada e exige de nós cautela e rigor na análise. Refletir, assim, leva-nos a pensar em nossa própria trajetória e na relação entre escravidão e liberdade – mais escravidão do que liberdade – em que foram colocados nossos antepassados.

Nessa perspectiva, é importante dizer que a abolição não veio, e se veio, por um único segmento, pois tanto a resistência e agência de escravizados e suas manifestações quanto a organização do movimento abolicionista e as estratégias políticas foram indispensáveis para o fim legal da escravidão no Brasil.

Em virtude do que vimos, fica clara, portanto, a necessidade de problematizar o processo de abolição em Petrópolis em perspectiva histórica e, sobretudo, direcionando o nosso olhar para os agentes sociais envolvidos, inserindo-os na conjuntura de contestação da escravidão que já estava em curso desde as movimentações para a primeira lei de proibição do tráfico, em 1831. Assim, os debates e questões aqui apontados indicam importantes pistas e caminhos para pensarmos pontos fundamentais no nosso trabalho: como a questão da alforria, o movimento

⁴⁴ No terceiro capítulo aprofundaremos nos debates sobre a comissão emancipadora.

⁴⁵ Toda a documentação pesquisada produzida pela imprensa, foi consultada na Hemeroteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional.

aboliconista e a relação das elites, tendo a família imperial inserida nesse grupo, com as pautas pró-abolição.

2 A PETRÓPOLIS ABOLICIONISTA: AS DINÂMICAS DE ABOLIÇÃO E DE LIBERDADE NA CIDADE IMPERIAL (1884-1888)

Ao pensar na dinâmica das lentes e nos “jogos de escala”⁴⁶ de análise, e compreendendo Petrópolis como parte de um processo maior, iremos nos debruçar agora sobre as movimentações dentro da cidade. Com base na documentação explorada, identificamos que entre 1884 e 1888, configurou-se o momento abolicionista em Petrópolis. Nos anos 1880, ou seja, no período final da legalidade da escravidão, ocorreu o acirramento da campanha abolicionista.

É bem verdade que, na década de 1880, no Brasil, levando em conta os debates abolicionistas e todo o movimento de contestação da ordem escravista no século XIX, em diversos tipos e níveis de ativismo, a escravidão estava prestes a ter fim. A discussão nesse período, sobretudo quando se trata do recorte que nos propomos abordar, não questionava se haveria a abolição ou não, e, sim, como ela se daria de fato. Isto é, o debate estava localizado no caminho, no processo, de que maneira se extirparia a escravidão no Brasil.

Nesse momento, como apontamos no capítulo anterior, já estava dada a opção pela extinção gradual do chamado “elemento servil”, com a defesa, quase irrestrita, do direito de propriedade privada, com base no artigo 179 da Constituição do Império do Brasil – o qual versava sobre a inviolabilidade dos Direitos Cíveis e Políticos, tendo por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade. Dessa maneira, as manumissões por meio de indenização, e até mesmo a título gratuito, ocorreram em larga escala até a Lei de 13 de maio de 1888.

A distribuição e composição da população escravizada mudou significativamente após a Lei de 28 de setembro de 1871. Em *A construção da ordem: a elite política imperial – Teatro de sombras: a política imperial*, José Murilo de Carvalho atribuiu três fatores principais para essa mudança:

“A mortalidade, o tráfico interprovincial, as manumissões. Segundo o *Relatório* [do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas] de 1886, desde 1873 tinham morrido 234.812 escravos, 69.430 tinham sido manumitidos a título oneroso e 108.226 a título gratuito, numa redução total de 412.468. Na realidade, a redução tinha sido muito maior, como indicava a nova matrícula completada em 1887. (CARVALHO, 2019, p. 316, grifo nosso)

Em *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*, o historiador Robert Conrad (1978) trouxe uma tabela, que cobre os anos entre 1864 e 1887, importante para pensarmos esse processo de diminuição do número de escravizados no Brasil. O autor marca, também com base

⁴⁶ Cf. REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

nos Relatórios do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que no ano de 1864 a população escravizada era de 1.715.000; em 1874, 1.540.829; em 1884, 1.240.806; e em 1887, 723.419⁴⁷.

Portanto, com base no exposto, é fundamental destacar que o número de escravizados que finalmente se tornam livres, e sem indenização dos proprietários, pela Lei de 1888, é notoriamente menor em relação ao quantitativo da década anterior.⁴⁸ Com isso, podemos afirmar que parte significativa das manumissões durante o processo de extinção da escravidão foi sustentada na indenização pela propriedade, sendo o 13 de maio, o apagar das luzes da escravidão, o momento da liberdade dos poucos escravizados que restavam.

Essa discussão é importante para compreendermos as movimentações em Petrópolis nesse período, 1884-1888, uma vez que o processo que abolição na cidade foi, em grande parte, caudatário da lógica de compra de alforrias, ou seja, a indenização do valor da “suposta propriedade”, fosse pelo Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis e pelo Fundo de Emancipação ou pela dinâmica das festas em 1888.

Esse segundo capítulo está focado em analisar o contexto local de Petrópolis, com recorte temático nas discussões sobre abolição e liberdade entre 1884, com a abertura do Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, e 1888, com a solenidade de 1º de abril, com a libertação dos últimos escravizados da cidade. Esta seção da dissertação será dedicada a percebermos as movimentações abolicionistas na cidade, concentrando nosso olhar para os ativismos empreendidos pelas elites e suas implicações políticas na Petrópolis da década de 1880.

Para a construção do debate, as fontes periódicas foram indispensáveis, com destaque para o *Mercantil*, jornal local de caráter abolicionista, e o *Correio Imperial*, gazeta editada pelos filhos da princesa Isabel, com a supervisão do preceptor, o barão de Ramiz Galvão, disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional⁴⁹. Além disso, itens do acervo do Museu Imperial também foram fundamentais, como a documentação produzida pela Câmara Municipal de Petrópolis, o programa da Batalha de Flores⁵⁰ (Anexo B), fotografias do período, a ata de 1º de

⁴⁷ A tabela é dividida em também com a presença das províncias. É possível encontrá-la nos Apêndices da obra de Conrad. Ver: CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2ª ed. Tradução: Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 346.

⁴⁸ O quantitativo de escravizados em 1888 variava a depender da província. As maiores concentrações se localizavam em lugares onde a escravidão do campo era mais forte, como o Vale do Paraíba, por exemplo.

⁴⁹ Hemeroteca Digital. *BNDigital*. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>.

⁵⁰ I-DLC-[12.02.1888]-CI.BR.d. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

abril de 1888⁵¹ (Anexo E) e o *Diário e notas autobiográficas de André Rebouças*, publicado em 1938⁵².

As fontes periódicas foram as nossas grandes aliadas nessa empreitada. Em março de 1884, a redação do *Mercantil* publicou um artigo propondo a abertura de um Livro de Ouro para Petrópolis e segundo os redatores:

O jornal, uma vez lido ou – não poucas vezes – apenas passado pelos olhos, é lançado para a cesta das inutilidades; ao passo que os livros em questão, conservados em arquivos seguros, constituem-se perpétuos testemunhos do que se não deve esquecer.⁵³

No entanto, os redatores não sabiam que, mais de 130 anos depois, o acesso às edições que produziram seria facilitado, podendo ser consultado de qualquer lugar do mundo. A partir dessa documentação foi possível ter contato com discussões sobre escravidão e liberdade que extrapolavam os debates presentes nas fontes do legislativo municipal.

O *Mercantil*, na década de 1880, foi um importante veículo que disseminava o que era discutido na Câmara para fora dela. O proprietário do jornal, Bartolomeu Pereira Sudré, além de dono do *Mercantil*, foi vereador durante todo o nosso recorte temporal e chegou à presidência da Câmara algumas vezes.

Humberto Fernandes Machado, em *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*, discute sobre o engajamento da imprensa nas mudanças no mundo social:

A intensificação do abolicionismo não podia ser omitida pela imprensa. Esta se integra a toda uma escala de valores culturais de sua época, na medida em que tem como uma de suas finalidades a difusão e expressão dos acontecimentos, tornando-os públicos. Portanto, ela engaja-se nas mudanças ocorridas na sociedade. Quando o tema sensibiliza a opinião pública, o periódico se vê compelido a dar-lhe maior divulgação, mesmo quando contrário à sua orientação política ou ideológica. Os jornais noticiam assuntos que refletem, de uma forma ou de outra, os interesses dos leitores. Assim, nada mais natural que no período a “questão servil” ocupasse os vários espaços dos jornais. (MACHADO, 2014, p. 115)

No entanto, certamente, o protagonismo ocupado pela imprensa nos debates abolicionistas não era uma particularidade de Petrópolis. Renata Figueiredo Moraes, em sua tese de Doutorado *As festas da Abolição: o 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908)*, destaca a importância do papel da imprensa na Corte frente às movimentações para a abolição e às comemorações em torno do 13 de maio de 1888:

⁵¹ I-DMI-01.04.1888-IB.at. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

⁵² Cf. REBOUÇAS, A. *Diário e notas autobiográficas*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938.

⁵³ *BNDigital*: *Mercantil (1872-1892)*, ed. 16, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/2870>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

Não era casual o protagonismo que os editores desses jornais se autoatribuíam naquele momento. Ele era o fruto da força que a imprensa vinha ganhando entre círculos mais amplos da sociedade imperial nos anos anteriores. De fato, os jornais constituíam, em maio de 1888, a principal ponte de ligação entre o mundo parlamentar e o mundo das ruas. Esse alcance pode ser explicado pelos avanços tecnológicos e até mesmo culturais vividos pela imprensa da Corte na década de 80, além das mudanças no aspecto material dos jornais. No entanto, nenhuma foi mais marcante na década de que o crescimento da “imprensa independente”, ou seja, a que não era ligada a partidos políticos. Tal iniciativa começou com a Gazeta de Notícias de Ferreira de Araújo, o mesmo que havia implantado mudanças estruturais na forma de fazer o jornal, e se espalhou por outras redações. O objetivo dessa “nova imprensa” era focar sobre o lado comercial e assim alcançar o maior público possível. Ainda que circulassem numa sociedade com maioria analfabeta, o que restringia seu público leitor, os jornais eram, ainda assim, os principais veículos do processo de disseminação de ideias na Corte. Práticas como a leitura das notícias em voz alta ou a sua discussão em rodas e em cafés ajudavam a proliferar os textos para um público composto por escravos, ex-escravos e trabalhadores que não tinham acesso ao meio letrado. (MORAES, 2012, p. 51)

Ainda sobre essa discussão, Humberto Machado traz um ponto importante relativo ao alcance dos jornais em face do significativo índice de analfabetos na Corte:

Evidentemente, a capacidade dos jornais em contribuir na formação da opinião pública deve ser vista com cautela, em razão do alto grau de analfabetismo da população. Assim, não devemos superestimar a imprensa como instrumento de propaganda, pois ela atingia um público pequeno, especialmente no interior. O censo de 1872 revelou que, em um universo de 9.930.478 habitantes, no Brasil, havia 1.510.806 escravos e 8.419.672 livres. Na Corte, eram 226.033 livres e 48.939 escravos, num total de 274.972 habitantes. Entre a população livre brasileira apenas 1.563.078 eram alfabetizados, isto é 18,5%, mas devemos frisar que na Corte este número girava em torno de 50%. Para as condições adversas da época a quantidade de eventuais leitores na cidade era bastante expressiva. (MACHADO, 2014, p. 113-114)

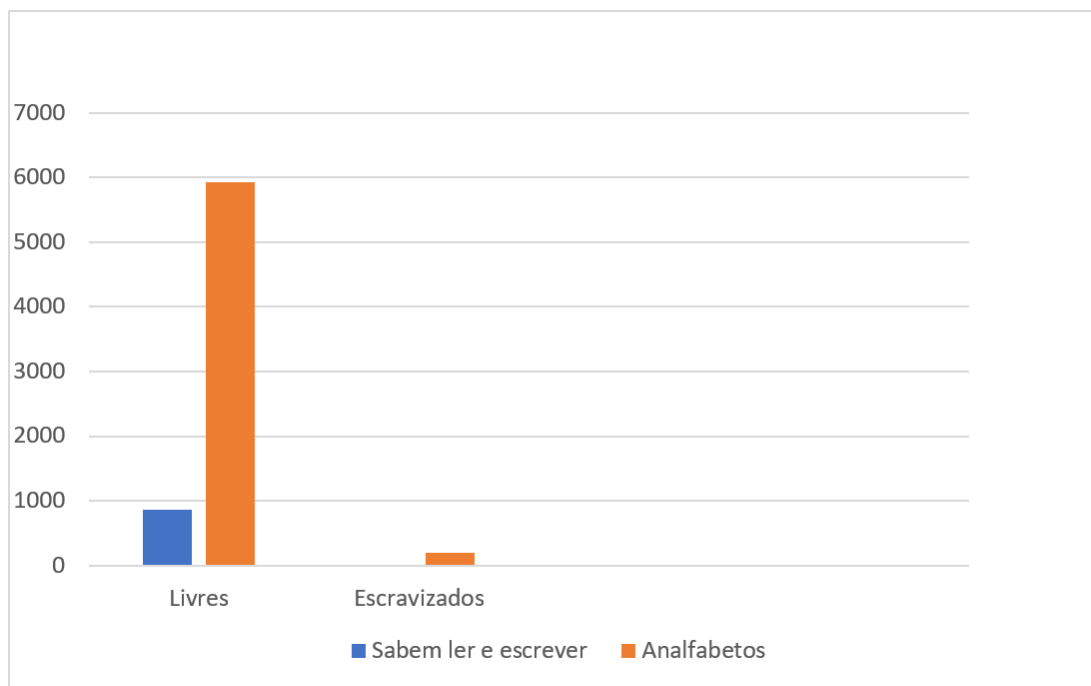
Pensando o alcance da imprensa local em Petrópolis, com base nas reflexões de Machado, tivemos acesso a dados que nos ajudaram a pensar nesse ponto específico na cidade. Sustentado na documentação produzida pelo censo de 1872, vimos que Petrópolis, na década de 1870, possuía 7.219 habitantes, sendo 6.786 livres e 433 escravizados. Entre a população livre, apenas 865 sabiam ler e escrever, ou seja, 12% do número total; no grupo dos escravizados, todos foram considerados analfabetos. Vejamos a tabela e o gráfico a seguir:

Tabela 1 – Habitantes em Petrópolis em 1872

Condição	Gênero	Número	Total	
Livres	Homens	3.722	6.786	7219
	Mulheres	3.064		
Escravizados	Homens	238	433	
	Mulheres	195		

Fonte: BRASIL. *Diretoria Geral de Estatística, Recenseamento da população do Império do Brasil a que se procedeu no dia 1 de agosto de 1872*. Rio de Janeiro: Tip. de G. Leuzinger & Filhos, (1873-1876), vol:10, p. 175.

Gráfico 1 – Índice de letramento em Petrópolis em 1872



Fonte: BRASIL. *Diretoria Geral de Estatística, Recenseamento da população do Império do Brasil a que se procedeu no dia 1 de agosto de 1872*. Rio de Janeiro: Tip. de G. Leuzinger & Filhos, (1873-1876), vol:10, p. 175.

Com isso, é correto afirmar que a proporção de letrados em Petrópolis (12%) era menor do que na Corte (50%), e até mesmo do ponto de vista nacional (18,5%), como exposto por Machado. No entanto, por mais que os números denunciem um alto índice de analfabetismo na

cidade, nesse período, década de 1870, chegando a 88% do total de habitantes, não podemos perder de vista o papel da imprensa local como um importante espaço de publicização das discussões que se apresentavam no mundo social, e da Câmara Municipal para fora dela. Veremos o quão significativo foram os jornais na divulgação, proposição e circulação de ideias e ativismos abolicionistas na cidade.

Para entendermos Petrópolis nesse período, 1884-1888, alguns momentos foram cruciais e constituíram a trama de acontecimentos nas movimentações das elites, política e letrada, em torno da escravidão e liberdade na cidade, os quais discorreremos a partir de agora. São eles: a criação do Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis; o Fundo de Emancipação, criado pela Lei de 28 de setembro de 1871; e as dinâmicas das festas de 1888.

2.1 O Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis

A criação, por parte da Câmara Municipal de Petrópolis, do Livro de Ouro (Anexo A), a fim de reunir nomes que pudessem contribuir financeiramente para a libertação de escravizados, faz parte do processo de abolição e das movimentações abolicionistas na cidade, envolvendo diversos interesses e motivações.

Como já apontamos, o momento, década de 1880, era propício para ativismos nessa direção. Segundo a historiadora Hebe Mattos, em texto publicado sobre a criação do Livro da Câmara da Corte, na *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*:

Os anos oitenta do século XIX apresentam-se como um período de crescente radicalização do movimento antiescravagista no Brasil. No início da década, a maioria das sociedades emancipadoras, surgidas após a Guerra do Paraguai, tornam-se francamente abolicionistas. Em 1883, José do Patrocínio reúne algumas agremiações, formando a Confederação Abolicionista, articulando o movimento em âmbito nacional. Com estratégias diferenciadas, que iam da ênfase na ação parlamentar, passando pela mobilização popular por intermédio da imprensa e das manifestações públicas, à incitação dos escravos à fuga e à revolta, o movimento cresce em força. A velocidade dos acontecimentos, por mais que inscritos no desembocar óbvio do processo histórico interno e internacional desde meados do século, surpreendeu, sem dúvida, os contemporâneos. (MATTOS, 2011, p. 12)

Com isso, na edição nº 16, de 1º de março de 1884, momento crucial no debate abolicionista, os redatores do *Mercantil* publicaram na primeira página um artigo elogiando as Câmaras de Paraíba do Sul e da Corte, por conta da abertura de Livros de Ouro em prol da emancipação dos escravizados. Além disso, sugeriram, em tom particular, que Petrópolis assim também o fizesse.

REDAÇÃO.

As boas sementes germinam quando bem preparado se acha o terreno; e não há o direito de duvidar do bom fruto.

Não há muitos dias deu a Câmara Municipal da vizinha cidade de Paraíba do Sul um exemplo vivo dos patrióticos sentimentos de que são animados os cidadãos que a compõem – criando livros especiais para registro de atos meritórios.

E logo em seguida eia que a Ilustríssima Câmara Municipal da Corte, por proposta do vereador José Ferreira Nobre, adota uma resolução em que se diz:

<< Solicitemos em favor da redenção dos cativos o óbolo de cada um dos habitantes deste município; peçamos que cada contribuinte municipal concorra com a pequena quantia de 1\$ [um reis] anualmente, por ocasião de pagar seus impostos; e estou certo de que nenhum se escusará de o fazer, porque é já axioma proclamado o amor deste povo pela caridade.

Para os que atenderem ao nosso apelo com qualquer quantia, proponho que se inscreva seus nomes em um livro, comprado pelos vereadores atuais, e que se denominará o *Livro de Ouro da municipalidade do Rio de Janeiro*, livro que, depois da libertação do último escravo do município neutro, será recolhido e guardado cuidadosamente no nosso arquivo, para atestar aos vindouros os nomes dos preclaros emancipadores deste município.

As quantias arrecadadas serão anualmente, no dia 28 de setembro, aplicadas pelos vereadores em exercício na consecução de maior número possível de liberdades. >>

Sabemos que o rendimento a esperar de uma coleta promovida pela nossa municipalidade muito distante ficará da cifra alcançada por aquela; mas nem por isso deixaremos de sugerir a lembrança da imitação aos distintos cidadãos que tem assento na nossa Câmara Municipal.

Não devemos recuar da prática de boas obras pela consideração de pequena se a soma das operadas: cada qual faz o bem na proporção de seus haveres, sem que haja o direito de muito exigir daquele que pouco pode dar.

A criação desses livros de registro de bons atos é realmente de utilidade incontestável, principalmente entre nós, onde criminosa indiferença faz que sejam esquecidos no dia seguinte os benefícios da véspera, e onde ainda – pelo descrédito que sobre a imprensa chama certo jornalismo – o periódico ou o diário, mesmo o de maior importância, não se presta ao mister de fazer perdurar os fatos que registra.

O jornal, uma vez lido ou – não poucas vezes – apenas passado pelos olhos, é lançado para a cesta das inutilidades; ao passo que os livros em questão, conservados em arquivos seguros, constituem-se perpétuos testemunhos do que se não deve esquecer. A ideia posta em execução pelas municipalidades de Paraíba do Sul e da Corte é digna de aplauso geral; e todas as demais municipalidades que as imitem poderão orgulhar-se de haver seguido um bom exemplo.

Os nossos co-municipes que, de bom grado, aceitam o tributo da caridade, não fugirão ao cumprimento de um dever sagrado – qual o de concorrer para a redenção dos cativos.

A quantia despedida para esse fim, no nosso modo de julgar as cousas, não é uma esmola: é o resgate de uma dívida contrariada pelos nossos antepassados.

E os habitantes de Petrópolis, solícitos em dar esmolos, não são arredios ao pagamento de dívidas.

Assim, abra a nossa Câmara Municipal o seu Livro de Ouro.⁵⁴ (grifo nosso)

Não por um mero detalhe, na 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no mesmo dia da publicação do artigo acima citado, 1º dia de março de 1884, Bartolomeu Pereira Sudré, então vice-presidente do legislativo – como já apontado, também, era proprietário do *Mercantil* – propôs a criação do Livro de Ouro para a cidade inspirado nas ações das Câmaras de Paraíba do Sul e da Corte. Interessante que, dos seis vereadores presentes, dois foram contra

⁵⁴ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 16, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/2870>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

a criação do Livro: Henrique Kopke e Alexandre Tridon.⁵⁵ Além disso, outro ponto precisa ser destacado, Kopke votou contra a criação, mas, foi um dos primeiros a realizar doações para o Livro.

Logo na edição seguinte, de 5 de março de 1884⁵⁶, o *Mercantil*, na seção de notícias locais, destacou a criação do Livro e publicou a transcrição do discurso de Bartolomeu Pereira Sudré, também presente nas atas, quando realizou a proposta na Câmara Municipal em 1º de março⁵⁷. Nesse texto, Sudré traz informações importantes para nós, que denotam particularidades do Livro de Ouro de Petrópolis frente ao da Câmara da Corte.

NOTÍCIAS LOCAIS

[...]

Ainda a exemplo da Ilustríssima Câmara Municipal da Corte, logo que a soma existente no cofre municipal e destinada ao fim seja suficiente para a libertação de um ou mais cativos, a 28 de setembro do ano respectivo, proceder-se-á a entrega da carta ou cartas de alforria.

Para obviar dificuldades, lembro que essas alforrias sejam concedidas àqueles dos escravos que, classificados para serem libertos pelo Fundo de Emancipação, não o tenham sido pela insuficiência do mesmo fundo.⁵⁸

Nesse sentido, com base no discurso de Sudré, o estabelecido na proposta de criação do Livro era que os recursos angariados fossem direcionados para a compra de alforrias de escravizados não contemplados pelo Fundo de Emancipação, no entanto, deveriam estar registrados na matrícula das juntas classificatórias. Já o Livro da Câmara da Corte era mais próximo do Fundo, que, segundo o regulamento, deveria ser respeitado o estabelecido pelo Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872, que regulamentou as ferramentas propostas pela Lei de 28 de setembro de 1871, Lei do Ventre Livre, principalmente, o Fundo de Emancipação. Em sua dissertação de Mestrado, *Fundo de Emancipação e famílias escravas: o município neutro na Lei de 1871*, a historiadora Cátia da Costa Louzada de Assis dedica parte de seu trabalho para pensar o Livro de Ouro de “Ilustríssima” Câmara do Rio de Janeiro:

Inspirados nas proposições da Lei de 1871 quanto à criação de um Fundo de Emancipação para a libertação de escravos, os vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro instituíram, em fevereiro de 1884, o Livro de Ouro da “Illustrissima”

⁵⁵ Os vereadores presentes na sessão da Câmara no dia 1º de março de 1884 foram: Alexandre Tridon, Antônio Joaquim Alves Cabral, Bartolomeu Pereira Sudré, Cândido José Vale de Almeida, Henrique Kopke, e Manuel José Moreira Guimarães.

⁵⁶ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 17, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/2874>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

⁵⁷ O início do discurso de Bartolomeu Pereira Sudré já foi citado no capítulo anterior.

⁵⁸ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 17, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/2874>>. Acesso em: 26 ago. 2022

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sob a justificativa de angariar donativos para a libertação de escravos residentes no município.

[...]

De acordo com o primeiro regulamento do Livro de Ouro aprovado em 1º de maio de 1884, a seleção de cativos a serem libertados obedeceria aos critérios estabelecidos pelo decreto 5.135, de 13 de novembro de 1872, que regulamentou os dispositivos da Lei do Ventre Livre, dentre eles o Fundo de Emancipação. Ainda de acordo com as normas estabelecidas por este decreto, as famílias teriam preferência para libertação. (ASSIS, 2013, p. 75)

Em Petrópolis, o Livro de Ouro funcionava com base em critérios próprios, estabelecidos pelos vereadores. Em contrapartida, o Fundo de Emancipação era sustentado nas prerrogativas de sua lei de criação, Lei do Ventre Livre, e pelo Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Não havia, desse modo, nenhum contato do Livro com o Fundo, no sentido de transferência de recursos ou grupos prioritários. A proposta, desde o início, era que o Livro suprisse o que o Fundo não contemplasse. Além de presente nas atas da Câmara, esse ponto fica claro nas edições do *Mercantil*.

Outro ponto do discurso de Sudré, sobre os momentos para a libertação, inspirados na Câmara da Corte, que estabeleceu o dia 28 de setembro de cada ano para a entrega das alforrias, nunca aconteceu de fato. Em Petrópolis, o Livro atuou na compra de manumissões em dois momentos específicos: no mês de dezembro dos anos de 1885 e 1886.

As chamadas para contribuições⁵⁹ e demais informações sobre o Livro de Ouro eram periodicamente publicadas no *Mercantil*, no entanto, um ponto interessante é que as doações para o Livro só começaram a ocorrer um ano após a sua abertura. Analisando o Livro (Anexo A), vimos que os primeiros doadores foram membros da família imperial, como já discutido no capítulo anterior, e as outras subscrições só ocorreram depois deles. Foi em função disso que as primeiras alforrias só aconteceram a partir de 1885. Essa demora na chegada dos donativos também denota os interesses políticos em torno do Livro, uma vez que ninguém se interessou em contribuir antes de d. Pedro II, e doar, nesse sentido, para a mesma causa que imperador era capital simbólico frente ao campo político.

As duas primeiras notas publicadas convocando os proprietários para o custeio de alforrias, em formato de edital, apresentaram um critério estabelecido: a necessidade dos

⁵⁹ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 24, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/2902>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

escravizados já possuírem algum pecúlio⁶⁰. Nas edições de nº 89 e 90 de 25 e 28 de novembro de 1885, o *Mercantil* publicou:

EDITAIS

A Câmara Municipal desta cidade convida aos senhores de escravos que já possuem pecúlio para a sua libertação, a apresentarem suas propostas nesta secretaria até o dia 1º de dezembro vindouro, afim de que a mesma Câmara possa dar destino às quantias existentes em seu cofre pelo *Livro de Ouro*.

Secretaria da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de novembro de 1885 – Manoel José Moreira Guimarães, secretário.⁶¹

Isto é, os recursos do Livro de Ouro complementariam o pecúlio dos escravizados no custeio do valor de suas alforrias.

No número seguinte do periódico, de 2 de dezembro de 1885, aniversário natalício do imperador, houve a publicação da transcrição da ata da Câmara Municipal – prática bastante comum realizada pelo *Mercantil* – relativa a 18ª sessão ordinária que tratou sobre o edital de chamada dos proprietários:

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 21 de novembro de 1885. Presidente o sr. dr. Henrique Kopke, secretário Manuel José Moreira Guimarães.

[...]

Para se poder dar aplicação ao pecúlio que existe nesta Câmara para a libertação de escravos provenientes do livro de ouro, requeiro que se convidem por editais que até o dia 1º de dezembro vindouro se apresentem os senhores de escravos de ambos os sexos, deste município, que têm pecúlio, para esta Câmara os ajudar em sua libertação, a fim de se darem as cartas de liberdade aos que se apresentarem no dia 2 do referido mês vindouro. Aprovado.

[...] ⁶²

⁶⁰ O pecúlio foi um dispositivo criado pela Lei de 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre, que garantia a possibilidade do escravizado angariar recursos à compra de sua liberdade. É importante destacar que essa prática já acontecia por meio dos costumes, a Lei, portanto, legalizou o que já era costumeiro. Por isso, a Lei de 1871 é considerada uma lei costumeira ou consuetudinária, como defendido por Manuela Carneiro da Cunha (1986). Ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil no século XIX”. In: _____. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/Edusp, 1986, p. 123-144.

⁶¹ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 89, 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3560>>. Acesso em: 30 set. 2022; *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 90, 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3564>>. Acesso em: 30 set. 2022.

⁶² 9-CMP. Livro de atas da Câmara Municipal de Petrópolis – 22.01.1883/31.12.1889. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

As primeiras compras de alforrias foram realizadas apenas em dezembro de 1885. Na edição nº 92, de 5 de dezembro de 1885, o *Mercantil* publicou, logo na primeira página do jornal, que no dia 2 do corrente mês a Câmara havia concedido três cartas de liberdade pelos recursos do Livro de Ouro, mais o pecúlio que os escravizados já tinham. São eles: Elisa, de propriedade de José Cândido Monteiro Barros; Benedita, de Carlos Alves de Mesquita; e Antônio, de Maria Isabel Vieira. A partir disso, com base no Livro de Ouro e nas atas da Câmara, foi possível identificar os valores utilizados para as alforrias e o pecúlio de cada escravizado.

Três requerimentos: Do major José Cândido Monteiro de Barros, Carlos Alves de Mesquita e dona Maria Isabel Vieira, com referência aos escravos com pecúlio para serem pela Câmara libertos pelo Livro de Ouro. Sendo do 1º a escrava Elisa, com 50\$000 réis de pecúlio e liberta pela quantia de 500\$000 réis, inclusive o pecúlio; do 2º a escrava Benedita, com 40\$000 réis de pecúlio, dita pela de 400\$000 réis, dito, e da 3ª o escravo Antônio, com 100\$000 réis de pecúlio, dito pela de 400\$000 réis dito, dito.

A Câmara, aprovando estes requerimentos, conferiu em sessão as liberdades aos escravos Elisa e Antônio, entregando-lhes as referidas cartas e recebendo as devidas quitações: E não se achando presente o suplicante Carlos Alves de Mesquita, a Câmara resolveu o seguinte: Em sessão, foi resolvido que se pague, passando o senhor da escrava a carta que será entregue na secretaria. A importância recebida pelo Livro de Ouro ficou saldada com estas alforrias. A Câmara não tomou em consideração um requerimento de Joaquim José da Silva Moreno em que pede para ser contemplado seu escravo Honório na libertação pelo Livro de Ouro, por não se achar o mesmo escravo compreendido nas condições do edital.⁶³

Um ponto interessante no trecho da ata é sobre o requerimento de Joaquim José da Silva Moreno, que não foi contemplado em função do não enquadramento do escravizado Honório nas condições do edital. Para que isso ocorresse, havia duas possibilidades: a falta de registro do escravizado na matrícula pela junta de classificação ou o fato dele não possuir pecúlio, inviabilizando o custeio da alforria, uma vez que a compra das três cartas de liberdade, distribuídas no dia 2 de dezembro de 1885, zeraram o caixa do Livro. Os recursos utilizados nas manumissões pela Câmara, totalizaram 1:110\$000 (um conto e cento e dez mil reis), valor total dos fundos angariados até aquele momento.

No entanto, na edição nº 92, de 5 de dezembro de 1885, foi publicado uma nota, intitulada “festa patriótica”, comunicando que Tancredo Cezar da Silva Ribeiro, então proprietário do estabelecimento *Au Pique-Nique*, no bairro Cascatinha, convidava todos para uma quermesse em favor da emancipação dos escravizados.⁶⁴ No número seguinte do

⁶³ Ibid.

⁶⁴ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 92, 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3570>>. Acesso em: 30 set. 2022.

Mercantil, foi possível saber que uma comissão havia sido formada para organizar o evento com o intuito de captar donativos para a compra de alforrias.⁶⁵

Figura 2 – Anúncio da “Grande Kermesse” em favor da emancipação dos escravos.

GRANDE KERMESSE
AU PIQUE-NIQUE

Cascatinha **Cascatinha**
em favor da emancipação dos escravos

Tendo de ser effectuada em dias do corrente mez uma brilhante festa no estabelecimento *Au Pique-Nique*, constando de fogos de artificio, música, tombola, etc., em beneficio da classe escravizada, e devendo ser a renda bruta entregue á municipalidade de Petropolis, para applical-a ao fim conveniente, a commissão abaixo assignada appella para os sentimentos patrioticos de toda a população o muito especialmente do

BELLO SEXO DESTA CIDADE

para a obtenção de artigos a expôr e vender nas competentes baracas.

A commissão não se demora em fazer propaganda de uma idéa abraçada pelo povo brasileiro e por todos que sabem ser livres.

Petropolis, 2 de dezembro de 1885. — A commissão — *Antonio Duarte Pinto. — José Candido Monteiro de Barros. — Candido José Valle de Almeida. — Manoel José Moreira Guimarães. — José Caetano dos Santos. — Achilles Biolchini. — Placido Viard. — Antonio Carlos de Magalhães. — Antonio Candido Dias da Motta. — Tancredo Cesar da Silva Ribeiro.*

Fonte: *Mercantil* (1872-1892), ed. 93, 1885.

⁶⁵ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 93, 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3577>>. Acesso em: 30 set. 2022.

A comissão foi composta por dez homens, das elites política e intelectual, que gozavam de notoriedade na cidade. São eles, na mesma ordem disposta na imagem anterior: Antônio Duarte Pinto, negociante no setor imobiliário da cidade que, a partir do *Mercantil*, foi identificado como possuidor de escravizados; José Cândido Monteiro de Barros, político conhecido, juiz municipal, na década de 1870, vereador, na década de 1880, chefe do Partido Conservador, em Petrópolis, que também possuía escravizados; Cândido José Valle de Almeida, juiz de paz, nos anos de 1870, e um dos vereadores que votaram para a aprovação do Livro de Ouro, em 1884; Manoel José Moreira Guimarães, foi, também, um dos vereadores que aprovaram a criação do Livro, além de ter sido secretário da Câmara, portanto, era quem administrava as subscrições; José Caetano dos Santos, escrivão do juízo de paz, da Câmara Municipal e da junta municipal de emancipação; Achilles Biolchini, professor e diretor, nos anos de 1880, do Colégio São José, instituição local; Plácido Viard, vereador e juiz de paz, na década de 1880, Antônio Carlos de Magalhães, vereador, nos anos 1870 e 1880, Antônio Cândido Dias da Motta, funcionário público e atuou como mesário da Irmandade do Santíssimo Sacramento; e Tancredo Cesar da Silva Ribeiro, proprietário do *Au Pique-Nique*.⁶⁶

O nome de José Cândido Monteiro de Barros, aparece periodicamente no *Mercantil* em notas do Fundo de Emancipação como proprietário de escravizados contemplados por esse recurso. Além disso, também teve seu nome registrado no Livro de Ouro da Câmara Municipal, como “senhor de escravo”. O seu nome apareceu na imprensa até o último instante da escravidão em Petrópolis.

A quermesse foi anunciada doze vezes nas edições do *Mercantil*, entre dezembro de 1885 e janeiro de 1886. No entanto, não conseguimos saber quando, de fato, aconteceu, visto que as divulgações começaram com uma data e foram alteradas no decorrer do mês de janeiro. Mas, o evento ocorreu. No dia 17 de março de 1886, a imprensa divulgou que 368\$500 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos réis) haviam sido angariados no evento e seriam aplicados no Livro de Ouro.

Deduzidas as despesas relativas, montou a soma de 368\$500 [trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reis] o produto da quermesse realizada em janeiro passado, no lugar denominado *Cascatinha*, e que foi promovida em favor da emancipação do elemento servil.

Essa quantia vai ser entregue à Câmara Municipal desta cidade e será inscrita no *Livro de Ouro*.⁶⁷

⁶⁶ Todos esses dados foram encontrados nas edições do *Mercantil*. *BNDigital: Mercantil (1872-1892)*.

⁶⁷ *BNDigital: Mercantil (1872-1892)*, ed. 19, 1886. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3662>>. Acesso em: 15 out. 2022.

Ao analisar as atas da Câmara Municipal de Petrópolis, vimos que na 12ª sessão ordinária, no dia 6 de novembro de 1886, o vereador Henrique Kopke, um dos que foram contrários à criação do Livro, realizou requerimento para se aplicasse “a quantia constante do Livro de Ouro para uma libertação, entregando-se a carta respectiva no dia do aniversário natalício de Sua Majestade, o Imperador, em sessão da Câmara”⁶⁸. O pedido foi acolhido pelos vereadores na sessão de 20 de novembro. O próprio Kopke indicou um escravizado para ser alforriado: Apolinário, de 54 anos, propriedade de José de Freitas Bulhões Valadares, que pede pela liberdade do mesmo a quantia de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis). A Câmara novamente aprovou a proposição do vereador e estabeleceu que a carta de alforria fosse entregue ao escravizado no dia 2 de dezembro do mesmo ano, em função do aniversário de d. Pedro II. No entanto, Valadares recebeu o valor no mesmo dia.⁶⁹

Realizada a entrega da manumissão de Apolinário, ainda sobravam 118\$500 (cento e dezoito mil e quinhentos réis) em caixa – visto que o Livro havia recebido a doação do que foi angariado na quermesse, realizada em janeiro de 1886, no valor de 368\$500 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos réis), e custeou a alforria de Apolinário, em 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis). Com isso, em 4 de dezembro do mesmo ano, foi registrado nas atas da Câmara:

Existindo ainda no Livro de Ouro um saldo de 118\$500 réis, e apresentando-se José Ribeiro de Carvalho, com uma escrava de nome Maria, parda, com 40 anos de idade presumíveis, para ser libertada pelo referido Livro de Ouro, a Câmara aceitou a proposta do mesmo Carvalho, que pediu pela liberdade da citada escrava a quantia de 100\$000 réis. Em ato contínuo, tendo sido aberto com as formalidades usadas, o cofre, foi do mencionado Livro de Ouro tirada aquela quantia e entregue ao proponente, dono da escrava, a qual, nessa ocasião recebeu a sua carta de alforria.⁷⁰

Sendo assim, após a alforria de Maria, em 4 de dezembro, havia ainda um saldo de 18\$500 (dezoito mil e quinhentos réis) e o total de cinco manumissões, entre os anos de 1885 e 1886, custeadas pelo Livro de Ouro, conforme a tabela abaixo:

⁶⁸ 9-CMP. Livro de atas da Câmara Municipal de Petrópolis – 22.01.1883/31.12.1889. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

⁶⁹ Ibid; *BNDigital: Mercantil (1872-1892)*, ed. 90, 1886. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3948>>. Acesso em: 5 nov. 2022.

⁷⁰ Ibid.

Tabela 2 – Alforrias custeadas pelo Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis

Data da alforria	Forro(a)	Idade	Ex-proprietário	Pecúlio	Gasto pelo Livro	Valor total
02/12/1885	Elisa	Não informado	José Cândido Monteiro de Barros	50\$000	450\$000	500\$000
02/12/1885	Benedita	Não informado	Carlos Alves de Mesquita	40\$000	360\$000	400\$000
02/12/1885	Antônio	Não informado	Maria Isabel Vieira	100\$000	300\$000	400\$000
02/12/1886	Apolinário	54 anos	José de Freitas Bulhões Valadares	-----	250\$000	250\$000
02/12/1886	Maria	40 anos	José Ribeiro de Carvalho	-----	100\$000	100\$000

Fonte: 9-CMP. Livro de atas da Câmara Municipal de Petrópolis – 22.01.1883/31.12.1889. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

Cátia da Costa Louzada de Assis, quando analisou em seu trabalho o Livro de Ouro da “Ilustríssima” Câmara Municipal do Rio de Janeiro, teceu reflexões importantes que nos ajudam a pensar o Livro de Petrópolis. Segundo a autora:

Diferentemente das libertações pelo Fundo de Emancipação, as cartas de alforria compradas com recursos do Livro de Ouro eram entregues em cerimônias solenes com a presença da família imperial. A preocupação com a realização e o registro das cerimônias parecia ter mais importância do que a questão da liberdade. **Nesse sentido, pensamos que além da manutenção do ordenamento social, a criação do Livro de Ouro reflete maiores pretensões do que aquelas expressas pelos discursos de seus membros.** A posição de elemento conciliador a que a Câmara aspira sugere-nos que nesse momento em que todas as atenções se voltavam para a questão do “elemento servil”, seus membros procuravam assinalar sua importância na condução dos rumos da futura nação, em um contexto onde as medidas centralizadoras colocavam à prova seu poder político. (ASSIS, 2013, p. 78, grifo nosso)

No caso de Petrópolis, as cerimônias de entrega das cartas de alforria pelo Livro, por mais que ambas tenham sido na data do aniversário natalício de d. Pedro II, não contaram com a presença de membros da família imperial – caso contrário, certamente, seria registrado nas atas da Câmara. Todavia, a ação política na criação do Livro de Ouro, estava muito além do ato

de custear manumissões como uma espécie de grande benesse, e, sim, inscrito na ordem das estratégias, na maneira de agir no campo político em favor de interesses particulares. Isso posto, podemos dizer que, a constituição do Livro em Petrópolis, assim como na experiência do Rio de Janeiro, apontado por Assis, trouxe consigo motivações que extrapolavam a defesa da abolição presente no discurso dos vereadores.

Nessa perspectiva, dois pontos precisam ser evidenciados: primeiro, a comissão, formada por homens das elites política e letrada, alguns possuidores/proprietários de escravizados, como apontamos, que atuaram na organização da quermesse de janeiro de 1886; segundo, a figura de Henrique Kopke, vereador contrário à criação do Livro de Ouro, mas, que imediatamente se engajou nas movimentações, chegando a sugerir um nome para ser contemplado pelo Livro e até mesmo indicando a data de entrega da carta respectiva, o aniversário natalício do imperador.

O abolicionismo como cultura política, nesse momento, era latente: se vincular a essas pautas, do ponto de vista do comportamento político, representava estar inserido no movimento presente em todos os campos do mundo social e que envolviam as mais diversas e contraditórias pretensões e interesses.

2.2 O Fundo de Emancipação

Um dos dispositivos criados pela Lei de 1871, a Lei do Ventre Livre, em seu artigo 3º, estabelecia a possibilidade, entre outras, de aquisição de alforria que não dependia da decisão direta dos proprietários: o Fundo de Emancipação. Como apontado no capítulo anterior, o Fundo, entre outras ferramentas criadas pela Lei, como o pecúlio, abalou o monopólio do domínio senhorial sobre as manumissões. A partir de 1871, o Estado Imperial tinha autonomia, legalmente, de intervir na propriedade escravizada.

O Fundo de Emancipação foi criado pela Lei de 28 de setembro de 1871, mas, acabou sendo regulado apenas no ano seguinte, pelo Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. O capítulo II do regimento estabelece algumas definições para o dispositivo. São elas:

[...]

CAPITULO II DO FUNDO DE EMANCIPAÇÃO

Art. 23. Serão anualmente libertados, em cada província do Império, tantos escravos quantos corresponderem à quota disponível do fundo destinado para emancipação. (Lei - art. 3º)

- § 1º O fundo de emancipação compõe-se:
- I. Da taxa de escravos; (Lei - ibid. § 1º)
 - II. Dos impostos gerais sobre transmissão de propriedade dos escravos; (Lei - ibid.)
 - III. Do produto de seis loterias anuais, isentas de impostos, e da décima parte das que forem concedidas para correrem na capital do Império; (Lei - ibid.).
 - IV. Das multas impostas em virtude deste regulamento; (Lei - ibid.)
 - V. Das quotas que sejam marcadas no orçamento geral e nos provinciais e municipais; (Lei - ibid.)
 - VI. Das subscrições, doações e legados com esse destino. (Lei - ibid.)

§ 2º As quotas marcadas nos orçamentos provinciais e municipais, assim como as subscrições, doações e legados, se tiverem destino local, serão aplicadas à emancipação nas províncias, comarcas, municípios e freguesias designadas. (Lei ibid. - § 2)

Art. 24. Para distribuição do fundo de emancipação, o governo tomará como base a estatística organizada em conformidade do decreto nº 4835 do 1º de dezembro de 1871.

Parágrafo único. Aos presidentes de província será remetida copia parcial da estatística da população escrava na respectiva província, por municípios e por freguesias.

Art. 25. O fundo de emancipação será distribuído anualmente pelo município neutro e pelas províncias do Império na proporção da respectiva população escrava.

[...] ⁷¹

Nesse sentido, o Fundo foi mais um dispositivo legal criado, inserido na lógica da abolição gradual, que tinha a função para indenizar, por meio de quotas formadas por subscrições, impostos e loterias, os senhores de escravizados pela perda de sua “suposta propriedade”.

Os escravizados deveriam ser registrados na “classificação dos escravos”, realizada por membros das chamadas juntas classificatórias ou classificadoras. Essas juntas eram compostas por integrantes de cada município do Império. No entanto, para isso, era necessário que proprietários registrassem seu escravizados nas respectivas matrículas. Eram esses dados que davam suporte ao trabalho das juntas, como também na distribuição de recursos – as quotas – proporcionalmente ao número de “cativos” existentes em cada cidade.

Sobre as juntas classificadoras, o decreto diz:

[...]

Art. 28. Haverá em cada município, para classificação dos escravos que possam ser libertados, uma junta composta do presidente da câmara, do promotor público e do coletor. No município em que não residir o promotor servirá o seu ajudante, e onde não houver coletor, o chefe da repartição fiscal encarregado da matricula ou o empregado por este designado. O presidente da câmara será substituído, em seus impedimentos, pelo vereador imediato na votação e que esteja no exercício do cargo.

Art. 29. O presidente da junta será o da câmara municipal ou o seu substituto legal.

⁷¹ BRASIL. Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Aprova o regulamento geral para a execução da lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871. *Coleção de Leis do Império do Brasil-1872*, vol. 2, pt. II: Rio de Janeiro, p. 1053.

Um dos escrivães do juízo de paz da freguesia, em que se reunir a junta, servirá nos trabalhos desta, a requisição do presidente.

A falta ou impedimento do escrivão será suprida pelo cidadão que o mesmo presidente nomear.

Art. 30. A junta deverá reunir-se anualmente no primeiro domingo do mês de julho, precedendo anúncio por editais. A primeira reunião, porém, verificar-se-á na 1ª domingo de abril de 1873.

Qualquer pessoa do povo poderá dirigir à junta as informações que julgue dignas de consideração para o trabalho que incumbe a mesma junta.

Art. 31. O ministério da agricultura, comércio e obras públicas fornecerá os livros necessários para os trabalhos das juntas e lançamento do quadro das classificações dos escravos, numerados, rubricados e encerrados do mesmo modo que os da matrícula dos escravos, na forma do art. 8º do decreto nº 4835 do 1º de dezembro de 1871.

[...] ⁷²

Além disso, o artigo nº 27 do Decreto determinava que o registro dos escravizados para as alforrias seguiriam critérios preferenciais de classificação, divididos em “famílias” e “indivíduos”.

[...]

Art. 27. A classificação para as alforrias pelo fundo de emancipação será a seguinte:

I. Famílias;

II. Indivíduos.

§ 1º Na libertação por famílias, preferirão:

I. Os cônjuges que forem escravos de diferentes senhores;

II. Os cônjuges, que tiverem filhos, nascidos livres em virtude da lei e menores de oito anos;

III. Os cônjuges, que tiverem filhos livres menores de 21 anos;

IV. Os cônjuges com filhos menores escravos;

V. As mães com filhos menores escravos;

VI. Os cônjuges sem filhos menores.

§ 2º Na libertação por indivíduos, preferirão:

I. A mãe ou pai com filhos livres;

II. Os de 12 a 50 anos de idade, começando pelos mais moços no sexo feminino, e pelos mais velhos no sexo masculino.

Na ordem da emancipação das famílias e dos indivíduos, serão preferidos: 1º, os que por si ou por outrem entrarem com certa quota para a sua libertação; 2º, os mais morigerados a juízo dos senhores. Em igualdade de condições a sorte decidirá.

[...] ⁷³

As alforrias pelo Fundo aconteciam anualmente nos municípios e o número de manumissões, custeadas pelo dispositivo, oscilava em função do valor das quotas anualmente dispostas para as juntas classificatórias. O erário variava periodicamente em função do número de escravizados matriculados por município. As questões relativas aos valores de cada alforria,

⁷² Ibid.

⁷³ Ibid.

o total das quotas e o número de indivíduos amparados pelo Fundo, foram debates intensos no século XIX e na historiografia sobre a escravidão.⁷⁴

Houve no total sete quotas enquanto o Fundo de Emancipação atuou. São elas: 1ª quota, de 20 de março de 1875; 2ª quota, de 15 de maio de 1880; 3ª quota, de 28 de setembro de 1881; 4ª quota, de 12 de dezembro de 1882; 5ª quota, de 30 de novembro de 1883; 6ª quota, de 27 de setembro de 1884; 7ª quota, 6 de abril de 1886⁷⁵. Dessa forma, compreendendo o nosso recorte, 1884-1888, Petrópolis foi contemplada duas vezes nesse período, em 1884 - 1886, no entanto, em 1884 foi possível encontrar as movimentações da quota do ano anterior.

O *Mercantil* noticiava, periodicamente, as ações da junta classificadora. Nas edições nº 8, de 30 de janeiro de 1884⁷⁶, e 9, de 2 de fevereiro do mesmo ano⁷⁷, o jornal divulgou que Bartolomeu Pereira Sudre, então presidente interino da Câmara Municipal, portanto, presidente da chamada “junta de classificação dos libertos”⁷⁸, convocou reunião com os demais membros da junta para o dia 4 de fevereiro de 1884. O debate seria em torno da 5ª quota disponibilizada para o município em novembro de 1883.

Realizados os acertos e os devidos registros, em 11 de outubro de 1884, foi divulgada a nota que no dia 8 daquele mês haviam sido alforriadas Helena, propriedade de José Joaquim Gomes Braga, e Maria, de Marianno Dias Alves.

EDITAIS

O Dr. Arthur Annes Jacome Pires, juiz de órfãos do termo de Petrópolis, da província do Rio de Janeiro, por Sua Majestade, o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que foram declaradas libertas por conta do Fundo de Emancipação, na audiência desta data, as

⁷⁴ Há trabalhos que defendem a ineficácia do Fundo de Emancipação, com base em argumentos quantitativos, na aquisição de alforrias, como, por exemplo: CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2ª ed. Tradução: Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 5ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010; MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2013.

No entanto, há quem defenda que o Fundo contribuiu para abalar o “poder moral” dos proprietários de escravizados, como: CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. 3ª ed. Campinas: Editora UNICAMP, 2013.

⁷⁵ Em sua dissertação de Mestrado, *A libertação gradual e a saída viável: os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos*, o historiador Fabiano Dauwe (2004) montou uma tabela com as quotas do Fundo de Emancipação aplicadas para cada província. Cf. DAUWE, Fabiano. *A libertação gradual e a saída viável: os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos*. 2004. 133f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004, p. 138.

⁷⁶ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 8, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/2840>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

⁷⁷ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 9, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/2844>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

⁷⁸ Assim chamada no *Mercantil*.

escravas Helena e Maria, essa de Mariano Dias Alves e aquela de José Joaquim Gomes Braga. E de conformidade com o disposto no art. 42 do dec. Nº 5.135, de 13 de novembro de 1872, para garantia dos direitos da quem quer que os tenha sobre os preços das ditas libertas, visto haver de se ordenar os respectivos pagamentos no prazo da lei, mandou lavrar o presente edital para ser publicado pela imprensa e afixado nos lugares do costume, afim de chegar ao conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Petrópolis, aos 8 de outubro de 1884. – Eu, Ignácio da Gama Moret, escrivão de órfãos, o escreve.

*Arthur Annes Jacome Pires.*⁷⁹

Em outras edições do *Mercantil* foi possível saber a idade de ambas as mulheres e o valor de cada uma. Helena era uma jovem de 22 anos⁸⁰ e Maria de 41 anos⁸¹. O valor das duas alforrias totalizou 950\$000 (novecentos e cinquenta mil réis): a primeira 500\$000 (quinhentos mil réis) e a segunda 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis).⁸²

Após as alforrias pela 5ª quota do Fundo, em 1º de novembro⁸³, a imprensa começou a divulgar que a junta classificatória se reuniria, em 22 do corrente mês, para discutir sobre os recursos da 6ª quota, disponibilizados em 21 de setembro de 1884. É importante dizer que esses encontros eram eventos públicos, onde, os proprietários podiam comparecer para matricular seus escravizados ou solicitar qualquer outro tipo de esclarecimento.

Um ano após a reunião sobre os recursos da 6ª quota, foi anunciado, em novembro⁸⁴ e dezembro de 1885⁸⁵, que duas alforrias haviam sido concedidas pelo Fundo de Emancipação: Antero, de 13 anos, de propriedade de Marianno Dias Alves; e Noé, de 16 anos, de Gustavo Deoclecio de Bittencourt Cotrina. Esses foram os mais jovens alforriados pelo Fundo de Petrópolis, entre 1884 e 1888.

Passadas as movimentações pelas alforrias da 6ª quota, a imprensa publicou, em 8 de maio de 1886, que na distribuição das quotas para a 7ª libertação de escravizados, coube a Petrópolis a quantia de 955\$938 (novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito réis).⁸⁶ Todavia, esse recurso nunca foi utilizado. O presidente da junta classificatória, em

⁷⁹ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 76, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3112>>. Acesso em: 3 set. 2022.

⁸⁰ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 70, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3086>>. Acesso em: 3 set. 2022.

⁸¹ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 74, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3102>>. Acesso em: 3 set. 2022.

⁸² *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 97, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3194>>. Acesso em: 5 set. 2022.

⁸³ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 82, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3136>>. Acesso em: 3 set. 2022.

⁸⁴ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 89, 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3560>>. Acesso em: 30 set. 2022;

⁸⁵ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 96, 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3586>>. Acesso em: 30 set. 2022;

⁸⁶ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 33, 1886. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3719>>. Acesso em: 30 out. 2022.

1886, chega a convocar reuniões⁸⁷, no entanto, em fevereiro de 1888, no bojo das movimentações abolicionistas na cidade, o *Mercantil* divulgou que o erário da 7ª quota ainda estava ainda pendente para ser aplicado em emancipações⁸⁸.

Com isso, partindo de nosso recorte e da documentação analisada, entre os anos de 1884 e 1888, o Fundo de Emancipação contemplou quatro alforrias no município de Petrópolis, conforme tabela abaixo.

Tabela 3 – Alforrias pelo Fundo de Emancipação em Petrópolis, 1884-1888, presentes nos anúncios do *Mercantil*

Data da alforria	Forro(a)	Idade	Ex-proprietário	Quota do Fundo	Valor total
08/10/1884	Helena	22 anos	José Joaquim Gomes Braga	5ª quota (30/11/1883)	500\$000
08/10/1884	Maria	41 anos	Marianno Dias Alves	5ª quota (30/11/1883)	450\$000
28/11/1885	Antero	13 anos	Marianno Dias Alves	6ª quota (27/09/1884)	-----
28/11/1885	Noé	16 anos	Gustavo Deoclecio de Bittencourt Cotrina	6ª quota (27/09/1884)	-----

Fonte: *Mercantil* (1872-1892).

Além dos documentos produzidos pela imprensa, a partir dos Relatórios do Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas⁸⁹, foi possível identificar o quantitativo de escravizados contemplados pelo Fundo e aos valores disponibilizados para os municípios.

Após 1876, os relatórios apresentados nas Assembleias Gerais pelos ministros responsáveis pela pasta da agricultura, começaram a divulgar informações mais detalhadas sobre o Fundo de Emancipação e, entre 1878 e 1883, apresentaram longas listagens com o número de escravizados manumitidos pelo Fundo de cada município do Império. Com isso,

⁸⁷ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 39, 1886. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3744>>. Acesso em: 30 out. 2022.

⁸⁸ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 11, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3719>>. Acesso em: 25 out. 2021.

⁸⁹ Cf. BRASIL. *Ministerial Report: Agricultura, 1860-1960*. CRL Digital Delivery System. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=67&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1523%2C-179%2C5008%2C3533>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

conseguimos levantar os dados relativos a Petrópolis nos anos de 1878, 1881, 1882 e 1883. Somados aos levantamentos que fizemos, como base na imprensa, foi possível construir uma tabela com informações que vão de 1878 a 1886.

Tabela 4 – Dados do Fundo de Emancipação em Petrópolis, 1878-1886

Ano	Nº de alforrias	Valor	Média por alforria
1878	2	1:400\$000	700\$000
1881	2	2:012\$000	1:006\$000
1882	2	1:000\$000	500\$000
1883	2	1:438\$000	719\$000
1884	2	950\$000	475\$000
1885	2	-----	-----
1886	-----	955\$938	-----
Total de alforrias: 12			

Fonte: Relatórios do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, 1878-1883; Mercantil (1872-1892).

Se as quotas do Fundo de Emancipação eram distribuídas a partir do número de escravizados de cada município e o recebido por Petrópolis era o suficiente para o custeio de apenas duas alforrias por quota, isso nos permite lançar algumas observações acerca do quantitativo de escravizados presentes na cidade.

É bem verdade que, de fato, Petrópolis possuía o menor contingente de pessoas escravizadas na província do Rio de Janeiro. Esse ponto pode ser percebido nos próprios relatórios produzidos pelo Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas: os montantes destinados para o Fundo de Petrópolis eram sempre os menores.

Com base em notícias da imprensa, nos documentos produzidos pelo censo de 1872 e em dados trazidos por Luiz Aranha Corrêa do Lago, em *Da escravidão ao trabalho livre: Brasil, 1550-1900*, foi possível construir uma tabela sobre o quantitativo da população escravizada em Petrópolis nos anos de 1872, 1882 e 1886.

ELEMENTO SERVIL

Até o dia 30 de junho do ano passado, a população escrava desta província era de cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta homens e cento e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e sete mulheres.

Destes eram domiciliados no termo de Petrópolis trezentos e vinte e dois homens e duzentas e trinta e sete mulheres.

De todos os municípios da província é este o que conta menor número.

De 1º de outubro de 1873 até 30 de junho de 1884 foram manumitidos neste município – pelo fundo de emancipação, oito escravos; e por liberdade particular⁹⁰, oitenta e sete.

Em toda a província, em igual período, foram alforriados três mil e sete escravos pelo fundo de emancipação e treze mil e cento e trinta e sete por liberdade particular.⁹¹ (grifo nosso)

Tabela 5 – Número de escravizados em Petrópolis em 1872, 1882 e 1884

Ano	Gênero	Número	Total
1872 ^(a)	Homens	238	433
	Mulheres	195	
1882 ^(b)	Homens	-----	626
	Mulheres	-----	
1884 ^(c)	Homens	322	559
	Mulheres	237	

Fonte:

(a) BRASIL. *Diretoria Geral de Estatística, Recenseamento da população do Império do Brasil a que se procedeu no dia 1 de agosto de 1872*. Rio de Janeiro: Tip. de G. Leuzinger & Filhos, (1873-1876), vol:10, p. 175.

(b) CORRÊA DO LAGO, Luiz Aranha. *Da escravidão ao trabalho livre: Brasil, 1550-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

(c) Mercantil (1872-1892), ed. 68, 1885.

⁹⁰ Liberdade particular, nesse caso, era toda alforria concedida fora do Fundo de Emancipação, como o pecúlio, liberdades condicionais e a título gratuito.

⁹¹ *BNDigital*: Mercantil (1872-1892), ed. 68, 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3475>>. Acesso em: 20 set. 2022.

A tabela 5 e o trecho do *Mercantil*, de 12 de setembro de 1885, acima citados, oferecem pistas importantes para entendermos a cidade nesse período. Na tabela é possível percebermos dois movimentos: o aumento do número de escravizados, de 1872 a 1882, e a queda, de 1882 a 1884. Tanto esse movimento quanto o fato de Petrópolis ter tido o menor número de escravizados da província do Rio de Janeiro, podem ser entendidos a partir de um ponto específico: a cidade apresentava fortes traços de escravidão urbana. Com isso é possível dizer que o aumento do número de “cativos”, entre 1872 e 1882, pode estar relacionado ao fato – como apontado por Sidney Chalhoub, em *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte* – de que, na escravidão urbana, as condições do acesso à liberdade eram mais ampliadas em relação ao campo. O aumento no quantitativo pode ser compreendido em função disso. A segunda questão, sobre a cidade ter o menor número de “cativos” da província, é possível também relacionar com a escravidão urbana. Petrópolis, por conta principalmente de sua geografia, não possuía grandes produções agrícolas comparado à região do Vale do Paraíba, por exemplo. Nesse sentido, a escravidão no município foi ganhando fortes traços urbanos, por mais que existissem pontuais fazendas na região.

2.3 A “Corte” entre flores e festas: o ano de 1888

“Por entre flores e festas foi sustentado o grande pleito; ao dar-se-lhe o desenlace, seja isso feito por entre flores e festas”.

Thomas Cameron

No processo de pesquisa sobre as movimentações abolicionistas em Petrópolis entre 1884 e 1888, identificamos que as dinâmicas ocorridas na cidade no ano da abolição foram tão intensas que houve a necessidade de um tópico específico para pensarmos esse momento. No primeiro contato com os documentos do acervo do Museu Imperial, principalmente, a ata da solenidade de libertação (Anexo E) e as atas da Câmara Municipal, supomos naquele momento que o festejo de 1º de abril de 1888, data da abolição em Petrópolis, seria resultado de um processo que já estava em curso. Dessa maneira, fomos em busca de outras fontes que pudessem nos ajudar a pensar nesse contexto petropolitano, sobretudo, nas agitações anteriores a abril.

Como destacou Thomas Cameron, redator do *Mercantil* em 1888: “Por entre flores e festas foi sustentado o grande pleito; ao dar-se-lhe o desenlace, seja isso feito por entre flores e festas”; partindo dos escritos dele, e de tudo que era produzido pela imprensa nesse período, tivemos contato com uma efetiva dinâmica abolicionista na cidade no ano de 1888, tendo a solenidade de emancipação como a culminância desse processo.

As movimentações no ano de 1888 envolveram uma série de agentes e entidades, como a família imperial, com a princesa Isabel, conde d’Eu e seus filhos; autoridades locais; comissão emancipadora⁹²; imprensa; instituições de ensino e comércio. Os periódicos analisados foram: o *Mercantil*, já citado anteriormente; e o *Correio Imperial*, gazeta de notícias editada pelos pequenos príncipes, netos de d. Pedro II, com o auxílio de seu preceptor.⁹³

Uma nota publicada da edição nº 3 do *Correio Imperial*, de 11 de janeiro, deu início aos movimentos de 1888. Nesse texto, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, barão de Ramiz Galvão, preceptor dos filhos da princesa Isabel, propôs para o carnaval de Petrópolis um programa distinto de anos anteriores, que se diferenciava do entrudo: a Batalha de Flores, festejo inspirado no carnaval das cidades de Nice e Cannes, na França. Consistia em uma festa que envolvia arquibancadas, carros enfeitados de flores e, certamente, o que dá nome ao evento, a batalha de tiros com pequenos ramalhetes de flores. Esta edição, nº 3, apenas propõe o evento para o carnaval daquele ano, ainda não fazendo menção ou quaisquer referências à emancipação na cidade. Essa relação só aparecerá mais adiante.

A edição nº 6, de 26 de janeiro de 1888, foi a primeira que o *Correio Imperial* fez relação direta da Batalha de Flores com a emancipação de escravizados em Petrópolis. O mesmo número trouxe também o primeiro programa do carnaval, que posteriormente sofreu alterações. Esse cronograma previa um baile no sábado, dia 11 de fevereiro, ainda sem referência ao local; a Batalha de Flores no domingo, dia 12; e um baile para crianças na segunda-feira.

É interessante identificar que, pelos indícios no texto, foi a pedido dos assinantes do periódico que o festejo fosse voltado à causa abolicionista.

A BATALHA DE FLORES

As toscas linhas que dedicamos no nº 3 a este assunto acharam eco no espírito de vários ilustres assinantes desta folha.

⁹² A comissão emancipadora ou libertadora foi o grupo responsável pela organização e administração dos fundos angariados nos eventos de 1888.

⁹³ *Correio Imperial* foi um periódico editado, em Petrópolis, pelos filhos da princesa Isabel – Pedro (príncipe do Grão Pará), Luis e Antônio – com o auxílio de seu preceptor barão de Ramiz Galvão, e publicado nos anos de 1887 e 1888.

O *Mercantil*, jornal local de caráter abolicionista, registrou o que estava na pauta pública do período, noticiando alforrias, festas, concertos e bailes abolicionistas na cidade.

Mas, pondera-nos alguém, não poderíamos aliar o folgueto ao exercício de uma santa virtude?

Certo que sim. Façamos uma dupla festa: a das flôres e da caridade. Dando algumas horas à diversão aliviemos dores crueis, tornemos outros felizes, quebrems os duras algemas aos pobres cativos de Petrópolis.

Não é justo que nesta risinha cidade sofra ainda alguém a privação deste bem supremo – a liberdade –.

Batalharemos portanto com flôres, e a marcha trinunfal dos vencedores seja um apelo aos sentimentos caridosos de todos, para que se quebre aqui o derradeiro grilhão de escravo.

Seja divisa dos combatentes:

A emancipação em Petrópolis

R[amiz] G[alvão]⁹⁴

No entanto, um dia antes do nº 6 do *Correio Imperial*, o *Mercantil* publicou em seu nº 5, de 25 de janeiro de 1888, nas suas duas primeiras colunas as transcrições de edições do *Correio Imperial* que falavam sobre a Batalha de Flores e um texto indicando a relação do carnaval com a causa da abolição.

[...]

Mas desejamos também que por um outro motivo tivesse de, mais tarde, ser lembrado o carnaval de 1888.

[...]

Nada para eles mais agradável seria que saberem que, ao ferir-se em Petrópolis a primeira batalha de flores, no campo da peleja erguia-se em plena pujança a arvore da Liberdade.

Para conseguir-se a libertação da cidade ou mesmo do município, basta um impulso de generosidade: limitadíssimo é o número de escravizados aqui existentes.

Pronuncia-se, pois, a vontade em favor de boa causa, e Sua Alteza a Sra. Princesa Regente poderá comunicar a seus augustos pais que, em testemunho de afeto aos bons amigos ausentes, Petrópolis restituiu a liberdade aos seus cativos.

Th[omas] C[ameron]⁹⁵

Com o apoio da regente, a ideia foi ganhando força e se apresentando como uma realidade e, diante disso, começaram os preparativos para os festejos do carnaval. O nº 7 do jornal dos príncipes, de 31 de janeiro de 1888, trouxe uma nota dizendo que no dia 29 do mesmo mês a comissão emancipadora havia se reunido na Câmara de Vereadores para discutir sobre as festas da emancipação. Isso indica para nós que a comissão de Petrópolis estava envolvida com as comemorações do carnaval e veremos, mais adiante, que teve participação em todo o processo.

⁹⁴ *BNDigital*: Correio Imperial (1887-1888), ed. 6, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/8>>. Acesso em: 05 ago. 2021.

⁹⁵ *BNDigital*: Mercantil (1872-1892), ed. 5, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/4392>>. Acesso em: 06 ago. 2021.

No dia 1º de fevereiro de 1888, tanto o *Correio Imperial* quanto o *Mercantil* trouxeram o programa do carnaval e o roteiro da Batalha de Flores, decidido na reunião da comissão. As festas foram previstas da seguinte maneira: dia 11 de fevereiro, sábado, baile no salão do Hotel Bragança, frequentado pela elite da Corte e local da época; dia 12, a Batalha de Flores; e na terça-feira, dia 14, o baile de crianças no Palácio de Cristal. Na edição nº 8 do *Correio Imperial*, é possível identificar que estavam também previstos dois concertos, sem data marcada, apresentados por eminentes músicos da época, como Cécile Silberberg, Arthur Napoleão e o cubano Joseph White.

BATALHA DE FLORES

Esta batalha preclara,
De flores de mil matizes,
Grandes venturas prepara
A sorte dos infelizes.
Com ardor é pelejada
Por uma fila de bravos,
Sob os auspícios da Fada
Que se condoê dos escravos
Esta batalha de flores
É também da Liberdade.
Aos piedosos lutadores
Abençoa a Divindade!

F[ranklin] D[ória, barão de Loreto]⁹⁶

A partir do dia 8 de fevereiro de 1888, o *Mercantil*, em seu nº 9, publicou mais um evento que foi inserido na programação do carnaval, um baile popular, segunda-feira, dia 13 no Salão da Floresta, custando 1\$000 (mil réis) a entrada.

O Museu Imperial possui em seu acervo o programa da Batalha de Flores, reproduzido no Anexo B, contendo toda a movimentação do evento. Segundo o documento, os bilhetes das arquibancadas custaram 2\$000 (dois mil réis) por pessoa.⁹⁷ Além disso, há também uma fotografia do evento no acervo da instituição, como veremos a seguir.

⁹⁶ *BNDigital*: Correio Imperial (1887-1888), ed. 8, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/10>>. Acesso em: 05 ago. 2021.

⁹⁷ I-DLC-[12.02.1888]-CI.BR.d. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

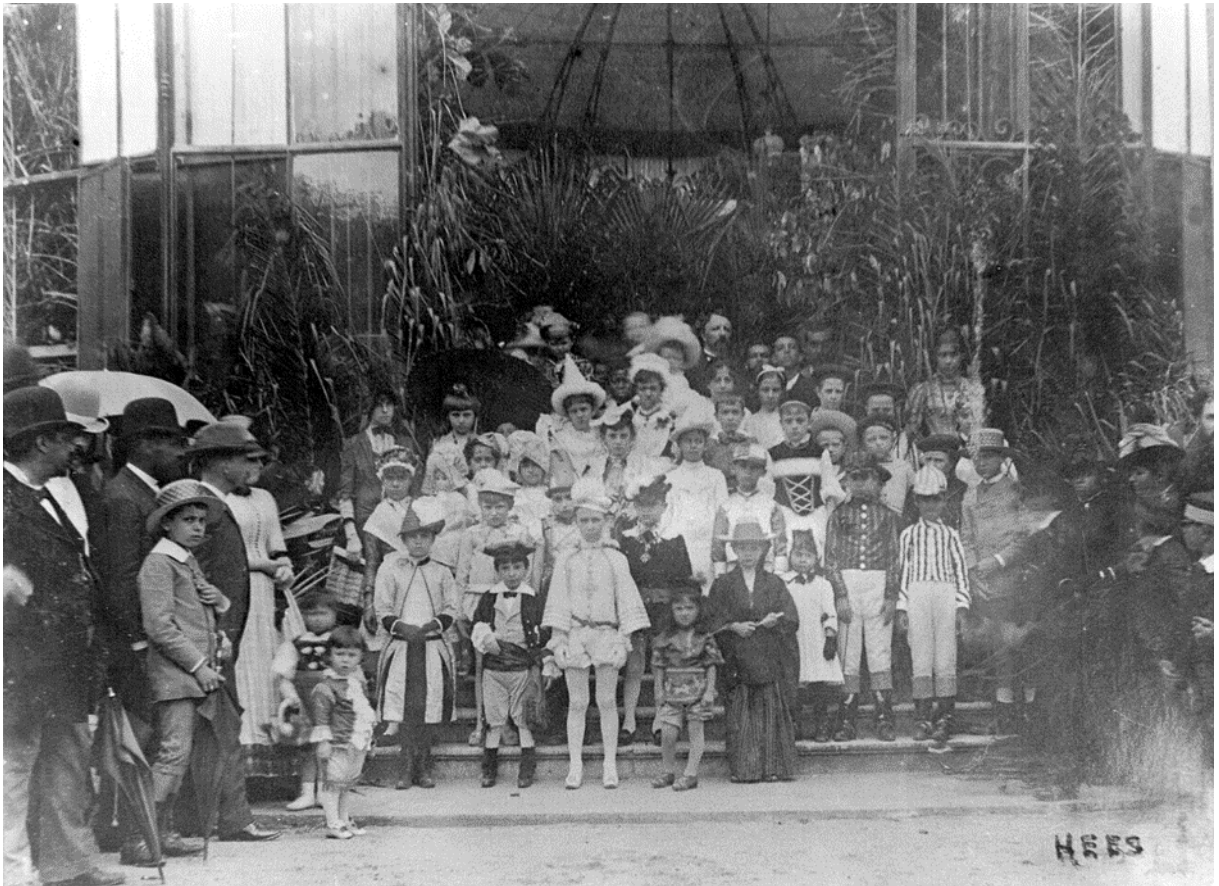
Figura 3: Primeira Batalha de Flores no carnaval em Petrópolis. 12/02/1888



Fonte: I-5-2-1-4-nº 19r. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

No Museu Imperial há um registro fotográfico do baile promovido para as crianças no dia 14 de fevereiro de 1888, nas dependências do Palácio de Cristal. Como veremos na imagem, acompanhados pelo pai, o conde d’Eu, d. Pedro (príncipe do Grão Pará), d. Luiz e d. Antônio – os “grandes” mobilizadores do *Correio Imperial*, periódico tão importante para essas movimentações – também marcaram presença da festa.

Figura 4: Baile infantil a fantasia no Palácio de Cristal



Fonte: Reprodução fotográfica por anônimo de fotografia original de [Otto] Hees. 14/02/1888. 18 x 24,2 cm. I-1-1-nº 172. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

Passadas as comemorações, vários foram os balanços na imprensa sobre as movimentações do carnaval. No nº 11 do *Mercantil*, Thomas Cameron escreveu:

[...]

A grandeza das festas, a nossos olhos, foi representada unicamente pelo fim social a que eram destinadas.

A majestade de que elas foram revestidas teve para nós um alcance especial.

Aplaudimos primeiro a ideia que presidia o movimento – libertar os escravos existentes nesta cidade, para que, do centro de uma população em sua mór [sic] parte de livres consagrados ao trabalho, fosse excluída a pequena parcela do elemento escravo, e não por banimento, por separação que motivasse ódios, mas sim por um chamado amistoso, por uma igualdade de condições que fizesse nascer o estima.

[...]

O fim a que foram destinadas essas festas, merece-nos aplauso.

[...]

Th[omas] C[ameron]⁹⁸

Foi possível identificar, ainda no nº 11 do *Mercantil*, que no dia 14 de fevereiro de 1888, além do baile de crianças no Palácio de Cristal, ocorreu também outro baile, esse no Hotel Orleans, por iniciativa da princesa Isabel. Ali foi recebida uma pequena parte da sociedade e o corpo diplomático presente na cidade. Esse ponto precisa ser pensado e posto em questão, uma vez que nos ajuda a refletir sobre relações entre escravidão e abolição com o lugar ocupado pelo Brasil no cenário mundial do período.

Era importante e simbólico receber os representantes de outros países, visto que o Brasil era a única nação nas Américas que ainda permanecia escravista nesse contexto, e com isso a pressão internacional era intensa. Portanto, receber a diplomacia nos festejos em prol da abolição em uma cidade tão estratégica para o Império brasileiro como Petrópolis, extrapolava a cordialidade, dado que estava no horizonte da Monarquia a continuação do regime, e inserir o Brasil no “concerto das nações civilizadas” era preciso.

Com as informações trazidas nos periódicos, podemos dizer que existia um forte marcador de classe nas festividades do carnaval. O baile do dia 11 de fevereiro no Hotel Bragança, por exemplo, nas poucas vezes em que foi divulgado na imprensa, já indicava ser destinado a uma parte seleta da sociedade. Ao contrário do baile popular do dia 13, que foi largamente divulgado, sempre ocupando espaço significativo com letras garrafais nas edições do *Mercantil*. Além do mais, é possível perceber que no baile de 13 de fevereiro o público foi diversificado e surpreendeu as elites. Ramiz Galvão escreveu:

[...]

Foi considerável a concorrência, e as danças animadíssimas como quase sempre naqueles bailes. Havia muito com que alegrar os olhos na curiosa mescla de raças, nas atitudes originais dos bailarinos, e requebros indizíveis de alguns descendentes de Cam. A coreografia tem ali que aprender certamente. Entre outros pares engraçadíssimos que despertaram geral atenção, creio dignos que nota: dois filhos da sonhadora pátria de Hermann e Dorothea que em êxtase sublime e romântica rodopiavam ajustando face com face, e outros dois da cor da noite que no delírio da valsa moíam os ossos, lembrando os desconjuntados movimentos de infrene cateritê. Singular antítese de pigmentos e de ademanes.

[...]

R[amiz] G[alvão]⁹⁹

⁹⁸ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 11, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/4416>>. Acesso em: 06 ago. 2021.

⁹⁹ *BNDigital*: *Correio Imperial* (1887-1888), ed. 10, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/12>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

Os festejos do carnaval foram fundamentais para o caixa da comissão emancipadora. O baile de 11 de fevereiro no Hotel Bragança gerou a receita de 2:155\$000 (dois contos, cento e cinquenta e cinco mil réis) e despesa de 320\$000 (trezentos e vinte mil réis); a Batalha de Flores, receita de 514\$790 (quinhentos e quatorze mil e setecentos e noventa réis), a despesa não foi possível identificar; o baile popular do Salão da Floresta, receita de 513\$080 (quinhentos e treze mil e oitenta réis) e despesa de 43\$100 (quarenta e três mil e cem réis); o baile das crianças no Palácio de Cristal, receita 796\$500 (setecentos e noventa e seis mil e quinhentos réis) e despesa de 138\$500 (cento e trinta e oito mil e quinhentos réis); o baile no Hotel Orleans 594\$000 (quinhentos e noventa e quatro mil réis) e despesas de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis). Os eventos totalizaram 3:821\$770 (três contos, oitocentos e vinte e um mil e setecentos e setenta réis), sem contar os donativos avulsos, em prol da emancipação em Petrópolis. Vale dizer que esse valor é apenas dos festejos de carnaval.¹⁰⁰ (Anexo C)

É necessário pensar como figuraram os festejos do carnaval de Petrópolis de 1888 no campo político da Corte. O historiador Humberto Fernandes Machado afirmou que José do Patrocínio, republicano assumido e crítico fervoroso do regime monárquico – que esteve presente em 1º de abril na solenidade – “durante os meses de novembro e dezembro de 1887, através do *Cidade do Rio*, fez críticas ácidas à Regente por se opor, principalmente, ao Gabinete chefiado pelo Barão de Cotegipe” (MACHADO, 2014, p. 37). No entanto, quando percebeu a possibilidade de solução para a o chamado “elemento servil”, mudou a postura perante a princesa.

Passou a tratar as festas carnavalescas de forma diferente, tecendo elogios à Regente. Narrou as batalhas de flores, embalada ao som das marchas, como parte do cenário para que se encaminhassem estratégias para a eliminação do cativo: “por entre as flores da batalha irrompia o pensamento em prol da abolição da escravatura. Presidindo ao flóreo tiroteio estava a Princesa Isabel, que de Nice nos trouxe essa inovação para as festas carnavalescas”. Comentou a atitude dos príncipes, filhos da Princesa Isabel, que, através de um jornal [Correio Imperial], em Petrópolis, posicionaram-se a favor da abolição. Ressaltou que esta atitude só ocorreu em virtude do beneplácito da mãe. Concluiu o texto cobrando uma definição por parte do Gabinete Cotegipe, o qual deveria optar entre “ser abolicionista ou retirar-se do poder”. (MACHADO, 2014, p. 38)

O historiador Eduardo Silva (2003), em *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura: uma investigação em história cultural*, defende que as festas do carnaval petropolitano indicaram o apoio da regente pela abolição imediata. Além disso, traz ainda a repercussão da Batalha de Flores e relaciona o evento com a queda do gabinete Cotegipe.

¹⁰⁰ *BNDigital*: Correio Imperial (1887-1888), ed. 20, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/20>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

As batalhas de flores sinalizavam o apoio pessoal da princesa à proposta da abolição imediata e sem indenização aos proprietários. O escândalo não podia ser maior, tanto que o barão de Cotegipe, o último baluarte do regime, atribuiu sua queda, em março de 1888, não ao movimento abolicionista em si, que o barão classificava como mera “arruaça”, mas ao apoio da princesa Isabel ao movimento abolicionista, o que o barão se refere, muito sutilmente, como “batalha de flores”. “Dizem que as *arruaças* fizeram cair o Ministério. Em parte têm razão, porque se não foram a causa, foram o *pretexto*.” E resumindo com toda a clareza: “A causa real vem da *batalha das flores* e tudo se liquidará em tempo oportuno”. (SILVA, 2003. p. 39-40)

Adiante, Silva (2003) sinaliza a relação da solenidade de 1º de abril com a batalha, já indicando que os dois acontecimentos faziam parte do mesmo processo.¹⁰¹

Se o barão de Cotegipe caiu por causa das “batalhas de flores”, seu sucessor, o conselheiro João Alfredo, teve lugar no Palácio de Cristal, no dia 1º de abril de 1888, quando a princesa, auxiliada pelos pequenos príncipes (Pedro, de doze anos, Luiz, de dez, e Antônio, de seis anos), fez a entrega de 103 títulos de liberdade. (SILVA, 2003. p. 40)

Podemos dizer, nesse sentido, que as movimentações em Petrópolis naquele período deixaram mais em evidência que a abolição em nível nacional estava bastante próxima. “As camélias de Leblon e as batalhas de flores simplesmente jogaram por terra a situação conservadora. Como o apoio da princesa, a alta-roda em peso queria ser abolicionista e libertar seus escravos” (SILVA, 2003, p. 40-41).

2.3.1 Depois do carnaval

As festas em prol da abolição não pararam por aí. No nº 11 do *Mercantil*, estava previsto para o dia 19 de fevereiro apostas no Hipódromo Petrópolis, sendo todos os lucros destinados à emancipação. Já o nº 13, do mesmo periódico, publicou um convite para um baile popular no Salão da Floresta, com entrada a 1\$000 (mil réis), no dia 26 de fevereiro, com a mesma finalidade, destacando a presença da princesa regente. O baile gerou receita de 171\$400 (cento e setenta e um mil e quatrocentos réis) e despesa de 66\$400 (sessenta e seis mil e quatrocentos réis)¹⁰².

Vale destacar uma nota publicada no jornal dos príncipes em sua edição nº 11.

¹⁰¹ É relevante dizer que *As camélias do Leblon* (2003) foi o único livro que encontramos que faz referência à solenidade de entrega das cartas de liberdade em Petrópolis em abril de 1888 com base na ata que estamos trabalhando.

¹⁰² *BNDigital: Correio Imperial* (1887-1888), ed. 20, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/20>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

EMANCIPAÇÃO.

A distinta população de Petrópolis correspondeu até agora com gentileza a ideia de livrar esta cidade da nódoa da escravidão. Por sua parte alguns particulares deram já o salutar exemplo de aproveitar esta ocasião para o mesmo fim, libertando sem ônus escravos seus; assim bem mereceram os dignos herdeiros do comendador Fialho e o senhor Carlos Xavier do Amaral residente em Iguassú.

Para coroar esta bela obra falta somente que os senhores de escravos, inspirando-se em sentimentos generosos, facilitem por seu lado a emancipação diminuindo ao menos o valor dos libertandos desta cidade.

Que muito que façam em pequeno sacrifício, quando todos nós pagamos mais ou menos diretamente o tributo pela resolução do magno problema?

É do concurso da boa vontade e do patriotismo de todos que depende este grandioso cometimento, em que o Brasil se prepara para dar ao mundo um admirável exemplo: fazer com flores e no meio de bênçãos o que a outros custou o sangue de seus filhos.

[...]

R[amiz] G[alvão]¹⁰³

É possível identificar no fragmento acima três pontos que precisam ser pensados. O primeiro deles é que partir do início da campanha abolicionista em Petrópolis em 1888, com o carnaval, alguns senhores começaram a libertar seus escravizados. Outro ponto interessante é o apelo feito para a diminuição do valor das liberdades. O terceiro, como se não bastasse, fica claro no texto a vontade por uma abolição pacífica e sem conflitos. Não podemos, dessa maneira, perder de vista o latente receio presente nas elites por experiências no Brasil como as que ocorreram no Haiti, com a Revolução do Haiti (1791-1804) e nos Estados Unidos, como a Guerra de Secessão (1861-1865).¹⁰⁴

Conceder cartas de alforria, apresentava-se como símbolo de distinção social, era prática fácil de ser percebida a essa altura, na década de 1880, entre as elites. “Ser abolicionista, que até então era uma posição de sacrifício, virou uma espécie de coqueluche da moda” (SILVA, 2003, p. 41).

No nº 14 do *Mercantil*, de 29 de fevereiro, verificamos que no dia 26 do mesmo mês, além do baile popular no Salão da Floresta, ocorreu o primeiro concerto para a abolição no salão do Hotel Bragança. Pela nota, a princesa Isabel e o conde d’Eu estavam presentes. O programa contou com a participação de músicos renomados da época. O maestro Joseph White ficou responsável pelo programa e violino; Cécile Silberberg, piano; Niederberger, violoncelo; Duque Estrada Meyer e Cavalier-Darbilly, na flauta. No nº 12 do *Correio Imperial*, é possível

¹⁰³ *BNDigital: Correio Imperial* (1887-1888), ed. 11, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/13>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

¹⁰⁴ Cf. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra Medo Branco: o negro no imaginário das elites do século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

encontrar até algumas das músicas apresentadas. O concerto gerou receita de 1:515\$000 (um conto, quinhentos e quinze mil réis) e despesa de 378\$500 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos réis) com arranjos do salão, tablado e transporte do piano¹⁰⁵.

Os n.ºs 17 e 18 do *Mercantil* trouxeram datas de mais dois eventos. No dia 14 de março, uma festa no salão Pique-Nique em comemoração ao aniversário da imperatriz d. Teresa Cristina, sendo o valor das entradas aplicadas à libertação de escravizados; e, no dia 10 de março, o segundo concerto no Hotel Bragança. Este último não veio a acontecer no dia 10 em função do falecimento de Guilherme I, imperador da Alemanha, sendo remarcado para dia 17 do mesmo mês¹⁰⁶. Também é possível, pelo *Correio Imperial*, saber do programa de músicas apresentadas no segundo concerto, sob regência de Joseph White¹⁰⁷. O evento teve 1:355\$000 (um conto, trezentos e cinquenta e cinco mil réis) de receita e 77\$500 (setenta e sete mil réis) de despesas¹⁰⁸.

No n.º 19 do *Mercantil* observamos que também no dia 17 de março estava marcado um baile emancipador, como divulgado, no salão Pique-Nique. Deste evento, a receita foi de 195\$960 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta réis) e despesa de 69\$960 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta réis)¹⁰⁹.

Por meio da análise dos periódicos, especificamente o n.º 21 do mesmo jornal, por iniciativa das escolas públicas e subvencionadas de Petrópolis, foi organizado para o dia 26 de março recolhimento de donativos, por parte dos estudantes, destinados à emancipação na cidade. O evento gerou a receita de 96\$240 (noventa e seis mil e duzentos e quarenta réis)¹¹⁰ e contou com participação expressiva de alunos e professores e uma banda de música.

[...]

À frente do séquito, através das ruas, uma banda de música desferia festivas tocatas, com as quais, de vez em quando, alegremente se misturava o estrépito de fogos de artifício.

Sua Alteza Imperial e seu augusto esposo a todos acolheram com o benignidade que lhes é própria, exprimindo fervoroso agradecimentos aqueles a quem era devido.

Desfilando por ordem, as tímidas crianças, de modesta condição, em número superior a trezentas e cinquenta, na maior parte meninas, afagadas pelo sorriso maternal da

¹⁰⁵ *BNDigital*: Correio Imperial (1887-1888), ed. 20, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/20>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

¹⁰⁶ *BNDigital*: Correio Imperial (1887-1888), ed. 13, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/15>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

¹⁰⁷ *BNDigital*: Correio Imperial (1887-1888), ed. 15, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/17>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

¹⁰⁸ *BNDigital*: Correio Imperial (1887-1888), ed. 20, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/20>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

¹⁰⁹ *BNDigital*: Correio Imperial (1887-1888), ed. 20, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/20>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

¹¹⁰ *Ibid.*

Sereníssima Princesa, dela se aproximavam contentes, a olhá-la com os seus olhos cheios de inocência e meiguice.

[...]

F[ranklin] D[ória, barão de Loreto]¹¹¹

Com toda essa movimentação em prol da abolição, aproximava-se o momento de entrega das alforrias. Em 21 de março de 1888 foi a primeira vez que a imprensa divulgou o dia 1º de abril como a data da emancipação na cidade. Mas, além disso, junto com a nota foi publicado que ainda faltavam escravizados para serem matriculados por seus senhores.

Sabemos que no dia 1º de abril próximo não haverá mais cativos nesta cidade, e estamos autorizados a convidar os possuidores de escravos a irem conferenciar com a comissão, dirigindo-se à rua de Joinville nº 2.

Consta-nos que existem mais de vinte escravos nesta cidade, que aqui se acham irregularmente, sem terem sido matriculados na respectiva coletoria.

Sabemos, ainda, que já têm sido conseguidas diferenças em preços.¹¹²

Logo após as comemorações do carnaval, nº 12 do *Mercantil*, de 22 de fevereiro, a imprensa começou a publicar sobre a matrícula de escravizados. No entanto, foi a partir do nº 20 que todas as edições, até 1º de abril, trouxeram alguma nota solicitando que proprietários procurassem a junta de classificação para o registro. Isso denota certa resistência por parte de determinados senhores pela abolição, uma vez que a comissão emancipadora utilizaria a matrícula realizada pelas juntas do Fundo de Emancipação para conceder as alforrias em 1888.

Passadas as festas e comemorações em prol da abolição em Petrópolis, o tão esperado dia, a entrega das alforrias finalmente aconteceu. A solenidade de entrega dos títulos de liberdade de 1º de abril de 1888 teve intensa repercussão na imprensa local e da Corte.

A FESTA DA LIBERTAÇÃO

Em nossa vida, já de não curta duração poucas vezes nos temos conhecido agitado por júbilo comparável ao que nos dominou ao assistirmos a festa efetuada nesta cidade a 1º do corrente.

Descrevê-la como a apreciamos no fora impossível; e, portanto, limitar-nos-emos a simples narrativa.

Pouco depois de uma hora da tarde desfilaram no Salão da Floresta, precedidos pela banda de música alemã e empunhando bandeiras brasileiras, os que iam receber os seus títulos de libertação.

[...]

¹¹¹ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 25, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/4473>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

¹¹² *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 20, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/4453>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

Já o pavilhão da associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis [Palácio de Cristal], vistosamente ornado de sedas e flores [...] ¹¹³

Para compreendermos esse momento, algumas fontes foram indispensáveis. Além dos periódicos que citamos ao longo do texto, existe outro documento que, já citado, foi direcionador de nossa pesquisa: a ata da solenidade ¹¹⁴ lavrada pelo conselheiro José da Silva Costa. A partir desses documentos, principalmente das assinaturas da ata, percebemos que a sociedade de Corte, o “núcleo duro” da elite social e política estava presente. São eles: princesa Isabel, conde d’Eu e seus filhos d. Pedro (príncipe do Grão Pará), d. Luiz e d. Antônio (na época, com sete anos de idade, não sabia escrever e assinou apenas com a inicial de seu nome); ministros plenipotenciários das legações estrangeiras ¹¹⁵; figuras importantes que integravam o movimento abolicionista do período, André Rebouças e José do Patrocínio; o presidente do Conselho de Ministros, que viabilizou a aprovação da Lei da abolição poucas semanas depois, conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira; o ministro de Negócios do Império, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Júnior; o ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que apresentou o projeto da Lei da abolição no Senado e assinou juntamente com a princesa regente, conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, entre outros.

Sobre as cartas de alforria entregues no dia 1º de abril, é difícil chegarmos a um número exato, visto que cada fonte traz uma quantidade diferente. A ata da solenidade menciona 103 cartas; o *Correio Imperial*, em seu nº 17, um total de 127, mais adiante no nº 22 publicam ter sido 115 (91 pagas e 24 gratuitas); o nº 23 do *Mercantil*, 101 cartas (50 mulheres e 51 homens, sendo 11 gratuitas e 90 pagas). Todavia, o nº 20 do jornal dos príncipes, trouxe uma importante tabela de receitas e despesas (Anexo C), levando-nos a crer que foi pago o valor de 24:495\$000 (vinte e quatro contos, quatrocentos e noventa e cinco mil réis) por 91 alforrias, dando em média 269\$176 (duzentos e sessenta e nove mil e cento de setenta e seis réis) por escravizado. Com isso, pelo menos houve 91 títulos custeados pelos valores arrecadados pela comissão emancipadora, mais os gratuitos, os quais não foi possível chegarmos a um número exato.

Outro ponto que merece atenção é a ideia do 1º de abril como a data de libertação dos últimos escravizados de Petrópolis. No início do processo de pesquisa, estávamos convencidos disso, a ata da solenidade e a imprensa local da época defenderam e divulgaram largamente

¹¹³ *BNDigital: Mercantil (1872-1892)*, ed. 23, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/4465>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

¹¹⁴ I-DMI-01.04.1888-IB.at. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

¹¹⁵ Como é possível ver no Apêndice B, assinaram a ata, Enrique B. Moreno, da legação da Argentina; Luis Del Castillo y Trigeiros, da Espanha; Ernesto Martuscelli, da Itália; Thomas J. Jarvis, dos Estados Unidos; Duarte Gustavo Nogueira Soares, de Portugal; Emilio Crisolo Varas, do Chile; e Hugh Gough, da Inglaterra.

essa ideia. No entanto, analisando o nº 24 do *Mercantil*, edição que publicou transcrições de periódicos do Rio de Janeiro sobre a abolição em Petrópolis, identificamos que o *Jornal do Comércio*, em 2 de abril de 1888, colocava em questão se todos os escravizados presentes na cidade na época foram de fato libertos. Segundo o jornal, “quase todos os libertos são do município de Petrópolis, não se podendo infelizmente declarar este livre por falta de acordo com três proprietários de escravos”¹¹⁶. Apenas encontramos essa informação na transcrição do *Jornal do Comércio*, por isso não podemos afirmar se de fato faltaram acordos. Todavia, como já mostramos, houve resistência por parte de proprietários, uma vez que dias antes do 1º de abril ainda restavam mais de 20 escravizados para serem matriculados.

Para termos contato com os eventos em prol da abolição na cidade aqui apontados, sustentamo-nos, sobretudo na análise dos periódicos da imprensa local do período. Todavia, além das datas e comemorações que trouxemos, no processo da pesquisa, encontramos outros eventos que valem ser citados. No balanço de receitas e despesas, já referenciado, no nº 20 do *Correio Imperial*, aparecem outros dois momentos não indicados em edições anteriores. São eles, “Teatro no Salão da Floresta” e “Teatro de bonecos”, o primeiro com receita de 54\$000 (cinquenta e quatro mil réis) e o segundo 15\$000 (quinze mil réis), ambos sem data. Além disso, nos diários de André Rebouças (1938, p. 310-311), que também assinou a ata da solenidade de 1º de abril, é possível encontrar mais um evento, no dia 11 de março, a primeira conferência sobre abolição no Hotel Bragança com a presença do ministro das Relações Exteriores do Império, Antônio Prado.

Foram 17 manifestações públicas para a abolição, entre festas, bailes, teatros e concertos no ano de 1888, de fevereiro a abril, em Petrópolis (Apêndice A). É importante dizer que a “cidade de Pedro” não estava, como nada na história, deslocada no tempo. Por isso, é necessário incluí-la em um contexto mais amplo de contestação da ordem que já ocorria com intensidade, desde a formação do movimento abolicionista, no final da década de 1860.

O que não podemos perder de vista quando olhamos para Petrópolis e todas essas movimentações, tanto as de 1888, quanto para a quermesse de janeiro de 1886, é a discussão sobre os sentidos das festas e a função social nelas impressas. Sustentada nas contribuições de Thompson (1998), a historiadora Renata Figueiredo Moraes, quando analisa a festa da abolição na Corte, defende o caráter polissêmico e polifônico de festejos:

A polifonia e polissemia enxergada por Thompson em uma prática festiva como a *rough music* pode servir como parâmetro para o estudo da festa da abolição, uma vez

¹¹⁶ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 24, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/4469>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

que existem variados sentidos para sua realização, que dependem da experiência de cada participante em relação à festa e seu motivo de celebração. Ao ser compartilhada por diferentes grupos sociais, festas como aquela celebrada no treze de maio de 1888 aparecem como um campo fértil de reflexão tanto sobre as experiências dessa variedade de sujeitos, quanto dos diálogos entre eles estabelecidos a partir de símbolos compartilhados a respeito do motivo festejado. Além disso, por meio da festa é possível perceber as tensões existentes entre uma sociedade em relação a um fato da vida social para além do caráter unívoco que muitos possam tentar atribuir à festa. Por se tratar de um espaço de “expressão de múltiplas vontades, com várias direções e possibilidades de escolha”, o momento da festa tem uma força política e social que vai além do relato das celebrações. (MORAES, 2012, p. 20)

Com isso, é possível a partir das festas percebermos uma série de tensões existentes no mundo social que vão além do próprio motivo a ser comemorado. Os sentidos imprimidos nos eventos são experimentados de maneira distintas em grupos distintos, “a festa é, assim, marcada pela dinamicidade e polifonia, uma vez que seus participantes possuem seus próprios valores e crenças, transformados a partir de uma herança cultural e histórica própria que não se apaga no momento da comemoração” (MORAES, 2012, p. 20).

Os sentidos que tiveram para o público nas festas populares ocorridas em 1888 – descritas por Ramiz Galvão como festas com “danças animadíssimas” com o “delírio da valsa moíam os ossos” – certamente foi diferente dos representados e experimentados pelas elites nos concertos do Hotel Bragança. O mesmo podemos pensar sobre a solenidade de 1º de abril de 1888: o que esse evento significou para os escravizados que estavam ali para serem alforriados ou que de alguma maneira pleitearam a alforria, foi totalmente distante das elites que lá estavam imbuídas de uma série de interesses e motivações políticas outras.

Como vimos, entre 1884 e 1888, Petrópolis passou por efetivas experiências abolicionistas. Foi o momento abolicionista na cidade. Durante esse período, exploramos três principais movimentos que ocorreram no contexto petropolitano e que tinham por intuito a manumissão de escravizados: a criação do Livro de Ouro da Câmara Municipal, o Fundo de Emancipação e as dinâmicas das festas em 1888. Por mais que esses três eixos se relacionem, ao fim e ao cabo, cada um funcionou dentro de critérios e organizações próprias: o Livro, pela Câmara de Petrópolis; o Fundo, pela junta classificatória; e as festas de 1888, pela comissão emancipadora. No entanto, houve um ponto de encontro: o uso da matrícula de escravizados.

Defendemos, portanto, que as movimentações ocorridas na cidade nesse período precisam ser percebidas para além do conteúdo da pauta e da causa. É necessário, dessa maneira, lançar o olhar para os interesses, motivações e pretensões que moviam essas elites, política e letrada, a se engajarem com as demandas abolicionistas. No decorrer do processo de pesquisa, vimos que esses grupos não são quaisquer elites, e sim agentes que se conectavam

entre si e eram próximos do núcleo duro do vértice da elite política da época: a família imperial. É esse o caminho que a dissertação seguirá a partir de agora.

3 SOCIABILIDADE INTRAEELITE IMPERIAL: ESTRATÉGIAS ABOLICIONISTAS E O “HORIZONTE DE EXPECTATIVA” PARA O TERCEIRO REINADO

Falar de abolicionismo, como apontamos no capítulo I, é discutir sobre um movimento que compreendia uma série de formas de ativismo. Desse modo, é necessário que seja destacado o caráter plural das atuações e que, portanto, é correto chamar de movimentos abolicionistas. Nesse espectro, é preciso que sejam inseridas as ações nas ruas, no parlamento, nas diversas possibilidades de agir e resistir dos escravizados – sejam nas fugas, crimes ou reivindicações na justiça –, e na atuação das elites. É nesse último grupo que vamos nos ater.

Outro ponto importante, que precisa ser destacado, é sobre a multiplicidade de pautas e posições dos grupos. É bem verdade que houve, como procuramos analisar nos capítulos anteriores, na conjuntura da década de 1880, um ponto que unia as diferentes vozes: a defesa da abolição da escravidão. Dito isso, é fundamental destacar que ser abolicionista no Brasil não significava necessariamente defender a diversidade, a extensão da cidadania para todos, a igualdade étnica e racial e, muito menos, a República. Como mostraremos adiante, o abolicionismo das elites no Brasil, sobretudo, o experimentado em Petrópolis, era majoritariamente monarquista, racialista, percebia a escravidão como algo menor e representava interesses, dos mais diversos, que extrapolavam o argumento da abolição.

Neste capítulo, problematizaremos as sociabilidades, estratégias e engajamentos empreendidos no processo de abolição em Petrópolis, focando nas elites política e letrada, bem como discutiremos o tipo particular de abolicionismo que se deu na cidade. Dessa maneira, dois caminhos serão importantes: a mobilização do conceito de “cultura política” e das categorias “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”. Destacaremos, dessa forma, que as dinâmicas abolicionistas em Petrópolis nesse período, 1884 a 1888, coordenadas pelas elites, estavam inseridas no contexto em que a “cultura política” monarquista se inclinava às reformas, uma vez que como argumentaremos, estava no “horizonte de expectativa” do Império a continuidade da Monarquia, tendo a princesa Isabel como imperatriz no possível Terceiro Reinado.

Machado de Assis em seu último romance, publicado vinte anos após a Lei da abolição, deu sinais, como gostava de fazer, que nos ajudam a compreender as elites imperiais e o que as circundavam. *Memorial de Aires*, publicado em 1908, é um romance escrito em formato diário de um antigo conselheiro do Império. Ao registrar as intensas movimentações nas ruas da Corte em torno da abolição – em 13 de maio –, Aires inicia seu diário um dia após à assinatura da Lei

dizendo o seguinte: “14 de maio, meia-noite - Não há alegria pública que valha uma boa alegria particular”¹¹⁷. Com essa sutil provocação deixada por Machado de Assis, discorreremos sobre quais eram os interesses e as “alegrias particulares” das elites em torno da grande “alegia pública” da abolição em Petrópolis.

3.1 O abolicionismo de elite e sua atuação em Petrópolis

Em 15 de março de 1884, no contexto da abertura do Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis, a redação do *Mercantil* – de propriedade do vereador que propôs a criação do Livro, Bartolomeu Pereira Sudré – publicou um artigo extenso comentando sobre pontos relativos à escravidão, defendendo a abolição e elogiando o feito do Livro. No entanto, o caminho seguido pelo periódico é um bom exemplo que denota para nós o tipo de abolicionismo que se apresentou em Petrópolis.

[...]

A corrente brilhante do pacífico movimento abolicionista vai conquistando cada vez mais o coração brasileiro.

A imprensa toda é – felizmente – [...] da grande propaganda da qual depende o futuro e a reputação do Brasil no mundo civilizado.

O século XIX já caracterizado por tantos fatos notáveis, que enobrecem os fastos da história dos países, mais simpático se tornará nos olhos da posteridade, quando ela considerar que foi nos tempos de hoje que desapareceu a grande mancha do cativo. Um país livre por sua natureza, esplêndido e pujante na vegetação que veste as montanhas colossais e suas campinas verdejantes, baldeando as margens de rios gigantes, sorri aos encantos dessa alvorada da redenção dos cativos.

O cativo é a caverna dos sentidos baixos e mesquinhos, onde não penetra a luz pura e suavíssima de uma vida santa.

Sem religião, sem convicções, sem a mais pequena compreensão dos altos sentimentos humanos, o homem escravo jaz engolfado em um pélogo imundo de superstições, de imoralidade e de vícios.

A centelha da luz intelectual, que nunca alumiu aqueles cérebros decrepitos e embrutecidos, leva o triste do cativo a toda a sorte de desatinos.

Sem família e sem religião, míseros autómatos sociais, os cativos têm concorrido como elemento pernicioso no nosso meio social.

Ora rompendo os laços sagrados do lar, ora prostituindo e corrompendo os afetos puros da família.

Haverá, pois, para um país mais desgraça que a da escravidão?

E a política, a diretora dos destinos sociais, que tanto prima pela corrupção dos caracteres, que olhar lançará para o majestoso quadro, traçado e delineado para mão do povo e da iniciativa particular em relação à emancipação do elemento servil?

O que pensará essa política pequenina dos homens?

A política, frívolo brinquedo, naturalmente admira e grandiosidade dos afetos humanos e diz-se impotente para um cometimento de tal ordem.

¹¹⁷ Cf. ASSIS, Machado de. *Memorial de Aires*. op. cit.

A heroica Ceará, o berço dourado do mais primoroso romancista da literatura brasileira, que criou o Guarani e a bela lenda Iracema, entoa os cânticos sagrados da redenção!?

Quem diria que o exemplo viria do norte!?

Logicamente, a província do Rio de Janeiro deveria ser a primeira a empunhar o gladio e a entrar na luta.

Infelizmente a grande riqueza da província está na lavoura e no braço escravo.

Extinguir esse elemento de prosperidade rapidamente, era precipitar os fazendeiros em uma triste situação, e, portanto, abalar o país.

Em vista, porém, da feição que os acontecimentos vão tomando, é de esperar que não mui longe estará o dia de ser livre o império de tão ignominiosa instituição.

Saúdo, portanto, a Câmara Municipal de Petrópolis pela criação do Livro de Ouro para a inscrição do nome dos abolicionistas dessa próspera cidade.

Os bons sentimentos encontram sempre quem os saiba enobrecer e honrar.

A alvorada vem surgindo pouco a pouco nos horizontes, e a sua saudação será eloquentíssima. (grifo nosso)¹¹⁸

É possível situar uma infinidade de discussões a partir desse texto. Sem religião, sem convicções, sem família, sem intelectualidade e sem humanidade; essas são algumas das percepções que membros do abolicionismo de elite, que se deu na cidade de Petrópolis, tinham sobre os escravizados. Em verdade, tudo que se deu no Brasil, em relação à agência e à resistência, foi o contrário do declarado pelo jornal, tendo em mente a historiografia acerca da abolição no Brasil, produzida a partir das últimas décadas do século XX. Africanos e afrodescendentes que aqui foram escravizados agiram e reagiram contra o sistema escravista todo o tempo: constituíram família, cultuaram e defenderam suas crenças, desafiaram o aparato jurídico e contribuíram intelectualmente de maneira decisiva – nas minas, nas lavouras e nas cidades –, o que condicionou a formação de grandes fortunas imperantes até os dias de hoje no país.

Outro ponto trabalhado no texto do periódico, largamente defendido na época, fala dos impactos de uma abolição imediata sobre os grandes proprietários, além de tratar o trabalho escravizado, e o que ele gerava, como um “elemento de prosperidade”. Desse modo, é preciso dizer que, diferente dos escravizados, os interesses dos proprietários foram a todo momento levados em conta, sobretudo, em Petrópolis. O que ocorre na cidade é uma verdadeira festa da branquitude, onde o grande recurso mobilizado era a alforria por meio de indenização da propriedade. *Perder* era uma palavra pouco ou quase nada existente no vocabulário das elites locais.

Manolo Garcia Florentino ao estudar os padrões de alforrias vigentes no Rio de Janeiro do Oitocentos, em seu texto *Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa*, aponta que a partir da década de 1830, contexto da primeira proibição do comércio

¹¹⁸ *BNDigital: Mercantil (1872-1892)*, ed. 20, 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/2886>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

de escravizados, houve uma mudança na ética que justificava a escravidão e, com isso, a maneira pela qual percebiam a liberdade:

No rastro da ampla mudança cultural, da crescente recepção de migrantes europeus e da própria estruturação do Estado nacional, transitava-se velozmente de uma ética que justificava o cativo a partir de enraizados cânones morais para outra, fundada no simples primado da propriedade e do mercado. Embora não tenha sucumbido por completo, a ideia de que a escravidão constituía uma condição transitória e em si mesma negativa tendeu a refluir a partir da década de 1830. Com ela recuavam também certos liames culturais que modelavam o acesso à liberdade — como por exemplo a escala não abusiva do ganho obtido sobre o custo do escravo e o próprio tempo que um homem permanecia sob cativo. (FLORENTINO, 2002, p. 15)

A proibição do tráfico de escravizados – uma vez que pretendia cessar um dos dispositivos mais lucrativos do sistema – significou o fortalecimento do horizonte para o fim da escravidão. Após as Leis Feijó (1831) e Eusébio de Queirós (1850), mas, sobretudo, a partir da segunda, o preço de um escravizado subiu drasticamente. Segundo Florentino (2002, p.15-16), a partir de 1850, o valor de um adulto triplicou em relação a década anterior, chegando no auge nos anos de 1860, c. 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis). Dessa forma, o caminho para a liberdade foi absolutamente atravessado pela alta nos preços.

Com a valorização acentuada, com a forte noção de propriedade e mercado, a compra da alforria começou a perder lugar. Nessa perspectiva, a partir da década de 1840, a manumissão por indenização foi declinando e a liberdade gratuita ganhando espaço. “As cartas gratuitas afirmaram a sua dominância para homens e mulheres de todas as idades, independentemente da ocupação, da cor e da naturalidade” (FLORENTINO, 2002, p. 20).

Florentino apontou, ainda, que após meados da década de 1840, houve uma virada de chave no que tange às maneiras de ver e perceber a alforria: as lógicas do mercado e da propriedade deram vez à “politização na busca da liberdade”, como chamado pelo autor.

O trabalho cedia lugar a estratégias mais “políticas”, consignadas nas alforrias condicionais e, sobretudo, nas gratuitas. Se as cartas obtidas mediante serviços futuros de fato não passarem da face não mercantilizada do trabalho oferecido em troca da liberdade, então o panorama da segunda metade dos anos 40 em diante ensejará uma incontornável conclusão: o predomínio absoluto das alforrias gratuitas assinalou a chegada ao auge da “politização” na busca da liberdade. Tratar-se-ia do ápice de um longo processo em que, esquematicamente, a conquista da liberdade deslocou-se da esfera da formação do pecúlio (i.e., do mercado) para a órbita intrínseca da negociação entre o escravo e o seu senhor, sem, contudo, esterilizar por completo a possibilidade de que alguns pudessem comprá-la. (FLORENTINO, 2002, p. 20-21)

Em sua tese de Doutorado, *Pelos caminhos da liberdade: alforrias no Rio de Janeiro imperial (1840-1888)*, Vanessa Ramos Gomes Sanches, endossando os argumentos de

Florentino, identificou¹¹⁹ que definitivamente, no Rio de Janeiro, a partir do momento que as alforrias gratuitas começaram a ser aplicadas em larga escala, as manumissões pagas foram se apresentaram como segundo plano até 1888, com a Lei da abolição.

As cartas de liberdade pagas em dinheiro figuram sempre como a 2ª alternativa. E mesmo em momento de alta dos preços, após a fim do tráfico internacional, observa-se que se manteve praticamente estável nos dois primeiros períodos, e apenas no período C [1871-1888] sofrendo uma queda mais acentuada. (SANCHES, 2017, p. 52)

Sanches aponta que as alforrias gratuitas, na cidade do Rio de Janeiro, entre 1840-1850 representaram 50% do total; 1851-1870, 56%; 1871-1888, 64%. Já as pagas, no primeiro período foram 27%; no segundo, 25%; e no terceiro, 22%. Além disso, as condicionais¹²⁰ no primeiro momento figuraram 23%; no segundo, 19%; e no terceiro, 14%.¹²¹

É importante atribuímos outro fator à ascensão das liberdades gratuitas a partir de década de 1870-1880. Ser abolicionista e conceder alforrias sem custo – sobretudo, a partir do momento em que houve o engajamento de membros da família imperial de maneira mais incisiva no processo abolicionista – figurava como importante capital simbólico naquele período, principalmente para os que integravam a elite política e endossavam o regime monárquico.

Como vimos, no período que estamos nos dedicando a pensar Petrópolis, 1884-1888, o predomínio no padrão das alforrias – principalmente na cidade do Rio de Janeiro, como apontado por Florentino e Sanches – eram as manumissões gratuitas e o que vemos acontecer na cidade, sobretudo, em 1888 com as libertações de 1º de abril, é o contrário disso.

É difícil chegarmos a um número exato de alforrias concedidas em 1º de abril de 1888 no Palácio de Cristal¹²², no entanto, levando em conta as notícias que trazem o maior e o menor número, estaria entre 101 e 127. Por mais que não tenhamos um número fechado, foi possível saber a quantidade de cartas pagas e o valor total: 24:495\$000 (vinte e quatro contos, quatrocentos e noventa e cinco mil réis) por 91 alforrias, saindo em média 269\$176 (duzentos

¹¹⁹ Livros de registros de notas do 1º, 2º e 3º ofícios do Rio de Janeiro.

¹²⁰ As alforrias condicionais, grosso modo, ocorriam a partir de uma condição ou condições específicas. Houve um tipo bastante recorrente no Brasil: as manumissões em testamento. Os proprietários prometiam a liberdade em troca do escravizado lhe servir até a morte. Geralmente esse tipo de dispositivo era desrespeitado pelos herdeiros dos senhores. São vários os processos chamados de ações de liberdade, onde sempre havia a violação desses testamentos que previam as alforrias.

¹²¹ Cf. SANCHES, Vanessa Gomes Ramos. *Pelos caminhos da liberdade: alforrias no Rio de Janeiro imperial (1840-1888)*. 2017. 310f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017, p. 236.

¹²² Como apontado no capítulo anterior.

e sessenta e nove mil e cento de setenta e seis réis) por escravizado. Dessa forma, considerando o maior número, 127, as alforrias por pagamento representariam, pelo menos, 71,65% do total.

Com base no que discutimos até aqui, esse padrão de alforria que se deu em Petrópolis resultante das festas de 1888, já com a interferência pública e notória da princesa Isabel no processo, é um ponto importante que denota, mais uma vez, o tipo de elite abolicionista que se apresentou na cidade.

Para nós, sustentado no que analisamos, esses grupos – os que possuíam escravizados, principalmente – atuavam no sentido de sempre evitar prejuízos pela propriedade em face da iminência da abolição; por mais que o valor de alforria tenha caído significativamente a partir da década de 1870¹²³. Esse foi o caso, por exemplo, de José Cândido Monteiro Barros.

Como já mencionamos no capítulo anterior, Barros foi uma autoridade no município, sendo juiz, vereador e chefe do Partido Conservador em Petrópolis¹²⁴. Seu nome era recorrente entre aqueles que pleiteavam conceder alforrias por meio de indenização.

Das cinco manumissões concedidas pelo Livro de Ouro da Câmara, uma foi para um escravizado de Barros, além de também ter aparecido no Fundo de Emancipação em períodos anteriores a 1884. Todavia, houve um caso que muito chamou a nossa atenção: as fugas de Alípio, Luiz e Eulália.

Em 1888, circulou no Mercantil:

Os títulos dos três escravizados – dados como fugidos pelo Sr. major Monteiro de Barros – acham-se nesta redação, para serem entregues. Pertencem eles a Alípio, Luiz e Eulália.¹²⁵

Constando em oito edições – de 4 a 28 de abril de 1888 – este aviso foi publicado no periódico logo após solenidade de libertação de 1º de abril em Petrópolis. Esse não é um anúncio qualquer. A notícia é intrigante por si só: além de denunciar a fuga de três escravizados, havendo ainda a expectativa de que fossem buscar suas alforrias na redação do jornal, eles pertenciam a José Cândido Monteiro Barros.

¹²³ O historiador Manolo Garcia Florentino aponta que enquanto nos anos de 1860 um escravizado adulto custava c. 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), na primeira metade da década de 1870, os inventários post-mortem da Corte indicam que os adultos giravam em torno de 940\$000 (novecentos e quarenta mil réis). Cf. FLORENTINO, Manolo Garcia. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro Oitocentista: notas de pesquisas”. *TOPOI. Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ / 7Letras, set.2002, n°5, p.15-16.

¹²⁴ *BNDigital*: Mercantil (1872-1892), ed. 91, 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3567>>. Acesso em: 3 out. 2022.

¹²⁵ *BNDigital*: Mercantil (1872-1892), ed. 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. 1888.

Como mostramos, pelo menos 71,65% do total de alforrias concedidas na solenidade ocorreram por meio da compra, isto é, uma série de senhores foram indenizados em Petrópolis no apagar das luzes da escravidão. Dito isso, há grande probabilidade de Barros ter sido pago por escravizados que nem com ele mais estavam. Outro ponto que precisamos ressaltar é o próprio caráter da fuga como estratégia, quando o processo de negociação entre escravizado e senhor beirava a exaustão.

Com base no caso de Barros e no caminho optado pela emancipação em Petrópolis, ou seja, a indenização, dois pontos cruciais se destacam no nosso entendimento: o primeiro deles gira em torno do caráter da complexidade do abolicionismo de elite que ocorreu na cidade, o qual primava por atender, principalmente, os interesses dos proprietários; segundo, a característica desse tipo de atuação que visava sempre evitar prejuízos pela propriedade em face à realidade próxima da abolição.

Outra discussão que merece destaque é em relação aos modos pelos quais as elites tratavam a escravidão e suas implicações do ponto de vista do vocabulário político da época. O debate sobre como os escravizados eram vistos e entendidos tem relação direta com o uso desse vocabulário. Mais do que uma representação, é uma questão de formas de falar ou dizer que são completamente entranhadas de significados. Ideias como *questão servil*, *trabalho servil* e *elemento servil*, expressões correntes utilizadas no período, denotam determinada visão de mundo das elites no trato com a escravidão e com os escravizados.

Esse vocabulário também era utilizado por abolicionistas. As fontes exploradas no trabalho não cansam de tratar a escravidão como servidão e, até mesmo, destacar que a condição de escravizados não era tão ruim quanto parecia ser. Um bom exemplo disso são as declarações de d. Pedro II.

Como destacamos no primeiro capítulo, o imperador não era alheio aos debates em torno do tema da escravidão, sendo, sobretudo, quem apontou a necessidade de discussão no parlamento sobre a liberdade do ventre. Nas discussões em torno do Projeto nº 48 de 1884, o projeto Dantas, e a Lei de 1885, igualmente d. Pedro II estava inserido.

O Arquivo Histórico do Museu Imperial possui em seu acervo itens importantes para pensarmos o envolvimento do imperador com as agitações políticas relativas à escravidão na década de 1880. Além da correspondência, passiva e ativa, entre d. Pedro II e o conselheiro Dantas¹²⁶, há também anotações avulsas do imperador.

¹²⁶ Maço 192 - Doc. 8726. POB – Arquivo da Casa Imperial do Brasil. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

Um manuscrito de d. Pedro II, sob guarda do Arquivo Histórico, referente à extinção gradual do chamado “elemento servil” – no contexto das discussões na década de 1880, falando a respeito do aumento do Fundo de Emancipação, entre outras implicações sobre os sexagenários – denuncia, e nos ajuda a pensar sobre o esforço das elites em relativizar a escravidão.

Termo médio de vida das pessoas livres conforme a estatística – 39 anos. **Há muitas classes que vivem pior que os escravos no Brasil. Qual será o termo médio de vida destes? Creio que será sempre menor.**

Escravos importados antes de 1831 tem pelo menos 53 anos. Pelo termo médio de mortalidade muito poucos serão os que existam.

O tráfico cessou em 1853, e portanto os importados até este ano tem, pelo menos, 31 anos, e não será em muito grande número os que existam.

Logo devemos contar para a emancipação < muito > principalmente com os descendentes daqueles. Como emancipá-los gradualmente pela lei? Segundo a de 28 de setembro de 1871 < só é > escravo o matriculado de mais de 13 anos. Os de 30 anos são os que prestarão mais serviço, e os de 60 já o terão prestado 30 anos, e merecem essa emancipação <por> lei, sem indenização a quem já tirou dele o maior lucro.

[...] ¹²⁷ (grifo nosso)

Muitas reflexões podem ser desdobradas dessas anotações. A primeira delas, o que mais chamou a nossa atenção – quando pensa sobre a expectativa de vida no Império naquele momento, década de 1880 – é que por trás da afirmativa que destacamos, quando diz que “há muitas classes que vivem pior que os escravos no Brasil”, está subentendido que a condição do escravizado era melhor do que a de muitas pessoas livres, isto é, fica ressaltado que ser escravo não era tão ruim assim, como muitos diziam ser. Outro ponto, que merece nossa atenção, é quando ele destaca que entre 1831, primeira lei contra o comércio escravo, e 1850, segunda lei, houve o tráfico ilegal de africanos, ou seja, é o próprio imperador reconhecendo a ilegalidade do tráfico.¹²⁸

É importante destacar, portanto, que tudo isso não é um mero detalhe. Esse tipo de construção narrativa tinha uma função específica para as elites, figurando como um mecanismo

Cartas e telegramas (90) de Manuel Pinto de Souza Dantas, presidente do Conselho de Ministros e ministro da Fazenda a d. Pedro II, imperador do Brasil. Nas de 15/07, 03/08, 17 e 26/10 e 11/12/1884, e em 1 sem data, refere-se ao projeto de emancipação dos escravos.

¹²⁷ Maço 29 - Doc. 1025 - Cat. B. POB – Arquivo da Casa Imperial do Brasil. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

Anotações de d. Pedro II, a lápis, referentes à extinção gradual da escravidão. Relacionam-se ao projeto que resultou na lei de 28/09/1885, conhecida como dos sexagenários ou Dantas-Saraiva-Cotegipe. 1884.

¹²⁸ No decorrer das anotações, trechos não transcritos, o imperador vai discutindo sobre estatísticas relativas à escravidão e a respeito da reformulação do Fundo de Emancipação.

de dominação e dispositivo legitimador do sistema. Sobre esse debate, Maria Helena Pereira Toledo Machado, em seu livro *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*, esclarece sobre esses vários mecanismos formulados pelas elites no intuito de legitimar o *status quo*.

À luz dessas reflexões, considera-se a sociedade escravista como produtora de uma ampla rede de controle social, capaz de combinar o argumento da força com outros mecanismos de dominação. Juízes, padres, feitores, camaradas, agregados e outros se tornaram atores importantes nesse cenário, pois, manipulando diferentes mecanismos de dominação, tornaram o sistema funcional e legítimo aos olhos dos contemporâneos. (MACHADO, 2018, p. 29)

Ainda sobre d. Pedro II, é importante citar as contribuições de Alessandra Bettencourt Figueiredo Fraguas, em sua dissertação de Mestrado *Entre Júpiter e Prometeu, a complexa trajetória de D. Pedro II: um agente no campo científico (1871 - 1891)*. Contrapondo-se à historiografia que construiu a imagem de d. Pedro II como mecenas, diletante e alheio aos assuntos de Estado, Fraguas nesse trabalho, entre outros pontos, analisa a aproximação do imperador com a chamada geração de 1870. Com isso, a autora defende que d. Pedro II de fato foi “um agente em uma rede transnacional de produção e circulação de conhecimento, figurando como reconhecido intelectual, integrante de uma vasta rede de sociabilidade, formada especialmente após a sua primeira viagem ao exterior em 1871” (FRAGUAS, 2019, p. 8). No entanto, o que nos interessa aqui é a relação e o envolvimento do imperador, trabalhado pela autora, com as teorias racialistas da época.

A rede de sociabilidade construída, sobretudo a partir de 1871, ano de sua primeira viagem ao estrangeiro, nos aponta que d. Pedro II era um agente (no sentido bourdieusiano) que teve uma atuação efetiva no campos intelectual e científico, e que o imperador não só lia, ou se correspondia com os mais eminentes cientistas e intelectuais do seu tempo, como também era, ele mesmo, um articulador e produtor de ideias que, em última instância, permitiam agenciamentos políticos, configurando-se para além do diletante e do erudito, em um tipo de intelectual característico do último quartel do século XIX, representado pela transição do intelectual do tipo iluminista para o intelectual moderno. (FRAGUAS, 2019, p. 39)

O imperador se correspondia com os mais destacados cientistas ligados às teorias relativas à evolução e “raça”: Armand de Quatrefages (1810-1892), Louis Agassiz (1807-1873), Arthur de Gobineau (1816-1882) e Paul Broca (1824-1880).

Sobre as teorias racialistas ou racialismo científico, havia duas grandes noções, que se digladiavam entre si: a poligenista e a monogenista. Fraguas esclarece:

Grosso modo, os poligenistas, amplamente influenciados por Agassiz, que atrelava as suas ideias ao criacionismo, defendiam a tese de que havia vários centros de criação do homem, o que justificaria a assimetria entre as raças no que tangia às qualidades físicas e morais. Já os monogenistas propalavam a ideia de uma origem única para o homem, o que em certo sentido os aproximava do evolucionismo. No entanto, para Quatrefages, com quem d. Pedro II expressamente concordava, haveria quatro reinos na natureza, sendo o quarto separado para a espécie humana. (FRAGUAS, 2019, p. 154-155)

D. Pedro II se correspondia com os intelectuais de ambas as correntes e, na correspondência, a autora identificou até que ponto o imperador concordava ou discordava das proposições, sendo possível perceber, dessa maneira, a posição ocupada por ele.

Este movimento intelectual ganharia força a partir do último quartel do XIX, conformando uma divisão que se estabeleceria entre dois grupos que buscavam, sem romper definitivamente com os postulados religiosos, particularmente os judaico-cristãos, atrelar as suas ideias ao novo paradigma de cientificidade. **De um lado, viam-se Agassiz, Gobineau e Ladislau Netto (a partir de 1875, diretor do Museu Nacional), que defendiam a noção poligenista, e de outro, Quatrefages e d. Pedro II, que haviam aderido às ideias monogenistas.** Todos contrários ao darwinismo, o que não impediria d. Pedro II de manter-se ávido por conhecer pessoalmente Darwin. (FRAGUAS, 2019, p. 154, grifo nosso)

Como vimos, pela documentação explorada por Fraguas, d. Pedro II discordava das teses poligenistas, o que não o impediu de se corresponder com Agassiz e Gobineau, e concordava com as ideias monogenistas, portanto, endossava as propostas de Quatrefages. A relação do imperador com Quatrefages foi se tornando efetivamente uma amizade. É possível, por exemplo, encontrar várias passagens do cientista nos diários de d. Pedro II, além, certamente, das cartas trocadas.¹²⁹

Os monogenistas, grosso modo, defendiam que a espécie humana advinha de um único tipo primitivo. Além disso, a diferença entre as “raças”, para eles, estava localizada na maior ou menor “degeneração”, isto é, as diferenças estariam nas “raças” – e a consequente constituição de uma escala civilizacional – e não na espécie. Sobre esse debate, Lilia Moritz Schwarcz, em seu livro *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*, esclarece:

Duas grandes vertentes [poligenista e monogenista] aglutinavam os diferentes autores que na época enfrentaram o desafio de pensar a origem do homem. De um lado, a visão *monogenista*, dominante até meados do século XIX, congregou a maior parte dos pensadores que, conformes às escrituras bíblicas, acreditavam que a humanidade era una. O homem, segundo essa versão, teria se originado de uma fonte comum, sendo os diferentes tipos humanos apenas um produto “da maior degeneração ou perfeição do Éden” (Quatrefage, 1857 apud Stocking, 1968). Nesse tipo de argumentação vinha embutida, por outro lado, a noção de *virtualidade*, pois a origem

¹²⁹ Cf. BEDIAGA, Begonha (Org.). *Diário do Imperador D. Pedro II: 1840- 1891*. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

uniforme garantiria um desenvolvimento (mais ou menos) retardado, mas de toda forma semelhante. Pensava-se na humanidade como um gradiente – que iria do mais perfeito (mais próximo do Éden) ao menos perfeito (mediante a degeneração) –, sem pressupor, num primeiro momento, uma noção única de evolução. (SCHWARCZ, 1993, p. 64)

Desse modo, para os monogenistas, a diferença entre os povos – brancos europeus e negros africanos, por exemplo – não ocorria por distinção genética *stricto sensu*. Para eles, o lugar da diferença se dava em função de uma pirâmide civilizacional relacionada, principalmente, a fatores sociais, culturais e geográficos, que hierarquizavam sujeitos em selvagens, bárbaros ou civilizados. Os brancos europeus ocidentais, certamente, ocupavam o topo dessa pirâmide como os verdadeiros "civilizados". Com isso, acreditavam que os povos em estágios “menos avançados” nessa escala civilizacional poderiam – particularmente com a ação de brancos europeus ocidentais – atingir níveis de desenvolvimento próximos ao europeu, fosse por meio do processo de aculturação ou do branqueamento ou, na melhor das hipóteses, os dois juntos.

Já os poligenistas, como Gobineau e Agassiz, acreditavam que o lugar da diferença não acontecia apenas na pirâmide civilizacional, mas, numa escala genética, uma vez que defendiam que a espécie humana advinha de diferentes tipos primitivos, sendo a branca ariana a mais desenvolvida e aprimorada. Essa perfeição, todavia, tinha se perdido na Antiguidade Clássica. Para eles, nesse sentido, a miscigenação – considerada pelos poligenistas como produtora de seres híbridos, como assim chamavam – era o auge da degeneração do humano.

Fraguas (2019, p. 156) traduz em sua dissertação o trecho de uma carta, de 23 de fevereiro de 1866, de Agassiz ao imperador, no contexto da Expedição Thayer¹³⁰, que nos ajuda a compreender o núcleo das ideias poligenistas:

O principal resultado ao qual eu cheguei é que as raças se comportam umas em face das outras como as espécies no reino animal, quer dizer que os híbridos que nascem do cruzamento de homens de diferentes raças são sempre uma mistura de dois tipos primitivos e jamais a simples reprodução das características de um e de outro progenitor, como é o caso das raças dos animais domésticos.¹³¹

¹³⁰ A Expedição Thayer ao Brasil e liderada por Agassiz, entre 1865 e 1866, que consistia no registro em série de “tipos raciais brasileiros”.

¹³¹ POB-Maço 139 – Doc. 6836. Trecho de carta de Louis Agassiz a d. Pedro II. Datada, Pará, 23/02/1866. Acervo Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

No original, em francês: “L’étude du mélange des races humaines qui se croisent dans ces régions m’a aussi beaucoup occupé et je me suis procuré de nombreuses photographies de tous les types que j’ai pu observer. Le principal résultat auquel je suis arrivé est que les races se comportent les unes vis-à-vis des autres comme les espèces dans le règne animal, c’est-à-dire que les hybrides qui naissent du croisement d’hommes de race différente sont toujours un mélange des deux types primitifs et jamais la simple reproduction des caractères de l’un ou de l’autre des progéniteurs, comme c’est le cas pour les races d’animaux domestiques. Dans ces deux

Dito isso, é possível dizer que os poligenistas eram racialistas que partiam do pressuposto genético – visto que a diferença se localizava nos vários tipos primitivos –, já os monogenistas, partiam da perspectiva cultural e civilizacional – uma vez que a pirâmide era relacionada a fatores sociais, culturais e geográficos, que os hierarquizavam em selvagens, bárbaros ou civilizados.¹³²

Nessa perspectiva, d. Pedro II como um abolicionista racialista¹³³ – que partia de pressupostos da monogenia, defendia o fim da escravidão, porém, acreditava que havia um modelo civilizacional alcançado por europeus ocidentais e que deveria ser copiado e expandido para os outros povos – escancara para nós desafios e complexidades do abolicionismo e, também, ajuda-nos a perceber que ser abolicionista não significava necessariamente defender pautas comuns, sobretudo quando se tratava do que ocorria entre as elites. Certamente, a defesa da abolição foi um ponto que uniu a dissonância entre as vozes propagadas em diferentes frentes e campos com as mais diversas intenções.

3.2 A comissão emancipadora de Petrópolis: engajamento político e estratégia de mobilidade

A partir de agora, discutiremos sobre os responsáveis por organizar as festas, bailes, concertos e solenidades em prol da abolição em Petrópolis, em 1888: a comissão emancipadora. No processo de pesquisa, deparamo-nos com questões importantes a respeito desse grupo e indispensáveis na compreensão do abolicionismo das elites que ocorreu na cidade.

No decorrer do trabalho, identificamos três principais momentos que compuseram as movimentações abolicionistas em Petrópolis, exercida pelas elites entre 1884 e 1888: Livro de Ouro da Câmara Municipal, o Fundo de Emancipação e as festas de 1888. Para cada uma dessas ações houve grupos que articularam e organizaram as pautas, como a Câmara Municipal (para o Livro), a junta classificatória ou de classificação (para o Fundo) e a comissão emancipadora (nas movimentações de 1888).

cas le nom de races s'appique donc à des choses très différentes.” Tradução: Alessandra Bettencourt Figueiredo Fraguas.

¹³² Agradecemos a historiadora Alessandra Bettencourt Figueiredo Fraguas por todas as trocas e conversas que contribuíram para compreendermos as diferenças e similitudes entre monogenistas e poligenistas nos debates racialistas do período.

¹³³ Os debates sobre a relação entre abolicionistas e racialistas, bem como a conexão entre as pautas, podem ser percebidos, por exemplo, na *Revista Illustrada* de Angelo Agostini e Luiz Andrade. Ver: *Revista Illustrada – 1876 a 1898*. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/acervo-digital/revista-illustrada/332747>>.

Foi possível perceber a existência da comissão emancipadora em vários momentos na documentação analisada. No *Mercantil e Correio Imperial*, mas, principalmente, na ata da solenidade de 1º de abril¹³⁴ (Anexo E), um grupo é sempre mencionado como organizador das festas e administrador dos recursos angariados, a chamada comissão emancipadora ou libertadora. Ela foi a responsável por toda organização das festas, bailes e concertos e, além disso, gerenciava os donativos e as subscrições para a compra dos títulos de liberdade, os quais foram entregues no dia 1º de abril de 1888, no Pavilhão Hortícola e Agrícola, o Palácio de Cristal.

Nas edições nº 22 do *Correio Imperial* e nos nºs 23 e 31 do jornal de Thomas Cameron e Sudré, ambos de 1888, vários foram os agradecimentos destinados à comissão emancipadora pela libertação em Petrópolis.

[...]

Terminando as notícias sobre a Emancipação completa da cidade de Petrópolis e de muitos cativos de algumas localidades próximas, resta-nos o dever de fazer aqui especial menção dos nomes dos Exms. Snrs. Barão da Penha, Barão de Ipanema, Dr. José da Silva Costa, Chefe de Esquadra João Mendes Salgado, José Francisco Bernardes, Claudio José da Silva e Pandiá Calógeras, que com a maior dedicação e boa vontade contribuíram como membros da Comissão para o bom êxito da ideia emancipadora.

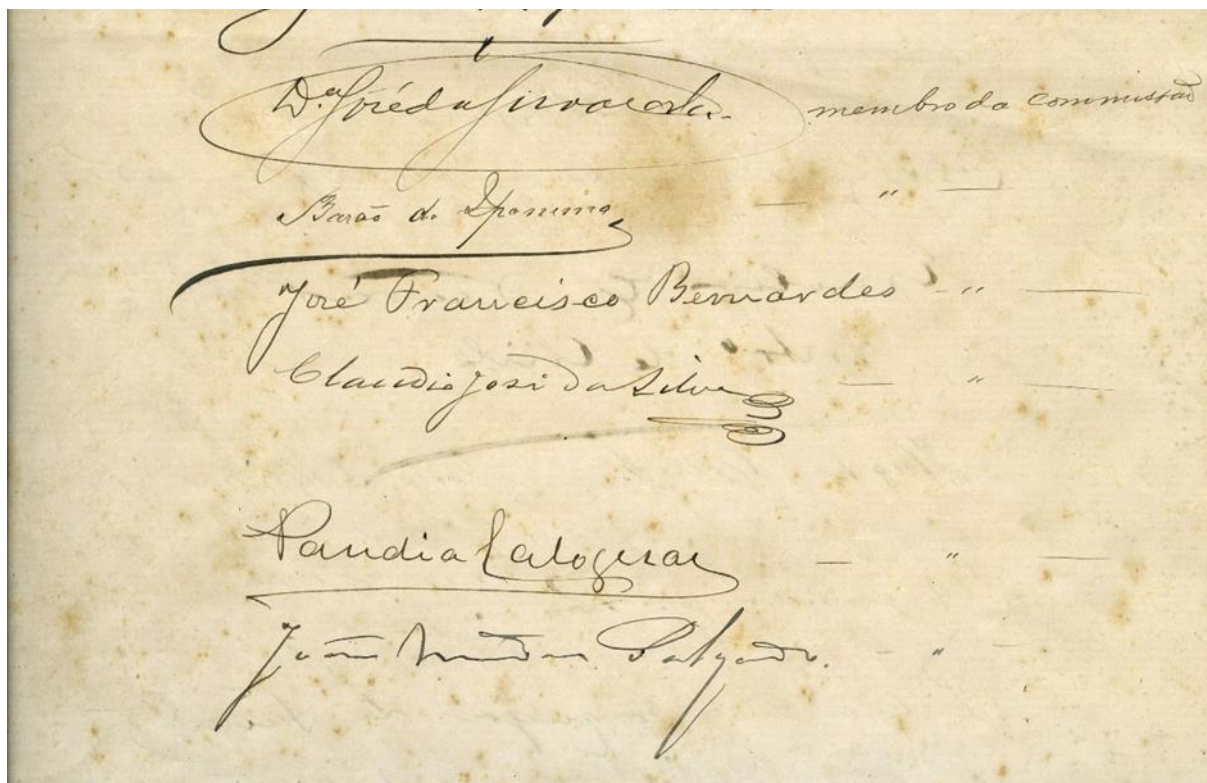
[...] ¹³⁵

Além disso, na ata de 1º de abril, entre as últimas assinaturas do documento constam ao lado dos nomes a indicação dos membros da comissão na seguinte sequência: Dr. José da Silva Costa, Barão de Ipanema, José Francisco Bernardes, Claudio José da Silva, Pandiá Calógeras e João Mendes Salgado.

¹³⁴ I-DMI-01.04.1888-IB.at. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

¹³⁵ *BNDigital: Correio Imperial* (1887-1888), ed. 22, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/813222/22>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

Figura 5 – Assinaturas dos membros da Comissão Emancipadora de Petrópolis. (Detalhe)



Fonte: I-DMI-01.04.1888-IB.at. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

Vale ressaltar que na edição nº 22 do *Correio Imperial* foi mencionado nos agradecimentos o então barão da Penha como membro da comissão emancipadora. Todavia, na ata da solenidade de 1º de abril não consta a assinatura do barão, como vimos acima, o que, no primeiro momento, levou à interrogação se de fato ele havia participado. Mais adiante, o nº 23 do *Mercantil*, de 4 de abril de 1888, publicou uma nota intitulada “A festa da libertação”, que trouxe um roteiro dos acontecimentos e das movimentações do 1º de abril e também agradecimentos à comissão. Nesse mesmo texto, o jornal confirmou que, de fato, o barão da Penha era membro e justificou sua ausência na solenidade em função de uma enfermidade.

A FESTA DA LIBERTAÇÃO

[...]

Já no pavilhão da associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis, vistosamente ornado de sedas e flores, achava-se ocupado por muitas famílias e cavalheiros distintos, entre os quais membros do gabinete e do corpo diplomático, representantes da imprensa, fazendo parte deles o denotado escritor José do Patrocínio, e a comissão libertadora, composta dos Srs. barão de Ipanema, Dr. José da Silva Costa, chefe da esquadra João Mendes Salgado, comendador José Francisco Bernardes, Pandiá Calogeras e Claudio

José da Silva, **não tendo comparecido o Sr. barão da Penha, por achar-se ainda adoentado.**

[...] ¹³⁶ (grifo nosso)

Com a análise da ata de 1º de abril de 1888, juntamente com os periódicos, identificamos um ponto importante para compreender as ações das elites na cidade. Vimos que os membros da comissão emancipadora mantinham relações de proximidade com a família imperial, na maioria pessoas que permaneceram fiéis à família até no exílio, com o advento da República. Esses dados ofereceram subsídios para problematizarmos as redes de relações nas quais estavam inseridos, as motivações e os interesses empreendidos por esses agentes.

Observar os integrantes da comissão libertadora se apresenta como ponto crucial para entendermos as características do abolicionismo em Petrópolis. Assim, nossa proposta aqui é pensar e debater o perfil social de cada membro, quem eram e o que faziam.

Buscamos, portanto, direcionar essa empreitada por meio do arcabouço metodológico proposto pelo historiador italiano Carlo Ginzburg (1989, p. 143), o “paradigma indiciário”. Sendo assim, entendemos os acervos aqui explorados como uma grande reunião de indícios, isto é, um emaranhado de marcas do passado, de rastros que possibilitam o pesquisador costurar a narrativa histórica. São os sinais apresentados nas fontes que dão subsídio para nós, contribuindo à compreensão do processo histórico por meio da análise dos documentos.

Para nos ajudar na construção do debate, o método onomástico instrumentalizará nossa tarefa, fazendo do nome o fio condutor da análise. A busca micronominal por indícios bem como o cruzamento de fontes de naturezas diversas, permite-nos perceber as redes de relações que envolviam os agentes sociais.

Ginzburg (1989) em “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”, publicado no livro *A micro-história e outros ensaios*, defende que “as linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido” (GINZBURG, 1989, p. 175). Portanto, iremos costurar os fios por meio dos rastros deixados pelos integrantes da comissão, para que, dessa maneira, possamos visualizar a rede que conectava esses agentes, compreender os meandros, os contatos, estratégias e interesses daqueles que estiveram na linha de frente da organização das festas, concertos e bailes em prol da abolição em Petrópolis no ano de 1888.

¹³⁶ *BNDigital: Mercantil (1872-1892)*, ed. 23, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/4465>>. Acesso em: 19 ago. 2021.

É indispensável afirmar que as sociabilidades e estratégias empreendidas por esses sujeitos não diminuí, desqualifica ou os fazem mais ou menos abolicionistas. É preciso, como já destacamos, atribuir a complexidade devida ao abolicionismo. Pensando com o antropólogo norueguês Fredrik Barth – a partir do historiador francês Paul-Andre Rosental, no texto “Construir o ‘macro’ pelo ‘micro’: Fredrik Barth e a ‘microstoria’” – temos que ficar atentos a heterogeneidade do mundo social, “cada indivíduo age em função de uma situação que lhe é própria e que depende dos recursos de que ele dispõe” (ROSENTAL, 1998, p 155-156). Portanto, como veremos, percebendo essa teia de malha fina que ligava os agentes nesse complexo tecido social (GINZBURG, 1989, p. 175), podemos dizer que a comissão libertadora atuou no processo de abolição com os recursos que cada membro possuía, nos lugares que ocupavam. Nesse sentido, tudo isso mostra para nós a complexidade dessa sociedade imperial que se apresentou no Brasil do século XIX, a qual se mobilizou na emancipação de escravizados na Petrópolis de 1888.

3.2.1 Perfis sociais, ações políticas e sociabilidades

Se tivéssemos que apontar características ou singularidades que unissem ou aproximassem os membros da comissão emancipadora, destacaríamos dois pontos principais: primeiro, eram integrantes das elites, política, intelectual e comercial, tanto da Corte quanto local; e, segundo, mantinham relações de proximidade com os componentes da família imperial. É importante ressaltar que todos da comissão tinham algum destaque e notoriedade em diversos campos no Brasil do século XIX.

Começaremos pensando no advogado da comissão. Foi ele o responsável por lavrar a ata de 1º de abril de 1888 e ler o discurso no dia da abolição em nome do grupo (Anexo E), Dr. José da Silva Costa. Nascido no Rio de Janeiro em 1846, Silva Costa foi um notável advogado durante o período imperial no Brasil. Cursou Direito na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1860. Durante o Oitocentos ocupou posições de destaque, tendo sido juiz municipal da Corte e presidente do Conselho da Ordem dos Advogados. Em Petrópolis, residiu de 1868 até seu falecimento em 10 de fevereiro de 1923.¹³⁷

O advogado carioca foi casado com Elisa Guimarães da Silva Costa, com quem teve cinco filhos: Hermínio Arrojado Lisboa; Otávio da Silva Costa, advogado; Heitor da Silva

¹³⁷ Cf. INSTITUTO HISTÓRICO DE PETRÓPOLIS. *Efemérides*. Disponível em: <<http://ihp.org.br/?p=252>>. Acesso em: 10 set. 2021.

Costa, engenheiro¹³⁸; Elisa da Silva Costa e Mario da Silva Costa, comerciante. A sua filha, Elisa, foi quem dou ao Museu Imperial¹³⁹ a ata da solenidade de 1º de abril 1888 (Anexo E), em 1945, ao então diretor Alcindo Sodré.

Com base no *Mercantil*, é possível saber que Costa foi secretário da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis de 1882 até sua extinção em 1890.¹⁴⁰ Idealizada pela princesa Isabel e local privilegiado de circulação das elites social e política petropolitana da época, a organização era uma entidade de notoriedade na Petrópolis do último quartel do século XIX, organizando um total de seis exposições agrícolas durante seu período de funcionamento.¹⁴¹ É importante dizer que a associação era, principalmente, um espaço de sociabilidade, ambiente onde os membros das elites trocavam também para fazer política, visto que a família imperial estava à frente da organização, tendo o conde d'Eu na presidência da entidade.

Silva Costa prestava serviços aos monarcas, sendo, segundo Bruno de Cerqueira e Maria de Fátima Argon, advogado vitalício da princesa Isabel. Além disso, foi procurador da família, quando exilada na Europa, em função da queda do Império e da instauração da República, em 1889. Há no Arquivo Histórico do Museu Imperial uma carta¹⁴² escrita por d. Pedro II, enviada ao advogado, sinalizando o destino que deveria tomar seu patrimônio que ficou no Brasil, principalmente seu acervo bibliográfico e seu museu particular.

Vale destacar que, com base em nossas pesquisas nas edições do *Mercantil* e do *Almanak Laemmert*, ambos disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, e no Sistema de Informações do Arquivo Nacional, identificamos que Costa recebeu em 14 de março de 1867 o grau de cavaleiro e em 13 de outubro de 1887 o grau de comendador da Imperial Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Sobre a agraciação de ordens honoríficas e títulos nobiliárquicos, percebemos na pesquisa que todos os integrantes da comissão emancipadora possuíam alguma ordem ou título, em alguns casos os dois juntos. É preciso destacar que parte dessas honrarias foram concedidas

¹³⁸ Em Petrópolis, Heitor Silva Costa foi o responsável pela construção do palacete Vila Itararé; participou da segunda fase da Catedral São Pedro de Alcântara; da Capela do Colégio Notre Dame de Sion, atual Universidade Católica de Petrópolis; e do Trono de Fátima. Ver: NETTO, Jeronymo Ferreira Alves. *Brasileiros ilustres em Petrópolis*: Heitor Silva Costa, publicado pelo Instituto Histórico de Petrópolis. Disponível em: <<http://ihp.org.br/?p=3413>>. Acesso em: 10 set. 2021.

¹³⁹ Proc.147/1945. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

¹⁴⁰ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 14, 1882. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/2067>>. Acesso em: 25 ago. 2021.

¹⁴¹ Cf. ARGON, Maria de Fátima Moraes. *Exposições hortícolas e agrícolas de Petrópolis*, publicado pelo Instituto Histórico de Petrópolis. Disponível em: <<http://ihp.org.br/?p=7045>>. Acesso em: 11 set. 2021.

¹⁴² I-DAS-08.06.1891-PII.B.c. Carta de d. Pedro II a José da Silva Costa, assinada e datada de Versailles, 08/06/1891. Coleção Silva Costa. Acervo Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

após 1º de abril, isto é, após a abolição em Petrópolis, como veremos mais adiante com os outros membros.

Um dos integrantes da comissão, que já era barão em abril de 1888, e recebeu título e ordem no pós-emancipação, foi José Antônio Moreira Filho, 2º barão de Ipanema. Ascendeu ao baronato em 13 de março de 1885 e tornou-se barão com grandeza, durante a terceira regência da princesa Isabel, em 5 de julho de 1888.¹⁴³ Conforme a pesquisa no banco de dados do Sistema de Informações do Arquivo Nacional e no *Arquivo Nobiliarchico Brasileiro* (1918), Ipanema, era comendador da Real Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Portugal, e recebeu em 31 de outubro de 1889 o grau de comendador da Imperial Ordem da Rosa.

Filho do conde de Ipanema (1797-1875), importante fazendeiro e empresário, o barão continuou os negócios do pai. “É considerado fundador dos bairros de Copacabana e Ipanema (Villa Ipanema), na Zona Sul do Rio, por ter investido na região e trabalhado por sua colonização” (CERQUEIRA; ARGON, 2019, p. 781).

Em Petrópolis, além de ter sido membro da comissão emancipadora, com as edições nºs 46 de 1889¹⁴⁴ e 23 de 1891¹⁴⁵ do *Mercantil*, sabemos também que atuou como mesário da Irmandade do Santíssimo Sacramento na cidade. Além disso, identificamos que Ipanema tentou por duas vezes as eleições para membro da diretoria da Associação Hortícola e Agrícola.¹⁴⁶

Outro integrante da comissão que ascendeu ao baronato após abril de 1888, foi José Francisco Bernardes. Nascido em São João Batista do Arrozal, atual terceiro distrito de Piraí, no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1836, era fazendeiro no Vale do Paraíba Fluminense. Recebeu o título de barão de São Joaquim na terceira regência da princesa Isabel em 5 de julho de 1888.

Na pesquisa empreendida no *Almanak Laemmert* e no Sistema de Informações do Arquivo Nacional, identificamos que Bernardes foi mesário da Irmandade de São Miguel e Almas da Freguesia da Candelária, no Rio de Janeiro entre 1864 e 1865. Na mesma pesquisa, detectamos também que recebeu o grau de comendador do Imperial Ordem da Rosa, em 25 de

¹⁴³ Cf. VASCONCELOS, Barão de; VASCONCELOS, Barão Smith de (Orgs.). *Arquivo Nobiliarchico Brasileiro*. Laussane (Suisse): Imprimerie la Concorde, 1918, p.193.

¹⁴⁴ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 46, 1889. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/4941>>. Acesso em: 27 ago. 2021.

¹⁴⁵ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 23, 1891. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/5642>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

¹⁴⁶ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 17, 1888. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/4442>>. Acesso em: 27 ago. 2021; *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 17, 1889. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/4825>>. Acesso em: 27 ago. 2021.

maio de 1871; e comendador da Real Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, de Portugal. Isso nos dá indícios que Bernardes ocupava espaços de prestígio no âmbito religioso e esse ponto precisa ser levado em consideração, visto que o espaço da igreja extrapolava o lugar de devoção. Ocupar esses locais era um recurso importante, pois reforçava e ao mesmo tempo projetava prestígio político e social.

Foi casado por duas vezes, a primeira com Clara Guilhermina da Rocha, filha do conde de Itamaraty, e depois em 1869 com Joaquina Gomes Bernardes, benemérita da Catedral de São Pedro de Alcântara, em Petrópolis. É importante dizer que a segunda esposa do barão foi dama da princesa Isabel até o fim da vida e acompanhou o nascimento de seus netos. Joaquina é bastante lembrada nas memórias da condessa de Paris, Isabel de Orleans e Bragança e Dobrzensk, filha mais velha do primogênito da princesa, Pedro de Alcântara, príncipe do Grão Pará.¹⁴⁷

Na sua atuação em Petrópolis, sabemos que além de ter participado da comissão libertadora, o barão foi também membro do conselho fiscal da Associação Hortícola e Agrícola, sendo eleito em 1883. Bernardes faleceu na cidade em 27 de novembro de 1916.¹⁴⁸

A comissão emancipadora também teve presença significativa de militares que, da mesma forma como vimos até aqui, receberam honrarias e títulos após a abolição. Um deles foi João Mendes Salgado. Nascido em 3 de março de 1832, tornou-se barão de Corumbá em 20 de junho de 1888, também na terceira regência da princesa Isabel.

Salgado foi um militar de destaque na Marinha Imperial do Brasil, tendo importante participação na Guerra da Tríplice Aliança. No conflito, além de ter sido ajudante de ordens do conde d'Eu (1869-1870), foi capitão-tenente (1866), capitão de fragata (1868) e capitão de Mar e Guerra (1869). Posteriormente, alçou os cargos de chefe de divisão (1880), chefe de esquadra (1887) e vice-almirante (1890). No campo militar, ainda chegou a ser vice-diretor da Escola de Marinha (1878), diretor do Colégio Naval (1879), ajudante general da Armada (1886) e comandante em chefe da esquadra (1889).¹⁴⁹

Na Casa Imperial, sabemos que ocupou o cargo de veador da imperatriz d. Teresa Cristina e foi condecorado com uma série de ordens honoríficas, brasileiras e estrangeiras. No Brasil, em 13 de abril de 1867 recebeu o grau de cavaleiro e em 2 de maio de 1881 o de comendador da Imperial Ordem de São Bento de Aviz; em 28 de dezembro de 1867,

¹⁴⁷ Cf. CERQUEIRA, Bruno Antunes de; ARGON, Maria de Fátima Moraes. op. cit., p. 801.

¹⁴⁸ *BNDigital*: Mercantil (1872-1892), ed. 27, 1883. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/2506>>. Acesso em: 25 ago. 2021.

¹⁴⁹ Cf. Almirante João Mendes Salgado, barão de Corumbá. Disponível em: <<http://www.naval.com.br/ngb/H/H005/H005-1CO.htm>>. Acesso em: 10 set. 2021.

comendador da Imperial Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo; em 21 de junho de 1867, oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro; comendador da Imperial Ordem da Rosa (1871); além de condecorações com medalhas da Campanha do Rio da Prata (1852), Serviços Extraordinários Prestados à Humanidade (1865) e a de Mérito e Bravura Militar (1869). No exterior foram: grão-cruz da Ordem de Santo Estanislau (1888), Rússia, e da de São João Bento de Aviz (1890), Portugal; oficial da Legião de Honra (1876), França; comendador da Real Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa (1886), Portugal; e oficial da Ordem da Coroa (1887), Itália.¹⁵⁰

A partir do *Almanak Laemmert*, descobrimos que além do barão ter ocupado todos os lugares que mencionamos acima, foi também provedor da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana, após 1882. Um indicativo de prestígio no ambiente religioso, pois o cargo de provedor gozava de significativa projeção e como já indicamos, o espaço da religião estava além da devoção, apresentava-se, sobretudo, enquanto lugar político.

Outro militar que participou da comissão libertadora, com nome conhecido na Casa Imperial do Brasil, foi João de Sousa da Fonseca Costa, visconde da Penha. No 1º de abril de 1888, Costa era ainda barão, título concedido por d. Pedro II em 10 de junho de 1874, e após a libertação em Petrópolis, na terceira regência da princesa Isabel, em 20 de junho de 1888, Penha tornou-se visconde com grandeza.¹⁵¹

Primo-sobrinho e herdeiro político de Duque de Caxias, nascido no Rio de Janeiro em 30 de abril de 1823, Penha tinha formação em Ciências Físicas e Matemáticas na Escola Militar e seguiu a carreira do Exército, tendo importante participação na Guerra da Tríplice Aliança. No conflito foi ajudante de campo do imperador, membro do Conselho de Guerra e comandante do Corpo do Estado-Maior.¹⁵²

Ainda com base no *Almanak Laemmert*, verificamos que Penha ocupou o cargo de mesário, 1876-1877; vice-provedor, 1878-1879; e provedor, 1879-1880, da Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. Além disso, foi também bastante contemplado por ordens honoríficas. Em 29 de julho de 1852, cavaleiro da Imperial Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo e posteriormente comendador; 1º de maio de 1861, cavaleiro, 12 de junho de 1872, comendador e mais adiante grão-cruz da Imperial Ordem de São Bento de Aviz; 20 de setembro de 1866, oficial da Imperial Ordem da Rosa; 11 de abril de 1868, oficial, 30 de janeiro de 1869, dignitário

¹⁵⁰ Cf. VASCONCELOS, Barão de; VASCONCELOS, Barão Smith de (Orgs.). op. cit., p. 135.

¹⁵¹ Ibid., p. 349.

¹⁵² Ibid.

da Imperial Ordem do Cruzeiro. Além disso, foi condecorado com as medalhas do Uruguai, de 1852, da Campanha do Paraguai, e do Mérito e Bravura Militar.

Penha, sua esposa, Maria da Penha de Miranda Montenegro, e suas filhas também eram próximas da família imperial. Ele mesmo foi veador da imperatriz d. Teresa Cristina e suas filhas damas de honor, em especial Eugênia, conhecida por Eugeninha. Foi o visconde que, junto com o Almirante, barão de Ivinheima, chegaram ao Paço Isabel e deram a notícia de que o Exército havia se rebelado contra a Monarquia no 15 de novembro de 1889 (CERQUEIRA; ARGON, 2019, p. 654). Com o advento da República, a família do visconde se autoexilou na Europa, exercendo uma espécie de “marechalato da Corte” no exílio isabelino, findando-se em Paris, com seu falecimento em 1902.¹⁵³

Com a pesquisa foi possível saber que o genro de Penha, Pandiá Calógeras, marido de Maria Balbina Pinto da Fonseca Costa, apelidada de Titinha pela princesa Isabel¹⁵⁴, também era membro da comissão libertadora.

Calógeras foi, como seu sogro e sua esposa, próximo da família imperial. No manuscrito da princesa “Memória para meus filhos”¹⁵⁵, transcrito no livro *Alegrias e Tristezas: estudos sobre a autobiografia de d. Isabel do Brasil*, já citado, é mencionado seu o nome algumas vezes, ficando evidente sua participação e apoio à família nos momentos pré-exílio e no exílio propriamente dito.

Em Petrópolis, com base no *Mercantil*, além de ter integrado a comissão, Calógeras também teve atuação bastante significativa na Estrada de Ferro Príncipe do Grão Pará, como um dos engenheiros responsáveis pela expansão da linha férrea de Mauá, desde a raiz da Serra da Estrela até Petrópolis.

Assim como todos os outros, Calógeras não poderia ficar fora das honrarias. Com base no banco de dados do Sistema de Informações do Arquivo Nacional, vimos que, em 31 de agosto de 1887, recebeu o grau de oficial e, em 5 de julho de 1888, de comendador da Imperial Ordem da Rosa.

Além de todos esses membros da comissão libertadora, havia outro: Claudio José da Silva. Comparado a outros integrantes do grupo, Silva foi o nome mais delicado na busca de informações sobre sua trajetória, no entanto, os periódicos, em especial o *Almanak Laemmert*, foram importantes aliados nessa tarefa. Analisando a documentação, identificamos que ele foi

¹⁵³ Cf. CERQUEIRA, Bruno Antunes de; ARGON, Maria de Fátima Moraes. op. cit., p. 794.

¹⁵⁴ Ibid.

¹⁵⁵ Maço 207 – Doc. 9413. Arquivo da Casa Imperial do Brasil – POB. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

um capitalista atuante em diversas frentes no Império, sendo proprietário de armazéns e fábricas na Corte, agindo fortemente no universo comercial e financeiro.

Durante o processo de pesquisa, foi possível saber que Silva entrou no ramo da fabricação e comercialização de fumo a partir da década 1850. No campo financeiro, identificamos que atuou no Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro durante vários anos. Começou como suplente em 1862, participou da diretoria de 1866 a 1868 e foi diretor de 1869 a 1871 e de 1874 a 1875.

É interessante dizer que na década de 1870 foi para outro ramo, assinando, em 18 de novembro de 1876, contrato com o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, sendo o empresário responsável pela iluminação pública dos subúrbios do Rio de Janeiro. Há registros no *Almanak Laemmert* que nesse momento, a partir da década de 1870, seria feita a troca de lampiões a azeite para um tipo de gás extraído do óleo de nafta e, posteriormente, a expansão da área de iluminação. O serviço durou o período de 1877 a 1885.

No campo das entidades e organizações, Silva pertenceu a várias, o que denota seu perfil enquanto agente. Em 1867 foi definidor da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e tesoureiro da Sociedade Portuguesa de Beneficência; em 1868 e 1869 foi suplente da Associação Comercial do Rio de Janeiro; em 1872, mesário da Irmandade Nossa Senhora da Candelária e em 1874 da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária; em 1880, procurador da Devoção de Nossa Senhora das Dores em Todos os Santos; de 1883 a 1885 foi secretário da Caixa de Socorros Mútuos de D. Pedro II. Faz-se necessário atentar à participação de Silva nas irmandades, o que é sinal de prestígio. A Irmandade da Candelária, em especial, era composta essencialmente por comerciantes, o que, além de mostrar para nós a multiplicidade de interesses e atuações políticas e econômicas no espaço religioso, denota o perfil de Silva.

Em sua atuação em Petrópolis, vimos no *Mercantil* – nas edições nº 28, de 22 de abril de 1885¹⁵⁶, e nº 27, de 14 de abril de 1886¹⁵⁷ – que Silva participou como expositor das duas últimas exposições da Associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis, em 1885 e 1886, recebendo menção honrosa em ambas.

Na pesquisa empreendida, não encontramos indícios de uma efetiva proximidade de Claudio José da Silva com a família imperial, como percebemos com os outros, todavia, ele não

¹⁵⁶ *BNDigital*: Mercantil (1872-1892), ed. 28, 1885. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3314>>. Acesso em: 26 ago. 2021.

¹⁵⁷ *BNDigital*: Mercantil (1872-1892), ed. 27, 1886. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/376493/3695>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ficou fora das condecorações. Na base do Sistema de Informações do Arquivo Nacional, encontramos que Silva recebeu o grau de comendador da Imperial Ordem da Rosa, em 5 de julho de 1888, na terceira regência da princesa Isabel.

Com base no que foi exposto, vimos que os membros da comissão emancipadora apresentavam características comuns: eram integrantes das elites e que, em grande parte, destacavam-se pela proximidade com a família imperial. Outro ponto que chamou a nossa atenção, foi a questão das concessões de título nobiliárquicos e ordens honoríficas.

Após o processo de abolição em Petrópolis, quatro dos sete membros receberam títulos, e dois dos sete, receberam o grau de comendador; não é difícil inferir que essas honrarias estavam relacionadas ao engajamento e participação na comissão, na atuação com a organização das festas de 1888.

No decorrer da pesquisa, percebemos que as seis “graças”, somando os títulos e ordens, foram concedidas em dois dias distintos: em 20 de junho de 1888, visconde da Penha (com grandeza) a João de Sousa da Fonseca Costa; e barão de Corumbá a João Mendes Salgado; e em 5 de julho de 1888, barão de Ipanema (com grandeza) a José Antônio Moreira Filho; barão de São Joaquim a José Francisco Bernardes; e comendador da Imperial Ordem da Rosa a Pandiá Calógeras e Claudio José da Silva. Dessa maneira, a partir do exposto, tudo indica que as concessões tinham relação direta com a participação como integrantes da comissão emancipadora.

É necessário, desse modo, fazermos um exercício para pensarmos o funcionamento da dinâmica de distribuição de títulos nobiliárquicos e ordens honoríficas e quais eram as condições e pré-requisitos para se tornar nobre no Império do Brasil. Além disso, é importante também problematizarmos essas titulações e sua relação com o horizonte de expectativa presente na época do possível terceiro reinado, tendo a princesa Isabel como imperatriz.

3.3 A formação de nobreza titulada e o Terceiro Reinado

A Constituição de 1824, determinava em seu artigo 102 as atribuições do imperador. Entre elas, no inciso XI, previa que era direito do chefe do executivo conceder títulos, honras, ordens militares, e distinções em recompensa de serviços feitos ao Estado; dependendo as mercês pecuniárias da aprovação da Assembleia, quando não estiverem já designadas, e taxadas

por lei¹⁵⁸. Oficializava-se, portanto, o nascimento de uma nobreza ligada diretamente ao imperador, uma vez que apenas ele tinha a autoridade na concessão de títulos e honrarias.

Se pensarmos na nobiliarquia usando como referência o modelo empregado na Europa, veremos que no Brasil essa dinâmica ocorreu com algumas singularidades. A não hereditariedade é um exemplo.

Em lugar do que acontecia no modelo europeu, que recompensava os bons serviços com títulos não só vitalícios como hereditários, no Brasil os nobres “nascem e ficam jovens”. A hereditariedade só era garantida para o sangue real, enquanto a titularidade se resumia ao seu legítimo proprietário. (SCHWARCZ, 1998, p. 160)

Em outras palavras, os títulos nobiliárquicos no Brasil não eram hereditários, ou seja, não passavam de pai para filho, sua validade se limitava ao tempo de vida do titulado. Por não ser galgada na ideia de sucessão, a nobreza brasileira apresentava outra particularidade interessante, era sustentada no princípio do mérito, diferente da nobreza de nascimento, comum na Europa. Vários eram os momentos e motivos para a concessão de títulos.

Assim, se muitas vezes eram momentos especiais que levavam à concessão de títulos – “aniversários de S. M. Imperial”, “dia da sacração e coroação de S. M. I.”, “por motivo da chegada da Imperatriz”, “por motivo do casamento, do batizado ou de aniversários oficiais” –, em vários casos era o desempenho que recomendava o recebimento da honra. É assim que entre os motivos relacionados destacam-se: “serviços prestados”, “provas de patriotismo”, “por fidelidade e adesão a S. M. I.”, “serviços contra a cólera-morbo”, “serviços na Guerra do Paraguai”, ou até “por trabalhos nas exposições universais”. (SCHWARCZ, 1998, p. 160-161)

Ou seja, para ser nobre no Brasil, não bastava apenas possuir capital econômico, visto que o registro do título era bastante custoso, era também preciso notoriedade por suas atitudes e feitos. A experiência brasileira mostrou que se configurou aqui “uma elite selecionada com base no mérito ou na projeção, sem privilégios ou pressupostos de bens materiais ou de vínculos a terra” (SCHWARCZ, 1998, p. 161).

Os títulos brasileiros seguiram o modelo português que, por sua vez, seguia o empregado na Europa. Eles eram ordenados hierarquicamente na seguinte sequência crescente: barão, visconde, conde, marquês e duque. Além disso, existiam duas qualificações: “com grandeza” e “sem grandeza”, essas se aplicavam, principalmente, aos barões e viscondes. A parcela que possuía a “grandeza”, juntamente com os condes, marqueses e duques, eram os chamados “grandes do império”, compondo um seletivo “grupo de elite que, segundo o *Almanak Laemmert*,

¹⁵⁸ Cf. BRASIL. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>.

ia à frente nos cortejos reais, ou acompanhava de perto Suas Altezas Imperiais e recebia o tratamento de Excelência” (SCHWARCZ, 1998, p. 161).

Para se tornar barão, visconde, conde, marquês ou duque, não bastava apenas o imperador decretar o título, era preciso que o agraciado realizasse um registro junto ao Cartório de Nobreza e Fidalguia, e para isso eram gastos valores significativamente altos. Os registros eram pautados nas emissões das chamadas cartas de mercê e cartas de brasão de armas – caso fosse interesse do titulado possuir um brasão –, existindo ainda gastos adicionais com papéis e tramitações. Assim, cada tipo de documento possuía um valor e quanto mais alto fosse o título, mais custoso era.

Se os critérios para a concessão de títulos e demais mercês nunca tiveram regulamentação legal específica, já os tributos resultantes dessas mesmas concessões mereceram maior atenção. Para a aquisição da carta de brasão, de títulos de tratamento e de cargos na Casa Imperial pagava-se o imposto do selo. No decorrer das décadas, foram inúmeros os decretos e leis versando sobre alterações nos custos desse imposto, mas o certo é que o negócio envolvia significativa soma de dinheiro, conforme anunciava, por exemplo, o decreto de 1879 [Decreto nº 7.540, de 15 de novembro de 1879]. Nessa data, as cartas de mercês para títulos de tratamento custavam pequenas fortunas: para usufruir o título de duque, deveriam ser pagos 2:450\$000 (dois contos e quatrocentos e cinquenta mil-réis); de marquês, 2:020\$000; conde, visconde e barão com grandeza, 1:575\$000; visconde, 1:025\$000; barão, 750\$000. Uma carta de brasão de armas custava 170\$000. Também se pagava pelo título de Conselho e pelos tratamentos de Excelência e Senhoria. (SCHWARCZ, 1998, p. 171-172)

Existiam também as ordens honoríficas, “cuja origem primeira vincula acontecimentos políticos e religiosos” (SCHWARCZ, 1998, p. 169). As condecorações por essas ordens partiam de um princípio próximo da lógica dos títulos, guardando as especificidades de cada tipo de concessão, no intuito de formar uma elite selecionada.

Com base na pesquisa no *Almanak Laemmert*, vimos que as honrarias honoríficas concedidas no Brasil do Segundo Reinado foram: Imperial Ordem do Cruzeiro; Imperial Ordem de Pedro Primeiro, Fundador do Império do Brasil; Imperial Ordem da Rosa; Imperial Ordem de São Bento de Aviz; Imperial Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo; e Imperial Ordem de São Tiago da Espada. É importante dizer que cada uma tinha hierarquia específica, sendo o grau mais alto de grão-cruz e o mais baixo de cavaleiro, havendo certa variedade entre elas, por exemplo, apenas as ordens da Rosa e do Cruzeiro possuíam o grau de oficial.

Sobre as dinâmicas de condecoração, Camila Borges da Silva, em sua tese de Doutorado *As ordens honoríficas e a Independência do Brasil: o papel das condecorações na construção do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)*, argumenta que as concessões eram embasadas em um sistema de troca. Segundo a historiadora:

Elas capitaneavam os desejos de ascensão hierárquica e de distinção dos habitantes do Brasil, e tinham, de fato, o intuito de angariarem os benefícios de vassalagem e da fidelidade para o imperador. Tratava-se de um jogo cujos benefícios iam para os dois lados: a Coroa e o condecorado, pois, enquanto a primeira angariava serviços e fidelidade, o segundo angariava benefícios materiais e simbólicos. (SILVA, 2014, p.201)

Tanto os titulares quanto os condecorados por ordens honoríficas, podemos dizer, ocupavam os níveis mais altos na pirâmide social. Ser nobre no Brasil do Oitocentos era um privilégio para um pequeno grupo. Sendo assim, vale destacar que uma titulação era símbolo de nobilitação e prestígio e “nunca era um favor despercebido e, quase nunca, um mimo da coroa sem contrapartida” (CERQUEIRA; ARGON, 2019, p. 809). A concessão, portanto, trazia implícita, ou mesmo explicitamente, uma série de interesses e estratégias.

D. Isabel nobilitou 166 pessoas ao longo de suas regências. A princesa esteve à frente do Império em três momentos: a primeira vez foi entre maio de 1871 e março de 1872; a segunda, de março de 1876 a setembro de 1877; e a terceira; de junho de 1887 a agosto de 1888.¹⁵⁹ “É nítida a evolução das titulações. Na primeira regência, jovem e inexperiente, são pouco mais de uma dezena; na segunda, quase cinquenta pessoas e na terceira mais de cem” (CERQUEIRA; ARGON, 2019, p. 810).

Como mostramos no texto, os membros da comissão emancipadora de Petrópolis que receberam títulos, foram agraciados na última regência, no contexto da abolição. Dito isso, é preciso destacar que as dinâmicas abolicionistas em Petrópolis nesse período, 1884 a 1888, estavam inseridas num contexto em que a “cultura política” monarquista se inclinava às reformas, portanto, não podemos perder a dimensão de que estava no “horizonte de expectativa” da Monarquia o Terceiro Reinado, tendo d. Isabel na condição de imperatriz.

Dessa forma, as movimentações na cidade e as ações que envolveram esse período, como alargar a nobreza titulada, por exemplo, indica-nos estratégia de legitimação e fidelização por parte da princesa. Seguindo essa lógica, podemos pensar também nos integrantes da comissão. Engajar-se no abolicionismo, fazendo parte de um grupo que tinha por característica relações de proximidade com a família imperial, aponta-nos como estratégia de ascensão social, por mais que muitos já gozassem de projeção e notoriedade.

No Império do Brasil, o Terceiro Reinado estava na ordem das coisas – partindo do pressuposto do regime monárquico – e a eminência ter uma mulher como imperatriz não agradava parte significativa das elites da época.

¹⁵⁹ Dados consultados no livro *Alegrias e Tristezas: estudos sobre a autobiografia de d. Isabel do Brasil*, já citado.

As questões relativas ao gênero foram presentes nas três regências de Isabel.¹⁶⁰ Bárbara Ferreira Fernandes, em sua dissertação de Mestrado *Do juramento da princesa ao Senado Imperial: a análise de uma obra e sua inserção no projeto político do Estado*, afirma que foi cogitado uma série de caminhos para que a princesa não assumisse o trono:

De acordo com o historiador Roderick J. Barman, no século XIX, somente 9 mulheres assumiram o poder de seus países no mundo Ocidental, entre monarcas e regentes: Isabel foi uma delas. Ao ser reconhecida oficialmente como herdeira do trono em 1850, a ideia de um terceiro reinado na figura de uma mulher não agradava aos políticos. Com o nascimento dos filhos da Princesa Leopoldina, cogitou-se, inclusive, que o mais velho pudesse assumir o trono no lugar de Isabel ou até mesmo, a possibilidade de “pular” a princesa, fazendo com que seu primogênito pudesse assumir, ainda que através de uma regência. Dom Pedro II, no entanto, mesmo sabendo das dificuldades de um governo feminino, tomando como exemplo os problemas enfrentados pela sua irmã, Maria da Glória em Portugal, pretende seguir a Constituição e conduzir Isabel até o seu futuro governo. (FERNANDES, 2018, p. 51)

Bruno da Silva Antunes de Cerqueira, em obra já citada, destaca a completa aversão entre José Antônio Saraiva e a princesa Isabel.

Historiadores gostam muito de dar ressaltos às palavras cínicas do Conselheiro Saraiva a D. Pedro II: “Majestade, o reinado de sua filha não é desse mundo!”. O diálogo sobre a sucessão monárquica teria ocorrido no Palácio Imperial de Petrópolis, em maio de 1889, quando o imperador costumava uma das muitas composições de governo com as quais teve que lidar a vida inteira. O velho chefe baiano teria dito a D. Pedro II que a ascensão de D. Isabel I seria impossível, pelo tipo de catolicismo professado. Isso porque o monarca havia incumbido o próprio Saraiva de compor o ministério, mas ele, sabendo que não receberia o beneplácito do Princesa Imperial D. Isabel, legou a tarefa ao Senador Affonso Celso, por ela titulado visconde de sua cidade natal – a capital mineira, Ouro Preto. Poucos historiadores narram a repulência que tinha Saraiva a D. Isabel, e vice-versa.

[...]

Saraiva, à surdina, trabalhou fortemente contra o Terceiro Reinado, portanto, pelo fim da Monarquia. (CERQUEIRA; ARGON, 2019, p. 158-159)

O ano de 1887, início da terceira regência de Isabel devido à saúde debilitada de d. Pedro II, foi um momento muito particular. Por um lado, crescia a popularidade da princesa, principalmente entre aqueles que apostavam na continuidade do regime monárquico, deixando-a cada vez mais próxima do trono, por outro, era altamente criticada pela imprensa que a

¹⁶⁰ Carlos Lima Junior discute em sua tese de Doutorado que os adjetivos atribuídos à princesa pelos republicanos sempre eram opostos aos relacionados ao mundo masculino e tinham o objetivo, certamente, de questionar a aptidão de Isabel para o governo. Algo como “infeliz”, “infantil”, “ingênua”, “clerical”, “carola”, entre outros. Ainda havia várias questões relacionadas a figura do conde d’Eu e a ideia de que a princesa seria dominada pelo marido. Cf. LIMA JUNIOR, Carlos Rogério. *Marianne à brasileira: imagens republicanas e os dilemas do passado imperial*. 2020. 371 f. Tese (Doutorado em Estética e História da Arte) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

qualificava como uma figura despreparada para assumir a chefia do Estado: “Infelizmente tudo se achará mudado do dia em que o trono passar às mãos débeis da princesa imperial.”¹⁶¹

Isabel comentou sobre essas críticas em alguns momentos. Maria de Fátima Moraes Argon, em trabalho já citado, menciona uma carta, pertencente ao Arquivo Grão Pará, de 27 de outubro de 1887, onde a princesa desabafa com a mãe: “Malditos jornais que continuam a fazer o jogo do que tanto choca meus sentimentos! Metem-me muita raiva; mas o essencial é que papai está indo de melhoras em melhoras”¹⁶²

Independente das críticas e do intenso debate que havia em torno da figura de Isabel coroada, o horizonte para o Terceiro Reinado era um fato – sobretudo, para aqueles que circundavam a família imperial ou tinham algum tipo de relação e identificação com o regime. A construção da visualidade da princesa como a futura imperatriz foi exaustivamente trabalhada e pode ser identificada nos acervos relativos à história do Brasil Império e em sinais nas próprias construções do período, como na Ilha Fiscal, por exemplo.

A Ilha Fiscal, inaugurada em abril de 1889, foi pensada para ser um posto alfandegário na necessidade de fiscalização de navios mercantes que aportavam na Baía de Guanabara. Quando d. Pedro II conheceu o espaço, sugeriu que, pela localização privilegiada, deveria ser erguido uma notável edificação. Com isso, o engenheiro Adolpho Del Vecchio (1848-1927) projetou um prédio em estilo neogótico provençal que logo fora aprovado pelo imperador.¹⁶³ Em uma das principais salas do prédio, há um vitral, fazendo jus à proposta arquitetônica, onde Isabel é representada já como imperatriz coroada. Há também dois símbolos próximos à princesa: de um lado a Casa Imperial do Brasil e de outro a Casa de Orleans, conforme figura 5.

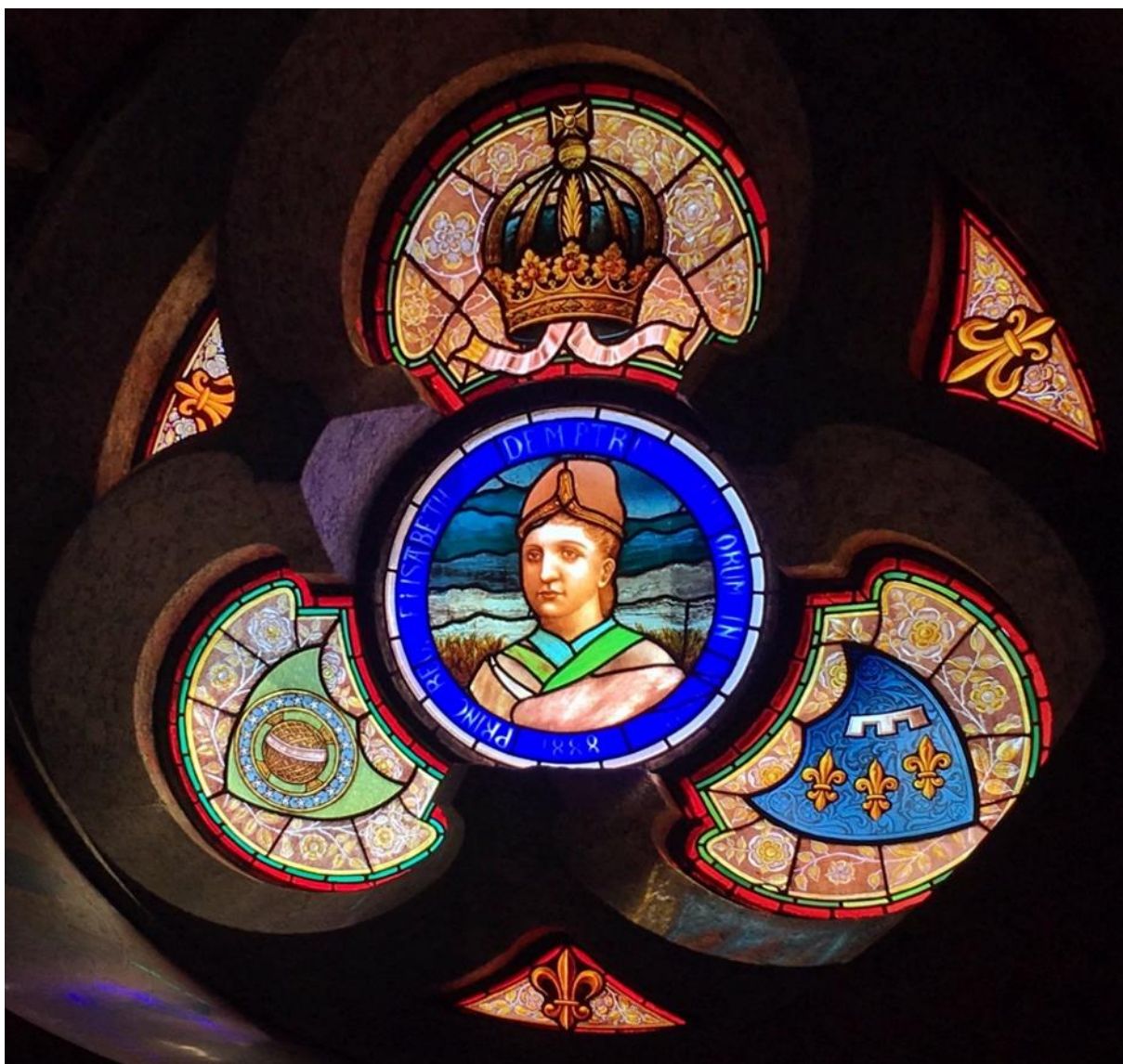
¹⁶¹ *BNDigital*: Gazeta da Tarde (1880-1901), n.º. 146, 1887. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1887_00146.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

¹⁶² AGP-XLI-4-30. Arquivo Grão Pará. Carta de princesa Isabel à d. Teresa Cristina. Paço Isabel-RJ, 27.10.1887.

¹⁶³ Histórico – Ilha Fiscal/Marinha do Brasil. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/dphdm/historico-ilha-fiscal>>. Acesso em: 10 set. 2022.

Figura 6 – D. Isabel entre coroa e brasões da Casa Imperial Brasileira e a Casa de Orleans.
Vital



Fonte: Departamento de patrimônio Histórico da Marinha/Marinha do Brasil/Ministério da Defesa.

Em verdade, a Ilha Fiscal ficou conhecida de fato por lá ter ocorrido o último grande baile do Império. O famoso baile da Ilha Fiscal, de 9 de novembro de 1889, marcou o fim da Monarquia. Além de ter sido uma homenagem aos oficiais do cruzador chileno *Almirante Cochrane*, ancorado na Baía de Guanabara, estava também inserido no contexto das bodas de prata da princesa Isabel e do conde d'Eu. No entanto, poucos dias depois, em 15 de novembro, d. Pedro II é deposto e toda a família exilada na Europa.

Mary del Priori¹⁶⁴, em seu livro *O castelo de papel: Uma história de Isabel de Bragança, princesa imperial do Brasil, e Gastão de Orléans, conde d'Eu*, menciona rapidamente o vitral da Ilha Fiscal.

Só às 11 horas reencontraram os sogros e a comitiva. A família instalou-se numa sala separada por cortinas do grande pavilhão para os convidados. Lâmpadas, novidade absoluta, iluminavam o ambiente com a força de 1.920 velas! Festões de flores, bandas de música, espelhos, âncoras de ouro e prata, folhagens em todas as dependências: a decoração. Um “sonho veneziano”, definiu Machado de Assis. **Na obra recém-finalizada, alguns vitrais traziam a imagem de Isabel como imperatriz do Terceiro Reinado. Mau gosto: afinal, D. Pedro estava vivo.** “Suas Majestades e Altezas foram saudadas calorosamente. Uma verdadeira ovação. Pouco depois começou o baile”, contou a Tribuna Liberal. Saíram à uma da manhã, antes da “ceia monstro” e dos discursos. Às duas e 15, o casal de príncipes estava dormindo. (DEL PRIORI, 2013, p. 213-214, grifo nosso)

Além do vitral da Ilha Fiscal, gostaríamos de citar mais três peças: a estatueta *Princesa Isabel*, homenagem do Jockey Club à “Redentora”, sob guarda do Museu Mariano Procópio, em Juiz de Fora; a tela *A Regente* (1888/1889), de Francisco Aurélio de Figueiredo e Mello (1856-1916), pertencente ao acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas; e a tela *Lei Áurea* (1888), de Miguel Navarro Cañizares (1834-1913), da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia. Todas essas peças trabalham a imagem da Isabel como imperatriz.

A peça do Museu Mariano Procópio, com autoria e data desconhecidas, é outra representação de Isabel coroada. Robert Daibert Junior, em sua dissertação de Mestrado *Isabel, a “Redentora dos escravos”*: um estudo das representações sobre a princesa, destaca que a estatueta quis relacionar o 13 de maio como aspecto legitimador para o Terceiro Reinado e, a partir disso, empreende uma análise ponto a ponto da peça:

A escolha da posição dos elementos já começa a nos dizer alguma coisa. O negro situa-se à esquerda da Princesa, posição tradicionalmente ligada a elementos negativos, obscuros e satânicos. Indica sentido de enfermidade, lugar onde se busca justiça social, progresso, inovação e libertação. Todavia, o escultor apresenta uma solução a este pobre coitado que não permanecerá nesta posição por muito tempo. Apesar de se situar à esquerda, o negro tem os olhos fitos na mão direita da Princesa. Tal fato é de extrema importância, sobretudo se considerarmos que na Bíblia “olhar à direita (Salmo 142,5) é olhar para o lado do defensor; é lá o seu lugar. Como será o dos Eleitos no Juízo Final, quando os danados ficarão à esquerda. A esquerda é a

¹⁶⁴ Mary del Priori faz parte do grupo de historiadores, juntamente com Angela Alonso, Keila Grinberg e Mariana Muaze, por exemplo, que, grosso modo, atribuem à princesa Isabel um papel meramente figurativo, percebendo-a como uma alienada, alheia à política e que se “moveu” tardiamente para a abolição. Todavia, há historiadores como Roderick J. Barman, Eduardo Silva, Maria de Fátima Argon e Bruno da Silva Antunes de Cerqueira, por exemplo, que problematizam a figura de Isabel por outros vieses e perspectivas, como gênero e o agenciamento político da princesa.

direção do inferno; a direita, a do paraíso.” O negro, em posição de rendição, observa a placa (situada na mão direita) que traz a inscrição “13 de maio”. A direita simboliza, em política: a tradição, a ordem, a estabilidade, a força e o sucesso. Estes elementos são assim valorizados e apresentados ao negro como promessas de um futuro mais digno, do qual a Princesa se coloca como intermediadora. Com a mão esquerda no peito, sobre o coração, a Princesa expressa o compromisso de um futuro brilhante, o qual parece buscar com seu olhar direcionado ao horizonte. Ao mesmo tempo, o peito expressa o abrigo de um coração generoso que expande suas dádivas vivificadoras, um sentido de proteção e de segurança. Ali, naquele momento, coloca-se como heroína, alguém que foi capaz de proporcionar uma nova situação aos desfavorecidos que agora têm a possibilidade de olhar da esquerda para a direita, isto é, vislumbrar do inferno o paraíso, alcançar a redenção de seus sofrimentos. (DAIBERT JR, 2001, p. 196-197)

Figura 7 – Princesa Isabel. Homenagem do Jockey Club, a "Redentora".



Fonte: Estatueta. Fundação Museu Mariano Procópio.

Outra peça onde é possível identificar Isabel como imperatriz é no óleo de Francisco Aurélio de Figueiredo e Mello, irmão de Pedro Américo (1843-1905), *A Regente* (1888/1889). Nele, a princesa é representada com símbolos que marcam o lugar de poder como o trono, *mantua* (versão feminina do manto do imperador) e a banda azul da Imperial Ordem do Cruzeiro do Sul. O historiador Carlos Lima Junior, em sua tese de Doutorado *Marianne à brasileira: imagens republicanas e os dilemas do passado imperial*, destaca os detalhes da tela:

O retrato embrulhado continha a imagem da Princesa Isabel em pé, virada em três quartos para o lado direito, sem dirigir o olhar para o observador. Nele, a Princesa é apresentada condignamente com os atributos e vestes especialmente concebidos para a exibição de seu poder, ou do lugar a ela conferido na linha sucessória. Dessa maneira, ela traça o vestido de cetim claro bordado com folhas de carvalho, ostenta a ordem do Cruzeiro, a mais alta condecoração ofertada pelo Império, que ao ser acompanhada pela banda azul transpassada sobre o peito, a dignifica como — “Grão Cruz” da ordem, reservada somente aos membros da família Imperial e aos — “grandes do Império”, como Duques e Marqueses. Adornada com as joias que cintila no pescoço, no busto e no pulso, a *toilette* da Princesa é complementada com o leque de cabo dourado em uma das mãos — reservado para uso público — além do acessório preso ao cabelo, penteado a — “Titus”. (LIMA JUNIOR, 2020, p. 60-61)

Figura 8 – “A Regente” (1888/1889)



Fonte: Francisco Aurélio de Figueiredo e Mello (1856-1916). Óleo sobre tela. 2,41 x 1,63 m. Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas.

Aurélio de Figueiredo compôs a tela para ocupar a Assembleia Legislativa do Amazonas e leva pessoalmente o quadro até Manaus, para entregar ao presidente de província Joaquim Cardoso de Andrade, no ano da abolição.¹⁶⁵ O autor propõe toda uma narrativa atribuindo a Isabel um lugar destacado de poder. Os elementos trazidos fazem parte da fabricação da herdeira de d. Pedro II como futura imperatriz.

O ambiente é pomposo, traz Isabel portando toda indumentária real, dando destaque ao *mantua* – bastante trabalhado pelo autor – e ao trono. Além disso, é possível identificar uma mesa com um tinteiro e uma folha de papel aberta em destaque, no qual traz as seguintes palavras: “Lei 13 de Maio de 1888”. Olhando para o trono há também a inscrição “I. C’Eu”, abreviação de “Isabel, condessa d’Eu”. Sobre a peça, Cerqueira (2019) faz alguns apontamentos importantes.

A tela isabelina de Aurélio de Figueiredo (irmão de Pedro Américo) já apresenta a herdeira como imperatriz. A inscrição do espaldar do trono registraria IDGI (*Isabel Dei Gratia Imperatrix*), mas tendo sobrevivendo a República, é muito provável que o autor tenha corrigido para I.D’EU — o que não corresponde propriamente à sigla de *Isabel Condessa d’Eu* —, sem dúvida buscando não cair em desgraça no novo regime. (CERQUEIRA, 2019, p.480)

Para Lima Junior, Aurélio de Figueiredo não conseguiu representar Isabel com a grandeza necessária que atendesse aos anseios de poder imaginados naquele período. Esse ponto pode ser percebido quando olhamos para a tela do irmão de Figueiredo, Pedro Américo, que apresenta d. Pedro II no contexto da Fala do Trono em 1872. Nessa obra o imperador é representado com toda indumentária majestática e outros diversos elementos que afirmam e reafirmam o seu lugar de poder.

A ausência de força fica mais acentuada quando se compara o retrato com o quadro assinado pelo irmão de Aurélio, e que apresenta o Imperador na ocasião da Fala do Trono, no qual se avista a Princesa Isabel ao lado da Imperatriz, ambas sentadas na tribuna, que ao contrário desta, que observa o marido, está distraída pelo Conde d’Eu. Pedro Américo dispõe a figura corpulenta de D. Pedro II ao centro da composição diante de uma coluna e a frente de seu trono, com as vestes majestáticas em tons vibrantes, e com atenção dedicada ao olhar firme do monarca. A tela (re) afirmava o poder do monarca em um momento em que o Império sofria duras críticas. (LIMA JUNIOR, 2020, p. 68)

¹⁶⁵ Cf. LIMA JUNIOR, Carlos Rogério. op. cit.

Figura 9: D. Pedro II na abertura da Assembleia Geral. 1872



Fonte: Pedro Américo de Figueiredo e Mello (1843-1905). Óleo sobre tela. 2,88 x 2,50 m. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura

Por mais que Isabel, como proposta por Aurélio de Figueiredo, esteja representada portanto símbolos e signos que denunciavam determinado lugar de poder, sua postura e fisionomia não correspondiam ao esperado de uma imperatriz, “a fabricação da Princesa concentrou-se em suas ‘mãos’, seja pela entrega das cartas de alforrias, seja pela assinatura da Lei; atos políticos em que herdeira ao trono é convertida em ‘Redentora’” (LIMA JUNIOR, 2020, p. 71), como é possível ver na obra (Figura 7).

Outra peça que atribui a Isabel um lugar destacado de poder e constrói sua imagem como a continuadora do regime é a tela “Lei Áurea” de Miguel Navarro Cañizares, professor da Escola de Belas Artes da Bahia. Segundo Lima Junior:

Repleta de elementos simbólicos, que mesclam religiosos com aqueles políticos, Isabel aparece próxima de uma grande cruz e de seu primogênito, D. Pedro (seu sucessor), ambos diante do trono. Ladeada pelos bustos de seu pai e de sua mãe, está acompanhada do corpo de Ministros e abolicionistas; todos em pé, e voltados para as mulheres, sendo duas negras, inclusive com uma criança, e outra de pele mais clara ao meio, ajoelhadas ao chão; inclusive com uma das figuras oferecendo a ela uma palma da vitória. Duas figuras aladas são enviadas dos céus, trazendo uma coroa em cada uma das mãos para render homenagens aos envolvidos no feito. Desse modo, se aquela destinada às cabeças de Isabel, de Pedro II (personificado ali a partir de seu busto), e da figura do Ministro, estão todas centralizadas, a quarta coroa, por sua vez, apresenta uma certa dubiedade - parece escapar da cabeça do Conde d’Eu, sem a homenagem recair nem no Príncipe Consorte nem na figura ao seu lado. (LIMA JUNIOR, 2020, p. 77-78)

Figura 10: Lei Áurea. 1888.



Fonte: Miguel Navarro Cañizares (1835-1913). Óleo sobre tela. 66 x 65 cm. Escola de Belas Artes da UFBA.

Além de elementos semelhantes aos que vimos nas peças anteriores, como a princesa representada na frente do trono e pessoas negras ajoelhadas em tom de súplica, o autor inova inserindo outras referências importantes. A construção visual proposta por Cañizares escancara uma narrativa do poder trabalhando com as três categorias do tempo: passado, presente e futuro. Há uma lógica temporal claramente marcada na tela, onde começa com d. Pedro II e a imperatriz d. Teresa Cristina em busto (representando o passado, o antigo, a memória), passando pela

princesa Isabel próxima ao trono e segurando uma cruz (representando o presente) e, finalmente, terminando com d. Pedro de Alcântara, príncipe do Grão Pará (representando o futuro, a sucessão do trono). Dito isso, Cañizares trabalha a figura de Isabel como imperatriz já como realidade dada no presente, no contexto no qual a tela foi produzida. Além disso, de um lado, têm lugar alguns integrantes no movimento abolicionista e, de outro, o Conselho de Ministros.

Observando toda a construção narrativa da obra, é possível considerá-la como uma grande alegoria da solenidade de 1º de abril de 1888 em Petrópolis: trazendo a princesa Isabel, o conde d’Eu, os filhos (representado pelo príncipe do Grão Pará), o Conselho de Ministros e o movimento abolicionista (por meio de alguns integrantes). É importante destacar que a opção por retratar a princesa segurando uma cruz tendo pessoas negras de joelhos em tom de súplica, estava intimamente associada com os ideais de caridade e “redenção”.

No manuscrito *Memória para meus filhos*, transcrito em *Alegrias e Tristezas: estudos sobre a autobiografia de d. Isabel do Brasil*, de Argon e Cerqueira, fica destacada a surpresa e comoção da princesa Isabel, no contexto das movimentações de 15 de novembro de 1889, que, para nós, entre tantas outras questões, tem relação com o ponto de não ter assumido o Terceiro Reinado e, principalmente, por ter sido – ela e toda a família – exilada e banida do país em que nasceu. Segundo ela: “Quando os primeiros dias de angústia são passados, e meu espírito e coração acabrunhados pela dor podem exprimir-se a não ser por lágrimas, deixai-me, filhinhos, que lhes conte como se deu a maior infelicidade de nossa vida!”¹⁶⁶

Retornando à comissão e seus membros, com base no que analisamos, a partir de nossa pesquisa podemos dizer que nessa conjuntura “todo espaço de experiência” da princesa Isabel e da comissão, pelo menos em sua maioria, levava ao “horizonte de expectativas” a continuidade da Monarquia, sendo, portanto, um dos motivos da abertura da cultura política monarquista. Se olharmos para a trajetória dos integrantes, veremos que os mais próximos da família não aderiram a República – como João de Sousa da Fonseca Costa, visconde da Penha; seu genro Pandiá Calógeras; José da Silva Costa; João Mendes Salgado, barão de Corumbá; e José Francisco Bernardes, barão de São Joaquim – optando alguns pelo autoexílio.

Portanto, com base no exposto até aqui, é possível visualizar uma teia de malha fina que ligava os membros da comissão libertadora em um complexo tecido social (GINZBURG, 1989, p. 175), e que esses integrantes atuaram no processo de abolição a partir dos recursos que possuíam, nos lugares que ocupavam. O engajamento desses agentes sociais denota estratégia

¹⁶⁶ Maço 207 – Doc. 9413. Arquivo da Casa Imperial do Brasil – POB. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

de sociabilidade, de um lado, reforçando seus lugares sociais e, de outro, buscando por uma mobilidade ascendente.

Como já indicamos, portanto, é necessário defender que as sociabilidades e estratégias empreendidas por esses agentes, como vimos, não diminui, desqualifica ou os fazem ser mais ou menos abolicionistas. Entretanto, um ponto é preciso ser destacado, Aires estava certo: não há alegria pública que valha uma boa alegria particular. Todos agiram estrategicamente, com interesses e motivações que estavam além do fim da escravidão. Tudo isso, dessa forma, mostra-nos a tamanha complexidade da sociedade imperial no Brasil do século XIX, a qual se mobilizou pela abolição em Petrópolis na década de 1880.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se eu fosse ensinar a uma criança a arte da jardinagem, não começaria com as lições das pás, enxadas e tesouras de podar. Eu a levaria a passear por parques e jardins, mostraria flores e árvores, falaria sobre suas maravilhosas simetrias e perfumes; a levaria a uma livraria para que ela visse, nos livros de arte, jardins de outras partes do mundo. Aí, seduzida pela beleza dos jardins, ela me pediria para ensinar-lhe as lições das pás, enxadas e tesouras de podar.

Se fosse ensinar a uma criança a beleza da música, não começaria com partituras, notas e pautas. Ouviríamos juntos as melodias mais gostosas e lhe falaria sobre os instrumentos que fazem a música. Aí, encantada com a beleza da música, ela mesma me pediria que lhe ensinasse o mistério daquelas bolinhas pretas escritas sobre cinco linhas. Porque as bolinhas pretas e as cinco linhas são apenas ferramentas para a produção da beleza musical. A experiência da beleza tem de vir antes.

Se fosse ensinar a uma criança a arte da leitura, não começaria com as letras e as sílabas. Simplesmente leria as histórias mais fascinantes que a fariam entrar no mundo encantado da fantasia. Aí então, com inveja dos meus poderes mágicos, ela desejaria que eu lhe ensinasse o segredo que transforma letras e sílabas em histórias.

[...]

Ostra feliz não faz pérola

Rubem Alves

Em uma das disciplinas de Teoria da História, na graduação, apresentamos, como instrumento avaliativo, uma das obras de François Dosse, *A história em migalhas: dos Annales à nova história*. Logo após a exposição – ainda com a sensação pós-apresentação de euforia e encantamento com as provocações de Dosse –, o professor da disciplina, Leandro Ricon, perguntou: “Para você, na história, o que vem primeiro, o problema ou a fonte?”. Não lembramos aqui o que de fato respondemos na época, no entanto, a maneira pela qual nossa pesquisa foi iniciada e após as alfinetadas de Rubem Alves, tudo para nós foi ganhando outro sentido, outra roupagem.

A dissertação ora apresentada é resultado de uma mistura de encantamento, que se deu a partir do contado com as fontes quando trabalhamos no Arquivo Histórico do Museu Imperial; e desconforto, por Petrópolis ainda afirmar e reiterar uma narrativa embranquecida e colonial,

uma cidade onde o Império imaginado existe, dizendo-se ser construída pela mão de obra livre e assalariada (o que não foi).

Como vimos, as movimentações abolicionistas que ocorreram em Petrópolis, entre 1884 e 1888, estavam intimamente conectadas com o que acontecia fora da cidade: a formação do movimento abolicionista, propriamente dito; o processo de libertação de territórios que resultou nas abolições no Amazonas e no Ceará, em 1884; as discussões no campo político e a opção por uma extinção gradual do cativo; e as intensas ações de escravizados na reivindicação da liberdade.

Falar do processo de extinção da escravidão no Brasil do Oitocentos traz uma série de implicações. A abolição não veio por meio de um único segmento ou grupo social, muito pelo contrário, foram vários os polos de reivindicação e contestação que condicionaram seu fim legal mediante a Lei Imperial nº 3.353, a Lei da abolição. Podemos destacar a dinâmica de revoltas e fugas de escravizados, compreendidas como formas de agência; as estratégias políticas e judiciais; o movimento abolicionista propriamente dito e os vários abolicionismos que se manifestaram; e toda a pressão estrangeira sobre o Brasil em face do contexto internacional de decadência do sistema escravista. Esses dois últimos pontos tiveram importância particular em nossa análise.

Nas dinâmicas das lentes e nos “jogos de escala”¹⁶⁷ de análise, identificamos que entre 1884 e 1888 se configurou o momento abolicionista em Petrópolis. Durante esse período, exploramos três principais movimentos que ocorreram no contexto petropolitano e que tinham por intuito a manumissão de escravizados: a criação do Livro de Ouro da Câmara Municipal, o Fundo de Emancipação e as dinâmicas das festas em 1888. Por mais que esses três eixos se relacionem, ao fim e ao cabo, cada um funcionou dentro de critérios e organizações próprias: o Livro, pela Câmara de Petrópolis; o Fundo, pela junta classificatória; e as festas de 1888, pela comissão emancipadora. No entanto, houve um ponto de encontro: o uso da matrícula de escravizados.

Foram 23 momentos públicos em torno da abolição, entre festas, bailes, teatros, concertos e solenidades, entre março de 1884 (com a abertura do Livro de Ouro) e abril de 1888 (como a festa de entrega de alforrias no Palácio de Cristal), em Petrópolis (Apêndice A). É importante dizer que a “cidade de Pedro” não estava, como nada na história, deslocada no tempo. Por isso, é necessário incluí-la em um contexto mais amplo de contestação da ordem que já ocorria, desde a formação do movimento abolicionista, no final da década de 1860.

¹⁶⁷ Cf. REVEL, Jacques (org.). op. cit.

Outro ponto caro para nós foi problematizar o tipo de abolicionismo de elite que se apresentou em Petrópolis na década de 1880. Falar de abolicionismo, como apontamos no capítulo I, é discutir sobre um movimento que compreendia uma série de possibilidades de ativismo. Desse modo, é necessário que seja destacado a pluralidade nas atuações e que, portanto, é mais adequado chamar de movimentos abolicionistas. Nesse espectro, é preciso que sejam inseridas as ações exercidas nas ruas, no parlamento, nas diversas formas de agir e resistir dos escravizados – sejam as fugas, crimes ou reivindicações na justiça –, e na atuação das elites. É nesse último grupo que nos atemos.

Outra questão destacada foi sobre a multiplicidade de pautas e posições dos grupos. É bem verdade que houve, como procuramos analisar, na conjuntura da década de 1880, um ponto que unia as diferentes vozes: a defesa da abolição da escravidão. Dito isso, é fundamental destacar que ser abolicionista no Brasil não significou necessariamente defender a diversidade, a extensão da cidadania para todos, a pequena propriedade, a igualdade étnica e racial e, muito menos, a República. Como procuramos mostrar, o abolicionismo das elites no Brasil, sobretudo, o experimentado em Petrópolis, era majoritariamente monarquista, racialista, percebia a escravidão como algo menor e representava interesses, dos mais diversos, que extrapolavam o argumento da abolição.

Além disso, problematizamos as sociabilidades, estratégias e engajamentos empreendidos no processo de abolição em Petrópolis, focando nas elites política e letrada. Nessa direção, dois caminhos foram importantes: a mobilização do conceito de “cultura política” e das categorias “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”. Destacamos, desse modo, que as dinâmicas abolicionistas na cidade nesse período, 1884 a 1888, coordenadas pelas elites, estavam inseridas num contexto em que a “cultura política” monarquista se inclinava às reformas, uma vez que como procuramos argumentar, estava no “horizonte de expectativa” do Império a continuidade do regime monárquico, tendo a princesa Isabel como imperatriz no possível Terceiro Reinado. Portanto, com base no exposto, principalmente no terceiro capítulo, eram muitas as “alegrias particulares” que giravam em torno da grande “alegria pública” da abolição em Petrópolis.

Buscamos, com esse esforço de pesquisa, contribuir não só para a discussão acadêmica sobre as experiências abolicionistas locais, mas, sobretudo, trazer para a discussão pública em Petrópolis pautas antes negligenciadas. Certamente, várias são as lacunas a serem preenchidas. A pesquisa precisa continuar. Nesse entusiasmo e desconforto que nos mantém em movimento, prosseguiremos, com os debates aqui apresentados, no Doutorado em História Política, ampliando o nosso olhar do ponto de vista do recorte temporal e temático.

A partir de agora o nosso esforço será direcionado a compreender parte do processo do desmantelamento da escravidão, mantendo Petrópolis como microcosmo de análise, caminhando em duas frentes investigativas: primeiro, observar as implicações da experiência de escravizados em Petrópolis, atentando para as agências e resistências, a partir de, sobretudo, crimes e fugas; segundo, perceber como e de que maneira ocorreu o envolvimento das elites com essas manifestações, mobilizando as ideias de “cultura política” e de “vocabulário político” associados às representações das elites acerca das resistências dos escravizados.

Retornando a Rubem Alves e às provocações de Leandro Ricon: não importa o que vem primeiro na pesquisa histórica, se é o problema ou a fonte. O mais significativo, portanto, é o que nos mantém em movimento, o que aguça e nos traz desconforto e tudo isso pode vir tanto no contato primeiro com os registros do passado quanto em questões já previamente estabelecidas pelo historiador. Em suma, historiar, historiografar, o trabalho de quem pesquisa história – seguindo as alfinetadas de Rubem Alves – é como o esforço de uma ostra na produção de uma pérola, é preciso um desconforto. O título do livro de Alves – o qual fizemos de epígrafe para nossas considerações finais – escancara o que estamos tentando dizer: *Ostra feliz não faz pérola*.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ALCÂNTARA, Mauro Henrique Miranda. *D. Pedro II e a emancipação dos escravos*. 2013. 165 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá: 2013.
- ALMANAK LAEMMERT. Hemeroteca digital/BNDigital.
- ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- _____. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- _____. “O abolicionismo como movimento social”. *Novos estud.*– CEBRAP, São Paulo, n. 100, p. 115-127, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002014000300115&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 1º dez. 2019.
- ALVES, Rubem. *Ostra feliz não faz pérola*. São Paulo: Planeta, 2008.
- ANDERDON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ARQUIVO DA CASA IMPERIAL DO BRASIL (POB). Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.
- ARQUIVO GRÃO PARÁ (AGP) - Museu Imperial/Ibram/ Ministério da Cultura.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO MUSEU IMPERIAL. *Catálogo – Manuscritos relativos à escravidão*. Petrópolis: Fundação Nacional Pró-Memória/Museu Imperial, 1990.
- ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.
- ASSIS, Cátia da Costa Louzada de. *Fundo de Emancipação e famílias escravas: o município neutro na Lei de 1871*. 2013. 133f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra Medo Branco: o negro no imaginário das elites do século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BACELLAR, Carlos. “Uso e mau uso dos arquivos”. In: PINSKY. Carla Bassanezi (Org). *Fontes Históricas*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2005, p. 23-79.
- BARROS, José D’assunção. *Fontes Históricas: introdução aos seus usos historiográficos*. Petrópolis: Vozes, 2019.

BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Tradução: Sergio Paulo Rouanet. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BENTO, Cida. *Pacto da Branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERSTEIN, Serge. “A cultura política”. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean François. *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998. p. 349-363.

BERTRAND, Michel. “Elites y configuraciones sociales em Hispanoamérica colonial”. In: *Revista de história*, n.13, I Semestre 1999. Instituto de história de Nicarágua y Centroamerica.

BETHELL, Leslie. “O Brasil no mundo”. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *A construção nacional: 1830-1889*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 131-178. (Coleção História do Brasil Nação: 108-2010)

BOURDIEU, Pierre. “Campo do Poder, Campo Intelectual e Habitus de Classe”. In: _____. *A economia das trocas simbólicas*. Tradução: Sergio Miceli. 8ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2015. p. 183-202.

_____. “A ilusão biográfica”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Orgs.). *Usos & abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1996. p. 183-191.

_____. *Coisas Ditas*. Tradução: Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. *O Poder Simbólico*. Tradução: Fernando Tomaz. Lisboa: DIFEL/Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Tradução: Mariza Corrêa. Campinas: Papyrus, 2011.

_____; CHARTIER, Roger. *O sociólogo e o historiador*. Tradução: Guilherme Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

BRASIL. *Ministerial Report: Agricultura, 1860-1960*. CRL Digital Delivery System. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=0&m=67&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1523%2C-179%2C5008%2C3533>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

_____. *Diretoria Geral de Estatística, Recenseamento da população do Império do Brasil a que se procedeu no dia 1 de agosto de 1872*. Rio de Janeiro: Tip. de G. Leuzinger & Filhos, (1873-1876), vol:10, p. 175.

_____. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: Acesso em: 01 jun. 2020.

_____. Lei de 7 de novembro de 1831 (*Lei Feijó*). Declara livres todos os escravos vindos de fora do Imperio, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos. Rio de Janeiro, 1831. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-7-11-1831.htm>. Acesso em: 10 jun. 2020.

_____. Lei nº 581 de 4 de setembro de 1850 (*Lei Eusébio de Queirós*). Estabelece medidas para repressão do tráfico de africanos neste Império. Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm>. Acesso em: 10 jun. 2020.

_____. Decreto nº 3.725, de 6 de novembro de 1866. Concede liberdade gratuita aos escravos da Nação designados para o serviço do exército. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, vol. 1, pt. II: Rio de Janeiro, p. 313.

_____. Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 (*Lei do Ventre Livre*). Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. Rio de Janeiro, 1871. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm>. Acesso em: 10 jun. 2020.

_____. Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Approva o regulamento geral para a execução da lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871. *Coleção de Leis do Império do Brasil-1872*, vol. 2, pt. II: Rio de Janeiro, p. 1053.

_____. Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885 (*Lei dos Sexagenários*). Regula a extinção gradual do elemento servil. Rio de Janeiro, 1885. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3270.htm>. Acesso em: 10 jun. 2020.

_____. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888 (*Lei Áurea*). Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, 1888. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm>. Acesso em: Acesso em: 10 mai. 2020.

CAMPOS, Sérgio Matos. “Nação”. *História Conceptual no Mundo Luso-brasileiro*. Ler História (Lisboa), v. 55, 2008. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/lerhistoria/2249>>. Acesso em: 31 mar. 2021.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CATANI, Afrânio Mendes; et al (Orgs.). *Vocabulário Bourdieu*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

CERQUEIRA, Bruno Antunes de; ARGON, Maria de Fátima Moraes. *Alegrias e Tristezas: estudos sobre a autobiografia de d. Isabel do Brasil*. São Paulo: Linotipo Digital, 2019.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CHIARAMONTE, José Carlos. “Metamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII”. In: JANCSÓ, István (Org). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec, 2003, p.61-91.

CMP-17. *Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis*. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2ª ed. Tradução: Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. *Tumbeiros: o tráfico de escravos*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CONFEDERAÇÃO ABOLICIONISTA. *Manifesto da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro*. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174454>>. Acesso em: 05 set. 2020

CORRÊA DO LAGO, Luiz Aranha. *Da escravidão ao trabalho livre: Brasil, 1550-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

CORREIO IMPERIAL (1887-1888). Hemeroteca digital/BNDigital.

COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. São Paulo: Global, 1994.

_____. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: UNESP, 2010.

_____. *Da senzala à colônia*. 5ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil no século XIX”. In: _____. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/EDUSP, 1986, p. 123-144.

DAIBERT JR, Robert. *Isabel, a “Redentora dos escravos”*: um estudo das representações sobre a princesa. 2001. 208 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

DAUWE, Fabiano. *A libertação gradual e a saída viável: os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos*. 2004. 133f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

DEL PRIORE, Mary. *O Castelo de Papel: uma história de Isabel de Bragança, princesa imperial do Brasil, e Gastão de Orléans, conde D’Eu*. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.

DIAS, Paola Vanessa Gonçalves. *Do apagamento à fala pública: a memória negra em Petrópolis a partir da trajetória do quilombo da Tapera*. 2016. 183f. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. Tradução: Antônio Penalves Rocha. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

FERNANDES, Bárbara Ferreira. *Do juramento da princesa ao Senado Imperial: a análise de uma obra e sua inserção no projeto político do Estado*. 2018. 279 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

FILHO, Oazinguito Ferreira da Silveira. *Escravidão e abolição em Petrópolis*. Instituto Histórico de Petrópolis. Disponível em: <http://www.ihp.org.br/26072015/lib_ihp/docs/ofsf20111203a.htm>. Acesso em: 14 fev. 2020.

FLORENTINO, Manolo Garcia. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro Oitocentista: notas de pesquisas”. *TOPOI. Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ / 7Letras, set.2002, nº5, p.15-16.

_____. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: UNESP, 2014.

FRAGUAS, Alessandra Bettencourt Figueiredo. *Entre Júpiter e Prometeu, a complexa trajetória de D. Pedro II: um agente no campo científico (1871 – 1891)*. 2019. 207 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

_____. *Edward Palmer Thompson e Pierre Bourdieu: aproximações em defesa da História*. 2008. 58 f. Monografia (Licenciatura em História) – Centro de Teologia e Humanidades, Universidade Católica de Petrópolis, Petrópolis, 2008.

GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: _____ (et.al). *A micro-história e outros ensaios*. Tradução: Antônio Narino. Rio de Janeiro: Bertran Brasil/DIFEL, 1989. p. 169-178.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. Tradução: Federico Carotti. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. Tradução: Rosa Freire d’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GRIMBERG, Keila; MUAZE, Mariana (Orgs.). *O 15 de Novembro e a queda da monarquia: relatos da princesa Isabel, de baronesa e do barão de Muritiba*. São Paulo: Chão Editora, 2019.

GRINBERG, Keila & MAMIGONIAN, Beatriz (orgs.) “Dossiê: ‘Para inglês ver’ ? Revisitando a Lei de 1831”. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 29, n. 1/2/3 (jan.-dez. 2007), pp. 87-340.

GUERRA, François Xavier. “El renacer de la historia política: razones y propuestas”. In: GALLEGO, José Andrés (Org.). *New History, Nouvelle Histoire: Hacia una nueva historia*. Madrid: Actas, 1993, p. 3-24.

HOBBSAWM, Eric. *Nações e nacionalismos desde 1780: programa, mito e verdade*. 9ª Ed. Tradução: Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

I-1-1-Nº 172. *Baile infantil a fantasia no Palácio de Cristal, vendo-se no centro o conde d’Eu e seus filhos d. Pedro, príncipe do Grão Pará, d. Luís e d. Antônio*. Reprodução fotográfica por anônimo de fotografia original de [Otto] Hees. 18 x 24,2 cm. Petrópolis, 14/02/1888. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

I-5-2-1-4-Nº 19r. *Primeira Batalha de Flores no carnaval em Petrópolis, à rua Barão do Amazonas, onde se vê várias charretes enfeitadas com flores e serpentinas e diversas pessoas nas calçadas assistindo*. Petrópolis, 12/02/1888. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

I-DLC-[12.02.1888]-CI.BR.d. *Programa da [1ª] Batalha de Flores em Petrópolis a ser realizada no domingo de Carnaval [12/02/1888]*. Museu Imperial/Ibram/ Ministério da Cultura.

I-DMI-01.04.1888-IB.at. *Ata da solenidade de entrega dos títulos de remissão dos estados-livres de Petrópolis, lavrado pelo Dr. José da Silva Costa - Contém assinaturas da princesa Isabel, conde d'Eu, seus filhos e autoridades presentes ao ato*. Petrópolis, 01/04/1888. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

INVENTÁRIO DOS DOCUMENTOS DO ARQUIVO DA CASA IMPERIAL DO BRASIL EXISTENTES NO CATELO D'EU. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Ministério da Educação e Saúde, 1939. 2 v.

KLEIN, Herbert S.; LUNA, Francisco Vidal. “A escravidão e a economia no século XIX”. In: _____ *Escravidão no Brasil*. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 89-128.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução: Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006.

LIMA JUNIOR, Carlos Rogério. *Marianne à brasileira: imagens republicanas e os dilemas do passado imperial*. 2020. 371 f. Tese (Doutorado em Estética e História da Arte) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

LUCA, Tânia Regina de. “Fontes impressas: história do, nos e por meio dos periódicos”. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org). *Fontes Históricas*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2005, p. 111-153.

MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: EdUFF, 2014.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

_____. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2018.

_____; CASTILHO, Celso Thomas (Orgs.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo da abolição*. São Paulo: EDUSP, 2018.

MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. Petrópolis: Vozes/INL, 1976.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. 3ª ed. Campinas: Editora UNICAMP, 2013.

MERCANTIL (1872-1892). Hemeroteca digital/BNDigital.

MORAES, Renata Figueiredo. *As festas da Abolição: o 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908)*. 2012. 325 f. Tese (Doutorado em História Social da Cultura) – Departamento de História, Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2013.

MOSCA, Gaetano. *A Teoria da Classe Política*. Lisboa: Editorial Estampa, 1980.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.

MUSEU IMPERIAL. *100 anos da abolição da escravidão*. Petrópolis: Museu Imperial, 1988.

NABUCO, Joaquim. “O abolicionismo”. In: MELLO, Evaldo Cabral de (Org.). *Essencial Joaquim Nabuco*. São Paulo: Penguin/Companhia das Letras, 2010. p. 35-109.

NASCIMENTO, Beatriz. *Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos*. Organização: Alex Ratts. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2003.

PARETO, Vilfredo. *Manual de Economia Política*. Vol. II. São Paulo: Abril Cultural, Coleção Os Economistas, 1984.

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PEIXOTO, Rafael Cupello. *O marquês de Barbacena: política e sociedade no Brasil imperial (1796-1841)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022

PINHO, Wanderley. *Salões e damas no Segundo Reinado*. 5ª ed. São Paulo: GRD, 2004.

PITZER, Renato Rocha. “Produção e reprodução: as famílias escravas na agricultura fluminense (1835-1885) - uma perspectiva comparativa”. *Revista Arrabalde*: por uma história democrática, Rio de Janeiro, ano I, nº 1, p. 30-48, maio/agosto 1988.

PUJOL, Xavier Gil. “Notas sobre el estudio del poder como nueva valoración de la historia política”. *Tiempo de política. Perspectivas historiográficas sobre la Europa moderna*. Barcelona: Publicacions Edicions de le Universitat de Barcelona, 2006, p. 73-112.

QUEIROZ, Bianca Martins. *Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839): “A pena e a espada a serviço da pátria”*. 2009. 136 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

REBOUÇAS, A. *Diário e notas autobiográficas*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. Tradução: Dora Rocha. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RHEINGANTZ, Carlos Grandmasson. *Titulares do Império*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960.

RODRIGUES, Jaime. *O infante comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. 286 f. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1994.

ROSENTAL, Paul-Andre. “Construir o ‘macro’ pelo ‘micro’: Fredrik Barth e a ‘microstoria’”. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV: 1998. p. 151-172.

SANCHES, Vanessa Gomes Ramos. *Pelos caminhos da liberdade: alforrias no Rio de Janeiro imperial (1840-1888)*. 2017. 310f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

SANTOS, Alexandra. *Os de dentro e os de fora: Identidade e agenciamento dos quilombolas de Tapera – Petrópolis/RJ*. 2016. 186f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Camila Borges da. *As ordens honoríficas e a Independência do Brasil: o papel das condecorações na construção do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)*. 2014. 448 f. Tese (Doutorado em História Social da Cultura) – Departamento de História, Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Renata Aquino da. *Afroinscrições em Petrópolis: história, memória e territorialidades*. 2019. 155f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2019.

SILVA, Lucas Ventura da. “Sociabilidade intraelite imperial na Petrópolis abolicionista: estratégias políticas e o ‘horizonte de expectativa’ para o Terceiro Reinado”. *Anuário do Museu Imperial*, v. 3, p. 209-229, 2022.

_____. “Abolição e liberdade na Petrópolis oitocentista: a ata de 1º de abril de 1888”. *Anuário do Museu Imperial*, v. 1, p. 239-252, 2020.

_____. “Patrimônio documental sobre escravidão: o elemento servil na Petrópolis do oitocentos”. *Manduarisawa - Revista Eletrônica Discente do Curso de História da Universidade Federal do Amazonas*, v. 4, p. 153-172, 2020.

_____. “*Por entre flores e festas*”: as dinâmicas de abolição e liberdade na Petrópolis de 1888. 2020. 85f. Monografia (Licenciatura em História) – Centro de Teologia e Humanidades, Universidade Católica de Petrópolis. Petrópolis, 2020.

VASCONCELOS, Barão de; VASCONCELOS, Barão Smith de (Orgs.). *Arquivo Nobiliarchico Brasileiro*. Laussane (Suisse): Imprimerie la Concorde, 1918.

APÊNDICE A – Cronologia

Data:	Evento:
01/03/1884	Abertura do Livro de Ouro pela Câmara Municipal de Petrópolis.
08/10/1884	Alforrias pela 5ª quota do Fundo de Emancipação.
28/11/1885	Alforrias pela 6ª quota do Fundo de Emancipação.
02/12/1885	Primeiro grupo de alforriados pelo Livro de Ouro.
--/01/1886	Quermesse realizada no <i>Au Pique-Nique</i> .
02/12/1886	Segundo grupo de alforriados pelo Livro de Ouro.
11/02/1888	Baile no Hotel Bragança (sábado de carnaval).
12/02/1888	Batalha de Flores 2\$000 (domingo de carnaval).
13/02/1888	Baile popular – Salão Floresta 1\$000 (segunda-feira de carnaval).
14/02/1888	Baile de crianças (terça-feira de carnaval).
14/02/1888	Baile no Hotel Orleans para a diplomacia (terça-feira de carnaval).
19/02/1888	Apostas em Hipódromo em favor da emancipação.
26/02/1888	Baile popular.
26/06/1888	Primeiro concerto em prol da abolição (Hotel Bragança).
10/03/1888	Segundo concerto em prol da abolição (Hotel Bragança) – Não aconteceu em função da morte de Guilherme I, imperador da Alemanha.
11/03/1888	Primeira conferência sobre abolição (Hotel Bragança).
14/03/1888	Baile em comemoração ao aniversário da imperatriz, d. Tereza Cristiana, no salão <i>Pique-Nique</i> . As entradas foram aplicadas na libertação dos escravos.
17/03/1888	Baile no salão <i>Pique-Nique</i> .
17/03/1888	Segundo concerto no Hotel Bragança que não pode acontecer no dia 10/03.
26/03/1888	Arrecadação de donativos com alunos e alunas de escolas públicas e subvencionadas de Petrópolis.
01/04/1888	Solenidade de entrega dos títulos de remissão (Pavilhão Hortícola/Palácio de Cristal).
S/D	Teatro no Salão da Floresta.
S/D	Teatro de bonecos.

APÊNDICE B – Assinaturas da ata da solenidade de 1º de abril de 1888

Transcrição das assinaturas:	Informações adicionais:
Isabel Condessa d’Eu Princesa Imperial	Princesa Imperial, do Brasil. Nesse período, Isabel exercia sua terceira regência (06/1887 a 08/1888).
Gastão de Orleans, conde d’Eu	Príncipe Imperial Consorte, do Brasil.
Pedro [de Oleans e Bragança]	Filho mais velho da princesa Isabel e conde d’Eu. Príncipe do Grão Pará.
Luiz [de Oleans e Bragança]	Filho do meio.
A[ntônio de Oleans e Bragança]	Filho mais novo.
Walfrido da Cunha e Figueiredo	Juiz de Direito da comarca de Petrópolis.
João Alfredo Corrêa de Oliveira	Presidente do Conselho de Ministros.
Jose Fernandes da Costa Pereira Junior	Ministro de Negócios do Império.
Rodrigo A[ugusto] da Silva	Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.
Enrique B. Moreno	Legação da Argentina. “D., Env. Extr. e Min. Plenip.” <i>Almanak Laemmert</i> , 1888, p.154
Luis Del Castillo y Trigeiros	Legação da Hespanha. “D., Env. Extr. e Min. Plenip.” <i>Almanak Laemmert</i> , 1888, p.163
<i>Ininteligível</i>	
Ernesto Martuscelli	Legação da Italia. “Commd., Env. Extr. e Min. Plenip.” <i>Almanak Laemmert</i> , 1888, p.163
T[homas] J. Jarvis, Ministro Am[ericano]	Legação dos Estados-Unidos da America do Norte. “Env. Extr. e Min. Plenip.” <i>Almanak Laemmert</i> , 1888, p.155.
D[uarte] G[ustavo] Nogueira Soares, Ministro de Portugal	Legação de Portugal. “Env. Extr. e Min. Plenip.” <i>Almanak Laemmert</i> , 1888, p.165
Emilio C[risolo] Varas Ministro de Chile	Legação do Chile “D., Env. Extr. e Min. Plenip.” <i>Almanak Laemmert</i> , 1888, p.155

Hugh Gough Chargé d'affaires [encarregados de negócios] de S.M.B	Legação da Grã-Brtanha (Inglaterra). Secretário. <i>Almanak Laemmert</i> , 1888, p.162
José Bento da Cunha Figueiredo	Advogado e político do Império. Exerceu o cargo de presidente das províncias de Alagoas (1849-1850), Pernambuco (1853-1856), Minas Gerais (1861-1862) e Pará (1868-1869). Nesse período, foi senador por Pernambuco.
Visconde de Paranaguá [João Lustosa da Cunha Paranaguá]	Advogado e político de notoriedade no Império. Ocupou vários cargos importantes no campo político: foi ministro da Justiça (1859-1861 1866), ministro de Guerra (1866-1868), ministro da Marinha (1879-1880), presidente do Conselho de Ministros (1882-1883), ministro da Fazenda (1882-1883) e ministro das Relações Exteriores (1867-1868 1885).
José do Patrocínio	Proprietário do jornal abolicionista <i>Cidade do Rio</i> e, durante o período de 1881 a 1887, esteve à frente do periódico <i>Gazeta da Tarde</i> , tendo nesse momento participado da fundação da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, em 1883. Patrocínio foi um dos nomes de maior projeção no movimento abolicionista brasileiro.
Baldomero Carqueja de Fuentes	Jornalista do <i>Jornal do Comércio</i> .
Dr. José Avelino Gurgel do Amaral – Jornalista	Magistrado, político e jornalista do Império, tendo projeção também na República. Atuou em vários jornais no Rio de Janeiro como, <i>Globo</i> , <i>Cruzeiro</i> , <i>Vanguarda</i> , <i>Folha Nova</i> , <i>Brasil</i> , <i>Diário do Brasil</i> , <i>Correio Fluminense</i> , <i>Rio de Janeiro</i> , <i>Constitucional</i> , <i>Diário do Comércio</i> e <i>O Paiz</i> .

Placido Viard	Juiz de Paz e vereador de Petrópolis.
Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão [barão de Ramiz Galvão]	Intelectual do Império. Foi preceptor dos filhos da princesa Isabel e conde d'Eu. No século XX pertenceu à Academia Brasileira de Letras, tendo sido presidente da instituição (1934).
Barão do Cattete [Joaquim Antônio de Araújo e Silva]	Titular de notoriedade no Império. Em Petrópolis atuou como vice-presidente da Associação Hortícola e Agrícola.
Dr. Carlos Claudio da Silva	Médico e vereador do Município Neutro.
Domingos M[iguel] de Andrade Rego Faria	Foi membro da comissão encarregada pela construção da nova Igreja Matriz de Petrópolis, atual Catedral de São Pedro de Alcântara.
Marcos Fioravante	Advogado local engajado no abolicionismo. Foi integrante da Junta Classificatória de Petrópolis.
Bartholomeo Pereira Sudré	Atuou de forma significativa nos campos político e intelectual na Petrópolis do século XIX. Foi um jornalista de notoriedade na cidade, sendo fundador e proprietário do jornal local <i>Mercantil</i> . Exerceu também, cargos importantes, como de vereador, Juiz de Paz e subdelegado de polícia.
André Rebouças	Engenheiro e político de notoriedade no Império brasileiro. Sendo um dos fundadores da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, em 1883, Rebouças foi um dos agentes sociais de maior projeção no movimento abolicionista no Brasil. Foi um ator significativo na experiência abolicionista em Petrópolis.

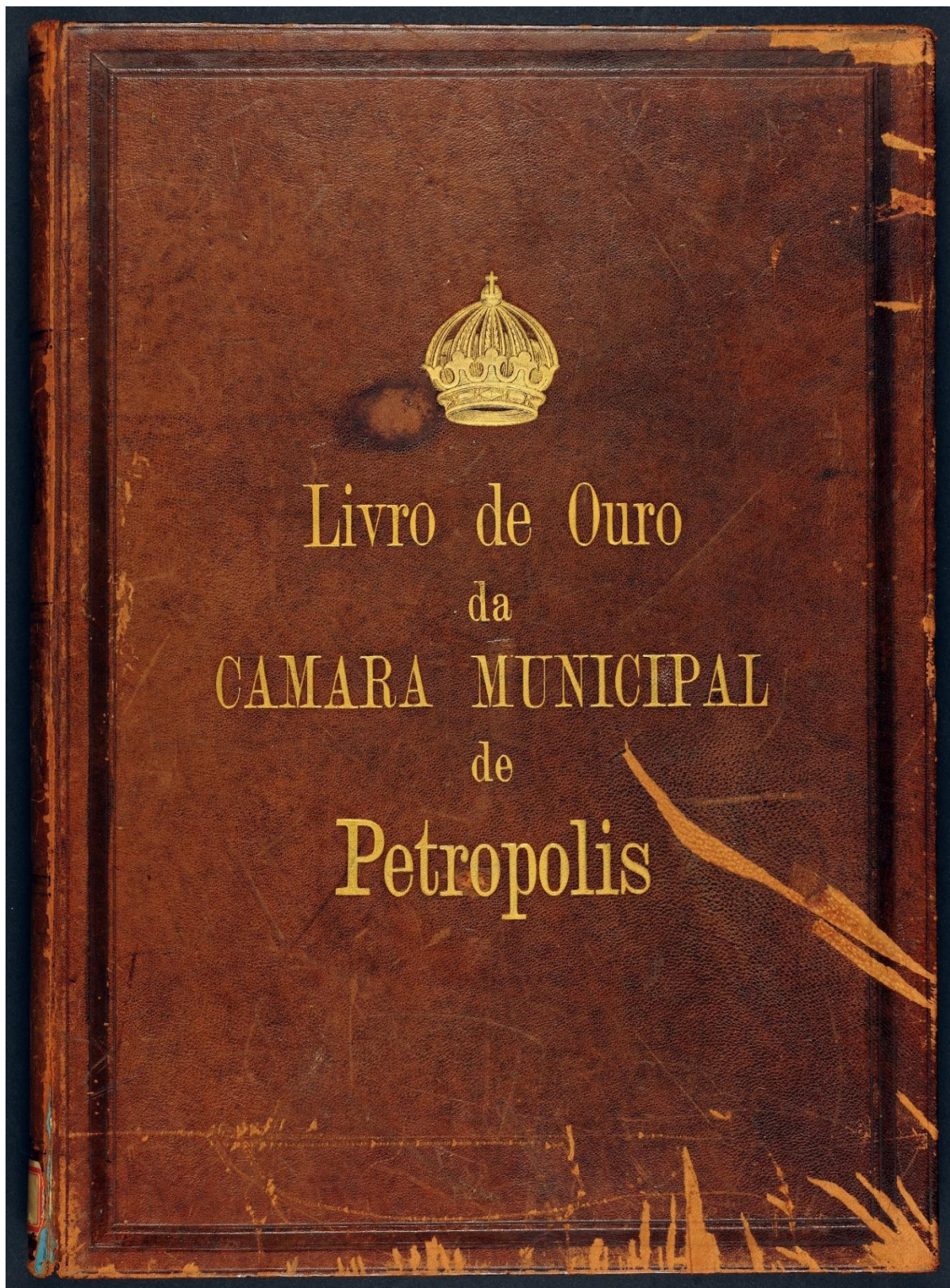
Barão de Nogueira da Gama [Nicolau Antônio Nogueira Vale da Gama, visconde de Nogueira da Gama]	Titular do Império brasileiro, visconde de Nogueira da Gama gozava de projeção nos campos político e militar no Brasil do século XIX. Atuou em cargos importantes, como de mordomo da Casa Imperial.
Antonio Jose Corrêa Lima	Vereador de Petrópolis.
C. A. de Araújo Silva	
Joseph White	Músico violinista cubano. Esteve à frente, como maestro, dos dois concertos realizados em 1888 no contexto da experiência abolicionista em Petrópolis.
João Rudge	
Dr. José da Silva Costa – Membro da Comissão	Integrante da Comissão Emancipadora.
Barão de Ipanema	Ibid.
José Francisco Bernardes [barão de São Joaquim]	Ibid.
Claudio Jose da Silva	Ibid.
Pandiá Calógeras	Ibid.
João Mendes Salgado [barão de Corumbá]	Ibid.

*Os nomes acima foram transcritos da ata da solenidade de entrega dos títulos de remissão, datada de 1º de abril de 1888. Documento está sob guarda do Arquivo Histórico do Museu Imperial.¹⁶⁸

*Os dados que constam na coluna “informação adicionais” foram consultados no *Almanak Laemmert* e no *Mercantil*, disponíveis na Hemeroteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional.

¹⁶⁸ I-DMI-01.04.1888-IB.at. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

ANEXO A – Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis



Fonte: CMP-17. Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis [CAPA]. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.



LIVRO DE OURO

DA

CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

DONATIVOS

feitos espontaneamente pelos seguintes senhores para auxilio da Emancipação.

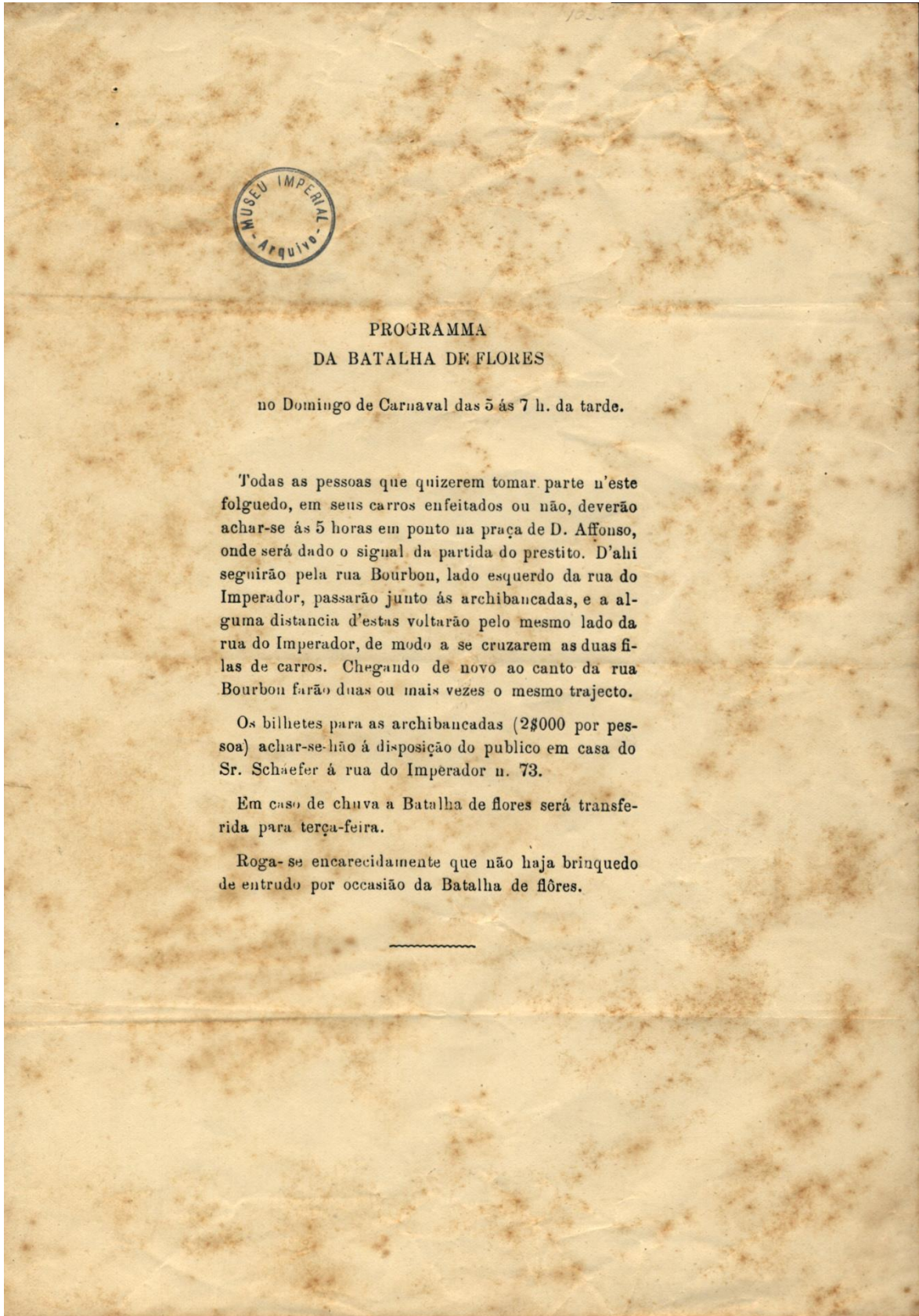
1884

NOMES	QUANTIAS
Um Brasileiro	500.000
S. A. S. Conde, Condessa e Eu	500.000
Dr. Guilherme Lindscheid	208.000
Henrique Kopke	10.000
Bartholomeu Pr. Lacerda	10.000
José Candido Coutinho de Barros	14.000
Domingos Manoel Dias	10.000
Paulo Vianna	10.000
João Corrêa da Costa	5.000
J. C. Ferdinand Vintbauer	5.000
José Teixeira de Azevedo	5.000
Antonio Muniz de Silva	5.000
João Machado Paranhos	5.000
Franco	4.000
Victorino Rodrigues de Figueiredo Jr.	4.000
Mouyama	2.000
Dito	1.000
Transp.	1.110.000

NOMES	QUANTIAS
Transporte	1.110.000
Com a quantia acima de R\$. 1.110.000 a Camara Municipal afforriou os seguintes escravos:	
= Elisa de Major José Candido Monteiro de Barros pela quantia de	450.000
= Benedicta de Carlos Alves de Mesquita pela de	360.000
= Antonio de Maria Izabel Nogueira pela de	300.000
	<u>1.110.000</u>
Secretaria da Camara Municipal de Petrópolis em 2 de Dezembro de 1885.	
O Secretario Manoel José Mor. Lúcio	
= Recibido da Comissao da Promessa organizada em Cascateira, por intermedio de Tancredo Ribeiro, como consta do officio da mesma Comissao dirigido á Camara Municipal em 18 de Fevereiro de 1886.	
	368.500
Com a quantia acima de R\$. 368.500 a Camara Municipal libertou os seguintes escravos:	
= Apolinario - escravo de José de Freitas Bulhões Palla-dar, como consta do Livro de Actas das Sessões da mesma Camara, em 20 de Novembro de 1886; tendo a carta de liberdade de ser entregue ao referido escravo no dia 2 de Dezembro proximo, pela quantia de	
	250.000
	368.500

ANTLAS	NOMES	QUANTIAS	
10.000	Transportes	250.000	368.500
	= Maria-parda. escritura de José Peleiro de Caracalho / idem, idem em 4 de Setembro e dem / fecho quantia de	100.000	350.000
			18.500
10.000	= Em sessão de 20 de Abril de 1888 resolveu a Câmara que o saldo existente n' este livro fosse entregue á Commissão libertadora. proposta do Sr. Vereador Augusto da Rocha Fragozo. A esta data foi, pois, retirado este saldo de R. 500, achando-se, portanto, encerrado o Livro de Ouro da Câmara Municipal de Petrópolis		18.500
	Secretario da Câmara Municipal de Petrópolis em 20 de Abril de 1888.		
	O Secretario Manuel Jaci Mor. Guim.		
2.500			
500			

ANEXO B – Programa da Batalha de Flores em Petrópolis, 12/02/1888



ANEXO C – Receitas e despesas das movimentações abolicionistas em Petrópolis em 1888

A EMANCIPAÇÃO EM PETRÓPOLIS			
RECEITA		DESPESA	
Donativo de SS. AA	1:000\$000	Coreto	57\$000
Donativos entregues a S. Alteza Imperial	18:500\$000	Baile no Hotel de Bragança em 11 de fevereiro	320\$000
Recebido das escolas de Mme Viard, d. Cornelia David, Sr. Jorge F. Schorsch, d. Emiliana Torres, d. Isabel de C. Barbosa e d. Emilia Pinto R. Darbily	96\$240	Baile de popular de 13 de fevereiro	43\$100
Vários outros donativos	166\$000	Baile de crianças (pintura e outros arranjos no Pavilhão Hortícola)	138\$500
Baile em 11 de fevereiro no Hotel de Bragança	2:155\$000	Baile no Hotel de Orleans	250\$000
Bando precatório em 12 de fevereiro	514\$790	Concerto de 26 de fevereiro (arranjos do Salão, tablado, transporte do piano)	378\$500
Baile popular em 13 de fevereiro no salão da Floresta	513\$080	Baile popular de 26 de fevereiro	66\$400
Baile de crianças em 14 de fevereiro no Pavilhão Hortícola	796\$500	Concerto de 17 de março	77\$500
Teatro no salão da Floresta	54\$000	Baile popular na Cascatinha	69\$960
Baile em 14 de fevereiro no Hotel de Orleans	594\$000	Impressões no Mercantil	169\$000
Concerto de 26 de fevereiro no Hotel de Bragança	1:515\$000	Impressões na casa Guimarães da Corte	150\$000
Concerto de 17 de março no Hotel de Bragança	1:355\$000	Impressões na Gazeta e Paiz	4\$000

Baile popular de 26 de fevereiro no salão da Floresta	171\$400	Impressões de convites para o segundo concerto, envelopes e cartas de liberdade	52\$000
Teatro de bonecos	15\$000	Despesas miúdas várias (música alemã, saquinhos para o Bando precatório, bandeiras, foguetes, gratificações, carros, despesas com libertandos)	587\$160
Baile popular na Cascatinha	195\$960	Porcentagens	270\$000
		Pago por 91 liberdades	24:495\$000
	27:641\$970		27:128\$120
Saldo líquido: 513\$850 rs			

*As receitas e despesas acima apresentadas foram transcritas do *Correio Imperial*, edição nº 20, de 15 de abril de 1888, disponível na Hemeroteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional.

ANEXO D – Discurso de José da Silva Costa, membro da Comissão Emancipadora, na solenidade de 1º de abril de 1888

FESTA DA LIBERTAÇÃO

DISCURSO DO SR. DR. SILVA COSTA NA SOLENIDADE DE 1º DE ABRIL DESTE ANO, POR OCASIÃO DA ENTREGA DOS TÍTULOS DE REMISSÃO DOS SERVIÇOS A QUE ESTAVAM OBRIGADOS OS INSCRITOS NA MATRÍCULA DESTA CIDADE, POR FORÇA DA LEI DE 28 DE SETEMBRO DE 1885.

Entre pessoas que sentem, nada mais supérfluo do que a palavra – disse o Alfredo Vigny.

Bem pudéramos, pois, guardar significativo silêncio nesta reunião que o mais generoso sentimento motivou.

Não viemos aqui entoar o hino órfico da vitória, alcançada no campo de sangrenta peleja; não coroamos também neste momento o jubiloso vencedor de torneios lustrais: glorificamos sim o almejado dia, cujos albores já se aqualelam nos horizontes da pátria; alvoroça-nos o espírito a ideia de que o registro oficial desta cidade expungio-se o derradeiro vestígio da extinta escravidão; celebramos a festa cívica da completa reivindicação da dignidade humana disputada a esse outro Baal phrygio [sic]; antecipamos altiva hosana ao famoso acontecimento que em breve nos há de assegurar um lugar de honra entre as nações, ungidos pelo verbo da civilização, com a promulgação da lei que vai proclamar que no Brasil só livres respiram, afastando assim o severo conceito de Courcelle, quando em seu último livro escreveu, que nos países em que tem fácil acesso à escravidão há vencedores e vencidos, com insígnias semi-bárbaras.

Por muito lutuosa que seja a história da escravidão no Brasil, é tempo de sobre ela fazer correr denso véu e de congratularmo-nos pelo nobre empenho dos que se aliaram, em sublimada cruzada, contra o sinistro Caliban do obscurantismo.

Não faltou quem com louvável desprendimento abrisse mão dos serviços de alguns dos que vão agora receber seus títulos de remissão.

Alguns denotados campeões do bem acudiram pressupostos, ofertando valiosas quantias; de entre eles destacando-se o gentil grupo da mocidade escolar, mensageira do futuro, que veio depositar nas aras da dedicação o caridoso e edificativo óbolo.

Honra lhes seja.

Aos beneficiados por tão dadivosa liberalidade cabe corresponder com a maior circunspeção, não olvidando nunca que, como já disse um pensador deste século – nem um bem provoca tanto excessos e nem um se perde tão fácil e irremissivelmente, pelo abuso, como o mais preciso de todos – a liberdade.

Rendamos uníssonas graças à etérea irradiação da luz safírica, que, como aquela que iluminou as taboas do Sinai, segundo a velha legenda, fez cair os últimos e carcomidos elos dos ferros que ainda pendiam dos que viviam privados da inteira autonomia individual.

– A flor que faz o deleite da nossa existência, haure do raio solar seus encantos: a beleza, a fragrância da flor passam, a luz permanece: saudemos, pois, na mimosa flor dos sentimentos, que aqui nos reuniu, a suave claridade que a alentou; saudemos, senhores, a benfazeja estrela da liberdade – ínclita Princesa Imperial, Augusta Regente do Império.

*O discurso acima foi transcrito do *Mercantil*, edição nº 24, de 7 de abril de 1888, disponível na Hemeroteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional.

ANEXO E – Ata da solenidade de entrega dos títulos de remissão, 01/04/1888

MUSEU IMPERIAL
3
45
Arquivo

Acta da solenidade da entrega dos títulos de remissão dos estadolivres a Petrópolis, lavrada pelo D.^o José da Silva Costa.

No 1.^o dia do mez de Abril de 1888, na Augusta Presença de Suas Altezas Imperiaes, teve lugar a solenidade da entrega de cento e tres títulos de remissão dos servicos, a que estavam obrigados pela lei de 28 de Setembro de 1885 - os inscriptos na respectiva matricula, ficando deste modo inteiramente extinctos os espirantés vestígios da escravidão nesta Cidade. O D.^o Silva Costa lê um discurso.

Sua Alteza a Princesa Imperial, Regente do Imperio dignou-se fazer a graciosa entrega dos referidos títulos a que presentes se achavam.

Suas Altezas D. Pedro e D. Luis gentilmente se prestaram a auxiliar a entrega e distribuição dos mencionados títulos. Estiverem presentes Suas Excellencias

os Srs. Presidente do Conselho - Conselheiros
João Alfredo Corrêa de Oliveira, Conselheiros
José Fernandes da Costa Pereira, Ministro do
Imperio, Conselheiro Rodrigo Augusto da
Silva Ministro da Agricultura, Commer-
cio e Obras publicas e representantes da imprensa.

Assistiam tambem á solemnidade nu-
mero concurso de pessoas de todas as
classes sociais, corpo diplomatico, varias
autoridades judicicias e administra-
tivas, distinguindo-se muitas senho-
ras, concorrendo todos para o brilho
da solemnidade.

Petropolis, em 1 de Abril de 1888.

Isabel Condessa d'Eu Princesa Imperial
Catarina de Bragança, Condessa d'Eu

Pedro

Luiz.

A

Arquivo
 Malfrido da Cunha e Figueiredo
 José Fernando de Costa Pereira Junior
 Rodrigo A. da Silva

Quirique Moreus
 Luis del Castillo y
 Figueroa
 Ernesto Martini
 Mr J. J. Monteiro Am
 D. D. Nogueira Lavour, Ministro de Portugal

Emilio y Vargas
 Mtro de Chile

Hugh Gough Charge d'Affaires de S. M. B.
 José Bense da Cunha Figueiredo
 Visconde de Baranofua.
 José Roberto Silva
 Baldomero Carqueja de Fuentes
 D. J. Archino Gupe de Amaral - jornalista
 Placido Kauf.
 D. Benjamin Frankly Ramiz Galvão
 Barão de Cottete
 D. Carlos Claudio de Silva

Domingos M. de Brito Rago Garcia
 Marcos Fioravanti
 Bartholomeo Per^a Ludov.
 Andre Rebouças
 P. mas de Roqueima de Faria
 Antonio Jose Lorr. Lima
 L. et. de Estraujo Silva.
 Joseph Whitey
 Joao Rudge
 D. Pieda Firva Costa. membro da Commissão
 P. mas de Spaurina " "
 Jose Francisco Bernardes " "
 Claudio Jose da Silva " "
 Pandia Calogera " "
 Jan. Maria Pacheco. " "